

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 08 de Novembro de 2010 Nº 25432

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.960, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.590, de 03 de maio de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre enquadramento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no **Processo nº 747207/2010**, de 05 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.048 de 01 de julho de 2005.

ONDE SE LÊ:

CARGO: Assistente do SUS

Matrícula 54719 – Maria Rosa de Oliveira, Nível "03" a partir de 18/03/2005.

LEIA-SE:

CARGO: Assistente do SUS

Matrícula 54719 – Maria Rosa de Oliveira, Nível "03" a partir de 01/04/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 384, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s). Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 471.259,13, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3314	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	471.259,13
TOTAL		471.259,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura Osemar Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias Vicente Falcão de Arruda Filho

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3314		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	471.259,13
TOTAL GERAL:											471.259,13

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3314		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	471.259,13
TOTAL GERAL:											471.259,13

ANEXO III											
Processo:	3314	Unidade Orçamentária:	4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso								
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS								Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 385, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 102.188,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3783	14101 - Secretaria de Estado de Educação	30.188,00
3541	17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	32.000,00
3716	08101 - Procuradoria Geral de Justiça	40.000,00
TOTAL		102.188,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3541		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	262	Não	NO	32.000,00
PROCESSO : 3716		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
03	122	264	3549	0400	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	100	Não	NO	40.000,00
PROCESSO : 3783		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3882	9900	REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ESTADO	F	33913900	120	Não	NO	20.188,00
TOTAL GERAL:											102.188,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3541		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	665	132	2480	9900	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DE BENS E SERVIÇOS/ QUALIDADE - ESTADO	F	33903600	262	Não	NO	22.000,00
TOTAL GERAL:											32.000,00

ANEXO III											
Processo:	3716	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça								
PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS								Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE	
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)										1,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)										1,00

ANEXO III											
Processo:	3541	Unidade Orçamentária:	17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso								
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS								Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)										100,00

ANEXO III											
Processo:	3716	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça								
PAOE:	3882 - REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES								Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ESCOLAS REGULARIZADAS E ESCRITURADAS(UNIDADE)										65,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLAS REGULARIZADAS E ESCRITURADAS(UNIDADE)										65,00

ANEXO III											
Processo:	3783	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação								
PAOE:	3882 - REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES								Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ESCOLAS REGULARIZADAS E ESCRITURADAS(UNIDADE)										65,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLAS REGULARIZADAS E ESCRITURADAS(UNIDADE)										65,00

ANEXO III											
Processo:	3716	Unidade Orçamentária:	8101 - Procuradoria Geral de Justiça								
PAOE:	3549 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS								Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE	
Meta Física:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)										1,00
Meta Física Neste Processo:	PROMOTORIA IMPLANTADA E IMPLEMENTADA(UNIDADE)										1,00

ANEXO III											
Processo:	3783	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação								
PAOE:	3882 - REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES								Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	ESCOLAS REGULARIZADAS E ESCRITURADAS(UNIDADE)										65,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLAS REGULARIZADAS E ESCRITURADAS(UNIDADE)										65,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 386, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 78.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3715	21601 - Fundo Estadual de Saúde	78.500,00
TOTAL		78.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3715		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	25.000,00
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	45.000,00
10	304	275	3713	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESTADO	S	44404200	112	Não	NO	8.500,00
TOTAL GERAL:											78.500,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3715		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	44905100	134	Não	NO	70.000,00
10	304	275	3713	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	8.500,00
TOTAL GERAL:											78.500,00

ANEXO III

Processo:	3715	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo:	3715	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	JUÁRIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	JUÁRIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3715	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	3713 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO(PERCENTUAL)		35,00
Meta Física Neste Processo:	ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO(PERCENTUAL)		35,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 387, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 40.575.311,43, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3764	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	36.585.800,43
3804	14101 - Secretaria de Estado de Educação	3.989.511,00
TOTAL		40.575.311,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3764		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	11.000.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	14.000.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	261	Não	NO	11.585.800,43
PROCESSO : 3804 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4120	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	F	33503000	269	Não	NO	3.989.511,00
TOTAL GERAL:											40.575.311,43

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
TOTAL GERAL:						0,00

ANEXO III

Processo:	3764	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		16,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		38,30

Processo:	3764	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		344,20
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		372,00

Processo:	3764	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		95,80
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		180,00

Processo:	3804	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	4120 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		500.000,00
Meta Física Neste Processo:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		500.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 388, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 39.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3810	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	4.000,00
3774	21601 - Fundo Estadual de Saúde	20.000,00
3808	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	15.500,00
TOTAL		39.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3774		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	20.000,00
PROCESSO : 3808		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	314	1112	9900	PROPOSIÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - ESTADO	F	33903900	100	Sim	NO	1.500,00
						F	44905200	100	Sim	ES	14.000,00
PROCESSO : 3810		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	312	1079	9900	REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTADO	F	33903000	242	Não	NO	4.000,00
TOTAL GERAL: 39.500,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3774		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL: 20.000,00											
PROCESSO : 3808		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	244	307	1042	9900	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - ESTADO	F	44905200	100	Não	ES	15.500,00
TOTAL GERAL: 15.500,00											
PROCESSO : 3810		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	312	4272	9900	MELHORIA DA COMUNICAÇÃO E COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS INSTITUIÇÕES E AGÊNCIAS, QUE COMPÕEM O GABINETE DE GESTÃO - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	4.000,00
TOTAL GERAL: 4.000,00											

ANEXO III

Processo:	3774	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		11,00

Processo:	3810
Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	1079 - REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS REGIONAIS E MUNICIPAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	OPERAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		22,00
Meta Física Neste Processo:	OPERAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)		22,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 389, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 3.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3052	03101 Tribunal de Justiça	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3052		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL: 3.000.000,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
TOTAL GERAL:		0,00				

ANEXO III

Processo:	3052	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
-----------	------	-----------------------	----------------------------

PAOE:	8010 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DESPESAS RESSARCIDAS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 390, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 21.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3790	21601 Fundo Estadual de Saúde	21.000.000,00
TOTAL		21.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3790		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	148	Não	NO	1.000.000,00
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33903900	148	Não	NO	1.828.893,80
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33404100	148	Não	NO	11.998.380,00
						S	33903900	148	Não	NO	3.057.285,00
						S	33909300	148	Não	NO	115.441,20
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLINICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS - ESTADO	S	33903200	148	Não	NO	3.000.000,00
TOTAL GERAL: 21.000.000,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR				
TOTAL GERAL:		0,00				

ANEXO III

Processo:	3790	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	------	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3790 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2967 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		30.000,00

Processo: 3790
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4029 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3790
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 391, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 782.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3803	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	782.000,00
TOTAL		782.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3803	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	303	4259	9900	MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS - ESTADO	F	33909300	100	Não	NO	782.000,00
TOTAL GERAL:											782.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3803	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - Reserva de Contingência										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO	F	59999900	100	Não	NO	782.000,00
TOTAL GERAL:											782.000,00

ANEXO III

Processo: 3803 Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública

PAOE:	4259 - MANUTENÇÃO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILÍCITOS PENAIIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCEDIMENTO CONCLUÍDO COM AUDITORIA (I.P+TCO+AI)(UNIDADE)		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	PROCEDIMENTO CONCLUÍDO COM AUDITORIA (I.P+TCO+AI)(UNIDADE)		50.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 392, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.975.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3812	21601 Fundo Estadual de Saúde	2.975.000,00
TOTAL		2.975.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3812	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33504100	112	Não	NO	2.975.000,00
TOTAL GERAL:											2.975.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3812	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	2.975.000,00
TOTAL GERAL:											2.975.000,00

ANEXO III

Processo: 3812 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2968 - APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 393, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 392.120,24, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3763	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	15.000,00
3822	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	169.168,24
3809	04302 Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal	20.000,00
3816	14101 Secretaria de Estado de Educação	5.150,00
3795	01101 Assembleia Legislativa	182.802,00
TOTAL		392.120,24

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 3763		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	131	Não	NO	15.000,00
PROCESSO : 3795		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembleia Legislativa									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	145	4055	0600	AUDIÊNCIA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33903600	100	Não	NO	60.467,00
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	122.335,00
PROCESSO : 3809		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	315	5000	0600	ESTRUTURAÇÃO DA ARENA MULTIUSO - NOVO ESTÁDIO VERDEÃO - REGIAO VI - SUL	F	33903900	202	Não	NO	20.000,00
PROCESSO : 3816		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	289	4110	9900	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	44905200	110	Não	NO	5.150,00
PROCESSO : 3822		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	300	4253	9900	OCORRÊNCIA DE BOMBEIROS - ATENDIMENTO TOTAL - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	148.712,63
06	422	308	4265	9900	REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA, LOGÍSTICA E OPERACIONAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE COMBATE À HOMOFOBIA E AO RACISM - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	20.455,61
TOTAL GERAL:											392.120,24

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3763		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	15.000,00
TOTAL GERAL:											15.000,00
PROCESSO : 3795		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembleia Legislativa									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	283	3792	0600	SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS - REGIAO VI - SUL	F	33903600	100	Não	NO	7.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	30.500,00
01	031	283	4054	0600	AUTO-AVALIAÇÃO DE GESTÃO - REGIAO VI - SUL	F	33903000	100	Não	NO	13.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	2.660,00
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	43.403,00
01	128	282	3791	0600	QUALI VIDA - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - REGIAO VI - SUL	F	33903600	100	Não	NO	8.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	12.000,00
01	128	282	4053	0600	GESTÃO POR COMPETÊNCIA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	5.772,00
01	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903600	100	Não	NO	20.000,00
						F	33913900	100	Não	NO	40.467,00
TOTAL GERAL:											162.802,00
PROCESSO : 3809		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	315	5000	0600	ESTRUTURAÇÃO DA ARENA MULTIUSO - NOVO ESTÁDIO VERDEÃO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	202	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00
PROCESSO : 3816		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	289	4110	9900	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	33901400	110	Não	NO	5.150,00
TOTAL GERAL:											5.150,00

PROCESSO : 3822		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	300	4253	9900	OCORRÊNCIA DE BOMBEIROS - ATENDIMENTO TOTAL - ESTADO	F	33904600	100	Não	NO	148.712,63
06	422	308	4265	9900	REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA, LOGÍSTICA E OPERACIONAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE COMBATE À HOMOFOBIA E AO RACISM - ESTADO	F	44905200	242	Não	NO	20.455,61
TOTAL GERAL:											169.168,24

ANEXO III

Processo:	3763	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	1820 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Fisica:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA E RECUPERADA(METRO QUADRADO)		3.999,00
Meta Fisica Neste Processo:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA E RECUPERADA(METRO QUADRADO)		3.924,00

Processo:	3795	Unidade Orçamentária:	1101 - Assembleia Legislativa
------------------	-------------	------------------------------	--------------------------------------

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Fisica Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3795	Unidade Orçamentária:	1101 - Assembleia Legislativa
------------------	-------------	------------------------------	--------------------------------------

PAOE:	4055 - AUDIÊNCIA PÚBLICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Fisica:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00
Meta Fisica Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00

Processo:	3809	Unidade Orçamentária:	4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	5000 - ESTRUTURAÇÃO DA ARENA MULTIUSO - NOVO ESTÁDIO VERDEÃO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Fisica:	ESTRUTURAÇÃO CONCLUÍDA(PERCENTUAL)		37,00
Meta Fisica Neste Processo:	ESTRUTURAÇÃO CONCLUÍDA(PERCENTUAL)		28,00

Processo:	3816	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	4110 - FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	UNIDADE FORTALECIDA(UNIDADE)		16,00
Meta Fisica Neste Processo:	UNIDADE FORTALECIDA(UNIDADE)		16,00

Processo:	3822	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	4253 - OCORRÊNCIA DE BOMBEIROS - ATENDIMENTO TOTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	ATENDIMENTO NA ÁREA DE COBERTURA REALIZADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Fisica Neste Processo:	ATENDIMENTO NA ÁREA DE COBERTURA REALIZADO(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3822	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	4265 - REESTRUTURAÇÃO ESTRATÉGICA, LOGÍSTICA E OPERACIONAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE COMBATE À HOMOFOBIA E AO RACISM	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Fisica:	CENTRO DE REFERÊNCIA RESTRUTURADO(UNIDADE)		1,00
Meta Fisica Neste Processo:	CENTRO DE REFERÊNCIA RESTRUTURADO(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 394, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 70.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3830	04302 Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal	70.000,00
TOTAL		70.000,00

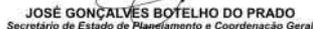
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de Novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3830		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	202	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 3830		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	202	Não	NO	70.000,00
TOTAL GERAL:											70.000,00

ANEXO III

Processo:	3830	Unidade Orçamentária:	4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

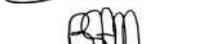
ATO DO GOVERNADOR

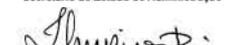
ATO Nº 5.754/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 777673/2010, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, resolve exonerar a pedido, a servidora **FERNANDA LUZIA DE ALMEIDA MIRANDA**, RG nº. 14964686-SSP/MT, CPF nº 693.948.811-15, cargo de Técnico de Apoio Educacional, Classe "A", Nível "02", Matrícula Funcional nº 116942, lotado na Unidade de Ensino de Barra do Garças, município de Barra do Garças/MT, a partir de 19 de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.755/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 703898/2010-CCV, e com fundamento na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000 e suas alterações posteriores, resolve exonerar da função de membros do Conselho Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, as pessoas abaixo indicadas:

I - Diretor Executivo:
- Víceu Francisco Marcheti

II - Representantes da Procuradoria-Geral do Estado - PGE:
- Dorgival Veras de Carvalho - Titular
- Romes Júlio Tomaz - Suplente

III - Representantes da Casa Civil:
- Eumar Roberto Novacki - Titular
- Francisco de Assis da Silva Lopes - Suplente

IV - Representantes da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME:
- Pedro Jamil Nadaf - Titular
- José do Carmo Ferraz Filho - Suplente

V - Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER:
- Neldo Egon Weirich - Titular
- Jilson Francisco da Silva - Suplente

VI - Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN:
- Arnaldo Alves de Souza - Titular
- Antônia Luiza Ribeiro Pereira - Suplente

VII - Representantes da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:
- Eder de Moraes Dias - Titular
- Luis Roberto Gomes Canile - Suplente

VIII - Representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS:
- Hélio Shigueo Miyagaya - Titular
- Aparecido Samuel de Carvalho Cavalcante - Suplente

IX - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO:
- Valdir Correa da Silva - Titular
- Normando Corral - Suplente

X - Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT:
- Mauro Mendes Ferreira - Titular
- José Alexandre Schutze - Suplente

XI - Representantes do Sindicato das Indústrias do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON:
- Cesário Siqueira Gonçalves Neto - Titular
- Celso Cunha Ferraz - Suplente

XII - Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA/MT:
- Tarcísio Bassan - Titular
- Rubimar Barreto Silveira - Suplente

XIII - Representantes da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM:
- Pedro Ferreira de Souza - Titular
- Ildomar Freitas de Oliveira - Suplente

XIV - XIV - Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Estado de Mato Grosso - SINDIPETROLÉO:
- José Fernando Chaparro - Titular
- Bruno Borges - Suplente

XV - Federação das Empresas de Transporte Rodoviários de Passageiros dos Estados de MT, MS e RO - FETRAMAR:
- José Rezende Filho - Titular
- Carlos Alberto da Silva Corso - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 5.756/2010.

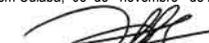
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.333, de 24 de novembro de 2006, resolve exonerar, a partir de 10 de maio de 2010, da função de membros Titulares e Suplentes do Conselho Administrativo-Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV/MT, os representantes abaixo indicados:

I - Secretário de Estado de Administração:
- Geraldo Aparecido de Vitto Júnior - Titular

II - Secretário Adjunto de Estado de Administração:
- Bruno Sá Freire Martins - Titular
- Kalliane Cristina da Silva Pereira - Suplente

III - Secretário de Estado de Fazenda:
- Eder de Moraes Dias - Titular
- Edmilson José dos Santos - Suplente

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.757/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;
 Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.
 Considerando os termos do Processo n. 503620/2010-SAD.
 Considerando, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.
 Considerando finalmente o pedido de liminar deferido através do Mandado de Segurança nº 99768/2010 expedido pela Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público – Classe CNJ -120 – Comarca da Capital.

RESOLVE:

Nomear para o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN**, no cargo abaixo relacionado, o candidato classificado:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Pólo: Cuiabá - Município: Cuiabá

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
89	096871	Deivid dos Santos Taborga	23-02-1985	14676400 SSP/MT	56

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do DETRAN

ATO Nº 5.758/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.333, de 24 de novembro de 2006, **resolve nomear**, a partir de 11 de maio de 2010, para exercerem a função de membros Titulares e Suplentes do **Conselho Administrativo-Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso – FUNPREVMT**, os representantes abaixo indicados:

- I – Secretário de Estado de Administração:
 - Bruno Sá Freire Martins – Titular
- II – Secretário Adjunto de Estado de Administração:
 - Sandra Maria Fontes Almeida – Titular
 - Lúcia Gonçalves da Silva – Suplente
- III – Secretário de Estado de Fazenda:
 - Edmilson José dos Santos – Titular
 - Avaneth Almeida das Neves – Suplente

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.759/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 703898/2010-CCV, e com fundamento na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB**, as pessoas abaixo indicadas:

- I - Diretor Executivo:
 - Arnaldo Alves de Souza Neto
- II – Representantes da Procuradoria-Geral do Estado – PGE:
 - Dorgival Veras de Carvalho – Titular
 - Luiz Otávio Trovo Marques de Souza – Suplente
- III – Representantes da Casa Civil:
 - Eder de Moraes Dias – Titular
 - Francisco de Assis da Silva Lopes – Suplente
- IV – Representantes da Secretaria de Estado de indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME:
 - Pedro Jamil Nadaf – Titular
 - José do Carmo Ferraz Filho – Suplente

- V – Representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER:
 - Jilson Francisco da Silva – Titular
 - Clóvis Figueiredo Cardoso – Suplente

- VI – Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:
 - José Gonçalves Botelho do Prado – Titular
 - Antônia Luiza Ribeiro Pereira – Suplente

- VII – Representantes da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:
 - Edmilson José dos Santos – Titular
 - Luís Roberto Gomes Canile – Suplente

- VIII – Representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS:
 - Lúcia Thereza de Almeida Andrade – Titular
 - Adinalvo Souza Lopes – Suplente

- IX – Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO:
 - Valdir Correa da Silva – Titular
 - Normando Corral – Suplente

- X – Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT:
 - José Alexandre Schutze – Titular
 - Edgar Teodoro Borges – Suplente

- XI – Representantes do Sindicato das Indústrias do Estado de Mato Grosso – SINDUSCON:
 - Cesário Siqueira Gonçalves Neto – Titular
 - Celso Cunha Ferraz – Suplente

- XII – Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT:
 - Tarcísio Bassan – Titular
 - Rubimar Barreto Silveira – Suplente

- XIII – Representantes da Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM:
 - Waldna Fraga Silva – Titular
 - Ildomar Freitas de Oliveira – Suplente

- XIV – Representantes do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Estado de Mato Grosso – SINDIPETROLEO:
 - Aldo Locatelli – Titular
 - Bruno Borges – Suplente

- XV – Federação das Empresas de Transporte Rodoviários de Passageiros dos Estados de MT, MS e RO – FETRAMAR:
 - José Rezende Filho – Titular
 - Carlos Alberto da Silva Corso – Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 5.760/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 749281/2010/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 5.296/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de setembro de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis/MT, a partir de 17 de agosto de 2010**, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

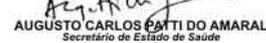
NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
NELLI BROCH RAVAZIO	63814/1	326.893.300-91	PNS DO SUS	C-05

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.761/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 763521/2010/SAD, **resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 4.898/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de agosto de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Quatro Marcos/MT, a partir de 30**

de agosto de 2010, no tocante a servidora abaixo relacionada, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

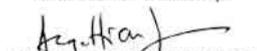
NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	86240/1	794.952.061-20	Assistente DO SUS	D-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.762/2010.

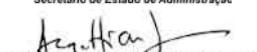
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 721672/2010/SES, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres, da servidora MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ, RG nº 03.483.878 SSP/MT, CPF nº 415.462.881-04, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 53143/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de 1º de junho de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual nº 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.763/2010.

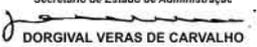
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 673156/2010, da Procuradoria Geral do Estado, resolve declarar vago, a partir de 03 de setembro de 2010, o cargo de Técnico da PGE, ocupado pela servidora ANA LUCIA VIEIRA ESTRELA, RG nº.404241-SSP/MT, CPF nº. 345.490.721-72, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DORIVAL VERAS DE CARVALHO
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

ATO Nº 5.764/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 810794/2010-CCV, resolve autorizar o servidor MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA, Secretário Executivo do Núcleo Sócio Econômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, a se ausentar do País, no período de 19 a 28 de novembro de 2010, com o objetivo de participar da Missão de Prospecção de Negócios Internacionais e da Feira Internacional da Construção Civil, que serão realizados em Dubai/Emirados Árabes, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.765/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 796622/2010-CCV, resolve autorizar o servidor ANTÔNIO FRANCISCO MALHEIROS, Professor lotado no Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do País, no período de 30 de outubro de 2010 a 31 de março de 2011, com a finalidade de realizar "Doutorado Sanduiche junto a London School of Hygiene and Tropical Medicine - Department of Infectious and Tropical Diseases - University of London", em Londres-Inglaterra, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 5.743/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 821083/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). FRANCELINA VIEIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 037538/SSP/MT e do CPF nº 107.029.621-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.744/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 821110/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANTONIO INACIO RODRIGUES, portador (a) do RG nº 01630849/SSP/MT e do CPF nº 103.804.181-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSIST. SIST.PENITENCIARIO C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 7 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.745/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 821196/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ANAIDES SOARES DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 256044/SSP/MT e do CPF nº 003.427.661-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.746/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 821423/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o

(a) Sr (a). **MARIA JOSEFINA MIOLLI DA SILVA**, portador (a) do RG nº 23750413/SSP/PR e do CPF nº 634.965.932-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.747/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 821638/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEA MARIA RONDON**, portador (a) do RG nº 232830/SSP/MT e do CPF nº 172.653.711-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.748/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 821885/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA IRIA CRISTINA PENHA DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 0376491-5/SEJUSP/MT e do CPF nº 138.560.571-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFESSOR NIV. SUPERIOR DO SUS C-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.749/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 821908/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MESSIAS ANTONIO PEIXOTO**, portador (a) do RG nº 1563681/SSP/PR e do CPF nº 278.041.789-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFESSOR NIV. SUPERIOR DO SUS C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.750/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 822151/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EROTILDES ARRUDA DE REZENDE**, portador (a) do RG nº 456007/

SSP/MT e do CPF nº 178.003.821-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO A - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.751/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 823269/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZENAIDE SOUSA PINHEIRO DE ARAUJO**, portador (a) do RG nº 146618/SSP/MT e do CPF nº 204.641.851-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 27 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.752/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 823784/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANA RAMOS DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 00557005/SSP/MT e do CPF nº 141.515.371-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1996/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei n.º 335 de 13 de novembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes, em regime de 20 (vinte) horas semanais, os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior (Professor Assistente)

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
681.450/10	906.46	DILMA LOURENÇA DA COSTA	B	01	03.08.2010
681.427/10	127.568	JACQUELINE DA SILVA ALBINO	B	01	29.07.2010
681.461/10	347.73	MARLI AUXILIADORA DE ALMEIDA	B	01	04.08.2010
681.486/10	225.095	PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS	B	01	20.07.2010
681.502/10	114.819	RICARDO KEICHI UMETSU	B	01	26.07.2010
681.475/10	218.577	ROGÉRIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	B	01	25.11.2009

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
612.848/10	225.331	ANTONIA ROSA MACIEL RIBEIRO	A	01	23.07.2010
612.824/10	110.694	MARCOS LÁZARO GUIMARÃES	A	01	22.07.2010
612.841/10	116.922	SÉRGIO SANTOS SILVA FILHO	A	01	03.08.2010

Cargo: Professor da Educação Superior (Professor Auxiliar)

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO DOE DE 28.10.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2182/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007 e Lei n.º 8.775, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010 combinada com a Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	pNome	Classe	Efeito Financeiro
706.732/10	115.496	MÁRCIO JOSÉ DIAS	C	20.09.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2150/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 800096/2010**, de 27 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcelo Victor M. Dondo**, Matrícula 120107, no Cargo de Técnico da Área Instrumental, progressão para o nível "02", a partir de 11 de outubro de 2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de novembro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2122/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar n.º 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 662785/2010**, de 31.08.2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado originariamente no cargo, classe e nível o servidor relacionado neste Ato Administrativo, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2008:

Cargo – Investigador de Polícia

Matricula	Nome	Classe
259.92	HÉLIO CARLOS GOMES DA SILVA	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO DOE DE 27.10.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2192/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionário efetivo e/ou estável da Secretaria de Estado de Educação, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinado com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 338019/2008**, de 18 de junho de 2008 e em cumprimento ao parecer 402/SGA/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Classe	Referência
224.26	MARIA CRISTINA MEIRELLES NEVES	ASSISTENTE SOCIAL	III	11

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2193/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial, progressão horizontal e enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº. 9.214, de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 338019/2008**, de 18/06/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento inicial, progressão horizontal e enquadramento originário no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora relacionada na seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de outubro de 2010.



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Educação
(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO:

Enquadramento Inicial
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
224.26	MARIA CHRISTINA MEIRELLES NEVES	A	07	10.12.2001

Progressão Horizontal
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
224.26	MARIA CHRISTINA MEIRELLES NEVES	B	31.08.2009

Enquadramento Originário
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeito Financeiro
224.26	MARIA CHRISTINA MEIRELLES NEVES	C	01.01.2010	09.09.2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.133/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 543905/2009, 639318/2010 e 674732/2010 - SES, resolve prorrogar, a partir de 02 de setembro de 2010 a 1º de setembro de 2011, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.604/2009/SAD, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/09/2009, que concedeu ao Sr. RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO, RG nº 14.824.191 SSP/MT, CPF nº 802.046.781-53, Matrícula Funcional nº 94424/1, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "04", lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional, em nível de **Mestrado** em Saúde da Criança e do Adolescente: Área de Concentração: **Pediatria**, Linha de Pesquisa: **Promoção da Saúde**; Aleitamento Materno e Vacinação, Projeto de Pesquisa: **Análise do Valor Energético Total do Leite Humano Prematuro e Maduro de Mães de Bebês Prematuros Coletados em Diferentes Períodos do Dia**, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, nos termos do Ar. 116 e 117 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990 e Decreto 6481 de 27/09/2005, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010



ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.134/2010/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a alínea "I", do inciso I, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e considerando o que constam nos Processos nº 501891/2010 e 748089/2010/SES, resolve conceder **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao servidor **ALEDINER MESQUITA BORBA**, RG nº 3106044-472166 SSP/GO, CPF nº 109.481.391-53, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe D, Nível 08, Matrícula Funcional nº 43432/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, pelo período de **05 de julho de 2010 a 18 de outubro de 2010**, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, do efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2010



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 46 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança n. 91242 e 97241/2010, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, torna pública o **desempenho geral dos candidatos na Terceira Fase – Exame de Saúde aos cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia**, conforme Anexo Único deste Edital, e convoca para a **Quarta Fase – Teste de Aptidão Física**.

1. DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital estão convocados para realizar a Quarta Fase – Teste de Aptidão Física e deverão observar as normas descritas no Edital Complementar n. 45, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de novembro de 2010.

Cuiabá/MT, 08 de Novembro de 2010.



ANEXO ÚNICO

DESEMPENHO GERAL DO CANDIDATO NA 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE

CARGO: 202 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ORD.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	441281	Eliane Fernandes	APTO

CARGO: 203 – INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ORD.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	170219	Mayslon dos Santos Torres	APTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2010/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Agilize Serviços de Entrega e Transportes Rodoviário LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de prestação de serviço de caminhão baú sem refrigeração, com capacidade de 12.000 KG, com 03 pessoas, 01 motorista e 02 ajudantes para serviço de carga e descarga, quilometro rodado para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 100.100,00 (Cem mil e cem reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.601 - FUNDESP

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 33903900

FONTE: 240

ASSINAM:

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

NELSON COUTINHO
Representante Legal
CONTRATADA

Rerratificação do extrato do segundo termo aditivo ao contrato n.º 015/2008/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2010, pág. 18.

Onde se lê: **WAGNER OLIVEIRA GOMES** Representante Legal **CONTRATADA** **JEFERSON LUIZ BENITEZ** Representante Legal **CONTRATADA**

Leia-se: **Juan Antonio de Carvalho Raindo** Representante Legal **CONTRATADA** **Carlos Alberto Aguiar Felix** Representante Legal **CONTRATADA**

Rerratificação do extrato do quinto termo aditivo ao contrato n.º 025/2006/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2010, pág. 18.

Onde se lê: **WAGNER OLIVEIRA GOMES** Representante Legal **CONTRATADA** **JEFERSON LUIZ BENITEZ** Representante Legal **CONTRATADA**

Leia-se: **Juan Antonio de Carvalho Raindo** Representante Legal **CONTRATADA** **Carlos Alberto Aguiar Felix** Representante Legal **CONTRATADA**

Portaria Conjunta nº. 524/SAD/PGE/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.351 de 13 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Procuradoria Geral do Estado** referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2010.



“REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO”

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 524SAD/PGE/2010)

TÉCNICO DA PGE		
MATRICULA	NOME	NOTA
95549	Agada Maria Werner	9,94
94467	Alda Maria Mendonça dos Santos	9,93
101352	Ana Claudia Garcia Fresqui	9,96
95636	Emanuela Dias Bentes Monteiro	9,03
90209	Fabiola de Figueiredo	9,69
95561	Francisco Rodrigues dos Santos	9,94
125385	Jose Tolentino Confessor	9,89
118597	Kleber Geraldino Ramos dos Santos	10,00
125087	Juscileny Siqueira Campos Ferlete	9,77
22781	Mirts Ribeiro A. Lacerda	10,00
114868	Noel Rodrigues Rosa	9,15
95560	Pasqualina Maria Ferreira	10,00
108070	Paula Renata Torres C. Rezende	9,95
79705	Regina Pagliuso S. de Oliveira	9,41
124910	Rejane de Abreu	10,00
122169	Ronaldo Maciel de Sena Cortez	8,88
82501	Sizarella Auxiliadora de Oliveira Barbosa	9,96
100820	Thais Saes Prado Mello	10,00
AGENTE DA PGE		
8802	Adão Lesco	9,26
95548	Altino Carmelito Duque	8,33
125110	Alexandra Botelho Silva Segundo	9,83
30404	Ana Lucas da Silva Santos	8,58
95546	Arnaldo de Jesus Garcia Gonçalves	9,47
96248	Daniele de Fátima Jacinto	10,00
33818	Dionete Auxiliadora Magalhães	9,97
124898	Douglas Luis As Silva Torres	9,87
4538	Eicy Francisca de Siqueira	9,46
118591	Erivelton Debone dos Santos	8,47
123462	Erno Arnildo Breunig	9,79
27718	Eunice Lemes de Oliveira	9,46
12522	Euzélia Maria de Arruda	8,40
530018	Florisvaldo Pereira Ribeiro	9,49
67478	Geolimar Joaquim de Jesus	9,55
125551	Gisela Mana de Souza e Silva Oliveira	9,63
100011	Guilherme Antonio Pereira Militão	9,87
124738	Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach	9,85
34995	Irene Maria Ribeiro da Silva	9,03
124900	Irenildy Catarina Santa Campos Rivelini	9,65
99193	Jair dos Santos	9,07
8808	Joacildo Lesco	10,00
41415	José Norivaldo de Lima	10,00
124739	Jose Pinto Leal	9,92
125608	Laura Christiane Pinheiro Alves	9,79
126099	Leovany Cristiane Oliveira	9,66
8803	Luiz Carlos Fernandes da Silva	9,67
95557	Marcelo Moraes Machado	9,33
95554	Marcelo Muniz Martins Oliveira	9,90
5453	Márcio Benedito da Silva Mendes	9,95
6710	Maria Benedita Santos Silva	9,75
41424	Maria de Lourdes Gonçalves Lima	9,89
33819	Maria Fernandina da Silva	9,15
95972	Mariovino Pereira Rodrigues	9,93
125384	Marisete Cardoso de Melo Ribeiro	9,67
124795	Paulo Diogo Gonçalves	9,60
32363	Reginaldo Barboza Ortence	9,88
125382	Rivania de Carvalho Messias Santos	9,67
4449	Sebastiana Francisca Santana de Amorim	9,68
125197	Silze Cristhiane Figueiredo Sousa	9,84
95540	Soraya Mota Queiroz Salvador	9,69
125184	Vânia Moreira de Andrade	9,83
63302	Vilson Costa Vieira	9,70
65162	Wagner Alves de Souza	9,67
APOIO DA PGE		
15738	Elizabeth Regina de A. Moura	10,00

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12-B do Decreto nº 3.444 de 07 de julho de 2004

TÉCNICO DA PGE		
MATRICULA	NOME	Aprovado
85799	Ángelo Alberto Santos de Lima	Aprovado
52159	Helio Udson Oliveira Ramos	Aprovado
95559	Melissa Esteves Matsubara	Aprovado
AGENTE DA PGE		
124897	Conceição de Moraes Pinto	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 509/SAD/SINFRA/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INFRA-ESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
81322	Julisman Pedro Catule	9,08

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
84152	Antonio David Ribeiro	7,50
81603	Irineu Antonio Alvarenga	10,00
80945	Jose Benedito de Aguiar	9,20
83685	Jonas Afonso Ribeiro	9,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 05 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

Portaria Conjunta nº. 510/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
APOIO DO SUS			
93370	1	Amâncio Moraes de Almeida	9,93
ASSISTENTE DO SUS			
116045	1	Patricia Terezinha Gonçalves	9,85
59053	1	Luciano Gomes Ferreira	9,14
PNS DO SUS			
52661	1	Carlos Eduardo de Almeida bouret	9,91

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

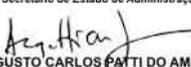
ASSISTENTE DO SUS			
MATRICULA	VINCULO	NOTA	
58242	1	Maria Luciley de Magalhães	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 511/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
116045	1	Patricia Terezinha Gonçalves	9,67
116003	1	Márcia Santana Amorim	9,43
PNS DO SUS			
120492	1	Maria Marta Santos	9,70
TÉCNICO DO SUS			
43401	1	Jacira Auxiliadora Correa dos Reis	9,95

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

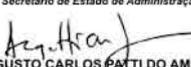
ASSISTENTE DO SUS			
MATRICULA	VINCULO	NOTA	
58242	1	Maria Luciley de Magalhães	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 512/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

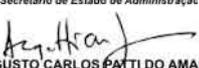
RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
108035	1	João Fernando Carneiro Siqueira	9,93
PNS DO SUS			
59018	1	Roseli Aparecida Berrar Macagnan	9,66
96088	1	Ubaldo Monteiro Filho	9,90
TÉCNICO DO SUS			
41968	1	Marize da Silva Lima de Almeida	9,82

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 513/SAD/SES/2010.

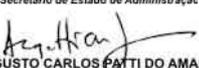
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 513/SAD/SES/2010)

MATRICULA	VINCULO	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SUS			
43273	1	Neide Martins do Bonfim	9,84
96570	1	Roberto Jacobina da Cruz	9,06
79060	1	Casturina Mendes Silva Rocha	10,00
95451	1	Cristina Midori Morio	9,99
90523	1	Maria Helena Santos Cantanhede	9,62
89526	2	Janaína Pauli	9,98
108035	1	João Fernando Carneiro Siqueira	9,95
96677	1	Valeria Cristina da Silva	9,95
41627	1	Danair Gomes Henrique	9,40
41626	1	Dulceneia Nogueira Berlanga	9,30
41725	1	Gerolino Oliveira Almeida	8,50
42230	2	Genezio Antonio Rissi	8,58
69394	2	Tânia Aparecida dos Reis	9,81
95463	1	Jair Estevão da Silva	8,92
68598	2	Lucimar Ribeiro Bueno	9,90
95215	1	Sandra Regina de Carvalho	9,29
52755	1	Marcos Roberto Arcajo Dias	9,87
115747	1	Marcos Antonio Ramos	9,50
117153	1	Magda Victor de Matos	9,50
42384	1	Luzinete Maria Preza Rego	9,91
95175	1	Ailton Carrasqueira de Souza	9,92
95226	2	Marlene Aparecida Galantini Dantas	9,74
115737	1	Paulo Marcos Morais da Cruz	9,41
111825	1	Otto Ten Caten	9,52
96217	1	Osvalda Ferreira dos Santos	9,74
113088	1	Ocimar Sávio de Lara Ferri	9,28
112088	1	Nilza Ferreira G. Kersul Carvalho	9,79
93280	1	Nilva Matos Vitorazzi	9,58
58563	1	Meire Maria Vieira da Costa	9,37
53136	1	Marlene Maria Lopes	9,46

93231	1	Mariza Castilho Tavares	9,90
117152	1	Mario Formighieri Cavalcanti	9,62
42948	2	Maria Luiza da Silva	9,68
118515	1	Leandro Capistrano Silva	9,83
111559	1	Leandro Henrique Begas	9,68
59183	1	Lorena Falkemback Lamaison	8,74
111358	1	Lucielena Mello	10
58270	1	Marlene Nunes dos Santos	10
42532	2	Maria da Glória Belchior	10
41657	2	Neuza Mariano	10
115762	1	Marco Antonio A. Castelhanos	9,48
93954	1	Mavenier benedito Arruda e Silva	9,92
90573	1	Aparecida Lopes Keiner	9,70
111356	1	Izabella Santanna	9,86
95227	1	Silvania Ires Costa	9,37
58324	2	Evaney Bernadeth de Oliveira Silva	9,66
94964	1	Ana Elisa Niniski	10
43232	2	Aedir Jacinto dos Santos	10
58295	1	Rosângela Aparecida Pereira	9,74
43461	1	Margaret Soares Leão	9,67
111872	2	Ana Maria da Costa	10
96177	1	Anderson Aparecido Alves Soares	9,76
APOIO DO SUS			
118492	1	Francisca Barbosa da Silva	9,42
101717	1	André Louis Alves Queiroz	9,58
96750	1	Abner Amâncio Ferreira Junior	9,44
79819	1	Lindaura Vicente da Silva	9,29
43050	1	Angelino da Costa	9,39
118382	1	Helena Villalba da Silva	9,26
118369	1	Francisca Aparecida de Souza Ferreira	9,53
96507	1	Tânia Maria da Silva Costa	10
79077	1	Aparecida Elias de Souza	9,73
43446	2	Donatila Pedrosa da Silva	10
63809	1	João Francisco de Godoy	9,93
63802	1	Evaniza Maria Martins	9,77
41653	1	Luiz Gonzaga dos Santos	8,50
57374	1	Leduina Ferreira de Matos	9,50
90347	1	Márcia Mônica Fernandes Martins	9,78
81648	1	Márcia Aparecida Souza	9,78
58135	1	Maria Auxiliadora Sebastião	9,30
83081	1	Venina da Costa Siqueira	10
21896	3	Selma Dias Moreira	10
PNS DO SUS			
33770	1	Jose Roberto da Silva Rego	9,68
19976	1	Natanael Matos Nascimento	10
80676	2	Elza Maria dos Santos Faria	9,80
57278	1	Mirian Fátima Nascheveng Pinheiro	10
115477	1	Marlusa Benedita Lira Lima	9,96
79952	1	Newton Uemura	9,74
79064	1	Hilvanete Monteiro Fortes	9,62
42078	2	César de Lima Laidner	9,80
94407	1	Rosane Auxiliadora M. Fontes Meciano	10
42062	1	Terezinha Pereira Nascimento	9,68
81854	1	Marcos Antonio Moreira França	9,79
120492	1	Maria Marta Santos	9,74
115513	1	Robson Alves de Paula	9,80
62065	2	Solange Silva Rocha	9,50
62065	3	Solange Silva Rocha	9,50
110974	1	Silvia Miguel da Costa França	9,22
82473	1	Eliane Mara Estrela Fernandes Silva	9,47
123157	1	Andressa Fantim Giroldo	9,68
84337	2	Ana Lucia Leandro Goveia Taveira	9,55
58260	2	Davi Vicente da Silva	9,24
41966	3	Valdeci Castilho Soares	8,56
49108	3	Ana Claudia de Moraes Serafim	9,28
117468	1	Schella Rafaela dos Santos Souza	9,70
58268	1	Terezinha Mendonça do Carmo	9,98
120293	1	Amanda Inês Souza Macena	9,81
41784	1	Luiz Antonio Batista de Souza	9,70
90577	2	Maria Ilma Castilho	10
32458	1	Marlene Lopes Plaster	9,78
127391	1	Luciane Cegati de Souza	10
58012	2	Kátia Shirley Belchior Marinho	10
120223	1	Juliano Silva Melo	9,95
106245	1	Joelma Leite da Silva Duarte	10
93303	1	Simone Escudero Gutierrez	10
90336	1	Sandra Aparecida Moreira G. Monteiro	10
122426	1	Roney Dias Damaceno	9,80
115532	1	Denise Sant'Anna Carvalho	9,70
81760	1	Flavia Helena Ramos	9,00
118990	1	Aparecida Natia Pinto de Arruda	9,10
41671	2	Célia Regina Saldanha	8,90
41721	1	Nilza Nobre Malheiros Hayashi	9,40
42117	2	Maria Aparecida S. F. Santos	9,67
82492	1	Lucia Fátima de Oliveira Vasconcelos	9,66
58257	1	Maria Alice Fernandes Martins	9,90
52001	1	Márcia Lotufo Bussiki	8,87
51475	1	Mara Fernanda Angelo Ismael	9,97
71589	2	Patrícia Lima Thomaz de Aquino	8,73
43529	1	Otilia Maria Teófilo	9,62

58330	1	Oscar Akira Watanabe	9,95
50842	4	Marta de Medeiros Neder	9,30
TÉCNICO DO SUS			
42527	2	Nilzabete Rodrigues de Moraes	9,93
58333	1	Maria Jose Lemes de Oliveira Sales	9,70
43401	1	Jacira Auxiliadora Correa dos Reis	10
41729	1	Francina de Oliveira	9,50
93173	1	Maria de Fátima Carvalho Macedo	9,94
43188	2	Nilma Carrijo Flores	9,57
96748	1	Nair Soares de Almeida	9,87
95350	2	Mônica Mara Soares	9,60
49248	2	Marta Bolico Pereira	9,75
81612	2	Marly Sandra Gomes S. Teodoro	9,58
43279	2	Marlene Gonzaga A. Metello	9,94
43359	1	Ivandemir Luiz Dias da Silva	8,86
42115	1	Waldecir Maria da Veiga Borges	9,95
104720	1	Wender Silva Dorileo	10
43240	2	Maria Albertina de Almeida	9,96
96144	1	Maria Jose Barboza Sales	9,87

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

ASSISTENTE DO SUS		
95639	1	Danielli Garcia de Carvalho Gonçalves
		Aprovado

Portaria Conjunta nº. 535/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 477/SAD/CASA CIVIL/2010, publicada no Diário Oficial de 04 de outubro de 2010, conforme processo nº. 714538/2010 de 22 de setembro de 2010.

Onde se lê:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
28040	Rosinaldo dias de Almeida	8,90

Leia-se:

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
28040	Rosinaldo Nunes de Almeida	8,90

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 25 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 525/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A e 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Servidores avaliados de acordo com o artigo 12-A

GESTOR GOVERNAMENTAL		
96695	Carlos Correa Ribeiro Neto	APROVADO
79836	Susan Dignart Ferronato	APROVADO

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-D

GESTOR GOVERNAMENTAL		
95159	Willian César Sampaio	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 526/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Casa Civil, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-D do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
35799	Dorival de Jesus Bueno	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 065/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I- DEFERIR TORNAR SEM EFEITO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) PROCESSO N.º:619673/2010, Clara Maria Borges de Figueiredo, Secretária de Estado de Saúde.

Em face à solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerencia de Vida Funcional, fis. 20, o tempo de serviço averbado não foi utilizado para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito o item 02, da Portaria nº 086/2008 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 31.10.2008, referente à Averbação de Tempo de Contribuição de 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, bem como o item 08, da Portaria 036/2100 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 14.06.2010, referente à retificação da Supracitada averbação, totalizando 12 (doze) anos e 01 (um) mês, em nome da Sra. Clara Maria Borges de Carvalho, PNS do SUS, Perfil: Farmacêutica, RG nº 020.877 SSP/MT, CPF nº 294.206.101-44, Matricula: 45521, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

02) PROCESSO N.º:749218/2010, Helena Maria Bortolo, Secretária de Estado de Educação, apenso processo nº 9750/90.

Em face à solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerencia de Vida Funcional, fis. 05, o tempo de serviço averbado não foi utilizado para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito o item 05, do Despacho nº 589/1990 - SAD, publicada no Diário Oficial de 10.07.1990, referente à Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, totalizando 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, em nome da Sra. Helena Maria Bortolo, Professora, RG nº 2033996-8 SSP/MT, CPF nº 437.252.799-34, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

03) PROCESSO N.º:630597/2010, Luzita Marta Santos Silva, Secretária de Estado de Educação, apenso processo nº 2146/90.

Em face à solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerencia de Vida Funcional, fis. 05, o tempo de serviço averbado não foi utilizado para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito o item 05, do Despacho nº 555/1990 - SAD, publicada no Diário Oficial de 26.06.1990, referente à Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição, totalizando 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, em nome da Sra. Luzita Marta Santos Silva, Professora, RG nº 324.229 SSP/MT, CPF nº 241.960.961-15, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

04) PROCESSO N.º:800285/2010, Shirley da Silva Marasca, Secretária de Estado de Educação, apenso processo 0.067.902-0/SAD

Em face à solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerencia de Vida Funcional, fis. 04, a requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito o item 02, da Portaria nº 502/93 – SAD, publicada no Diário Oficial de 03.11.1993, referente à Averbação de Tempo de Serviço de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, em nome da Sra. Shirley da Silva Marasca, Professora, RG nº 11.096.492 SSP/SP, CPF nº 001.928.198-60, Matricula:38008, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

05) PROCESSO N.º:820525/2010, Zenóide Ribeiro de Souza, Secretária de Estado de Educação, apenso processo 715732/2010

Em face à solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerencia de Vida Funcional, fis. 05, o tempo de serviço averbado não foi utilizado para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito o item 02, da Portaria nº 061/2010 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 20.10.2010, referente à Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, em nome da Sra. Zenóide Ribeiro de Souza, Professora, RG nº 0708131-6 SJ/SP, CPF nº 582.510.499-20, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

II- DEFERIR RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) PROCESSO N.º:92571/2010, Waldir Santos Moreira, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço do servidor Waldir Santos Moreira, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, CPF nº 078.309.471-04, RG nº 664.464 SSP/MT, matricula funcional nº 61379 e de acordo com as informações da Gerencia de Vida Funcional fis.32/33, bem como de acordo com as informações da Certidão Original de Contribuição emitida pela Prefeitura

Municipal de Cuiabá, fls. 26/27, faz-se necessário **retificar, em parte, o item 11, da Portaria nº 047/2010-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 30.07.2010**, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

05 (cinco) ano, 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias nos períodos de **26.11.1971 a 31.08.1973 e 12.03.1976 a 30.11.1979**, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Omitido o período de **01.09.1973 a 11.03.1976**, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Leia-se:

Averbem-se:

08 (oito) anos e 03 (três) meses de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social** do Município de Cuiabá, nos períodos de **01.12.1971 a 26.09.1973 e 12.03.1976 a 15.08.1982**, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Obs. Omitidos os períodos de **27.09.1973 a 11.03.1976 e 16.08.1982 a 30.11.1979**, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) PROCESSO N.º:0.218.037-5/1999, Cleide Lugato,

Secretaria de Estado de Educação.

Em que pese a Averbização de Tempo de Serviço da servidora **Cleide Lugato**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 018.820.568-33, RG nº 917581 SSP/MT, matrícula funcional nº 18362 e de acordo com as informações da Secretaria de Vida Funcional fls.46/47, bem como de acordo com as informações da Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Seção de Frequência do Serviço de Recursos Humanos – D.H.E de São José do Rio Preto, onde afirma que esse período fora contribuído para OESP e IAMSP.

Onde se lê:

Averbem-se:

01(um) ano, 09(nove) meses e 04 (quatro) dias, perfazendo um total de 639 (seiscentos e trinta e nove) dias, períodos de 06.08.81 a 31.12.81, 18.01.82 a 29.01.82, 25.05.82 a 23.12.82, 05.04.83 a 21.12.83, **17.02.83 a 12.08.84**, no cargo de Professor na Escola Estadual de Grau Prof. Benedito de Lima, em Santa Fé do Sul, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Secretaria de Estado de Educação – Coordenadoria de Ensino do Interior – Divisão Regional de Ensino – São José do Rio Preto, onde afirma que esse período fora contribuído para OESP e IAMSP.

Leia-se:

Averbem-se:

01 (um) ano, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão apresentada, nos períodos de **06.08.1981 a 31.12.1981, 18.01.1982 a 29.01.1982, 25.05.1982 a 23.12.1982, 05.04.1983 a 21.12.1983, 17.02.1984 a 12.08.1984, totalizando 666 dias**, prestados a Secretaria de Estado de São Paulo, na função de **Professora**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade;

Obs.01: Omitido o período de **13.08.1984 a 20.09.1984**, pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: O período será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 21 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

III- DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:117942/2010, Roberto Jacobina da Cruz,

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 395.814.201-00, RG nº 482.539 SSP/MT, matrícula funcional nº 96570, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, no período de **02.02.1987 a 08.03.1988**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

02) Processo N.º:432666/2010, Renata Ondeí,

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1246869606-0** sob o **Protocolo n. 10001070.1.00025/10-5**, fls. 03/04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS, Perfil Bioquímica**, CPF nº 667.534.571-00, RG nº 853.736 SSP/MT, matrícula funcional nº 120308, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias**, no período de **01.03.1993 a 13.07.1994**, prestado a Lanchonete Parati Ltda.;

b. **03 (três) meses**, no período de **01.04.1999 a 30.06.1999**, prestado a Ribedrogas Medicamentos ME;

c. **01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias**, no período de **01.11.1999 a 22.12.1999**, prestado a Marleide Regis Fernandes Comercio – EPP;

d. **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias**, no período de **03.01.2000 a 31.10.2001**, prestado a Aparecida Rosa de Fátima Ferreira – ME;

e. **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 01 (um) dia**, no período de **01.11.2001 a 01.08.2003**, prestado a Droguaria Cuiabá Ltda.;

f. **01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias**, no período de **04.08.2003 a 06.01.2005**, prestado a Unimed Rondonópolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

02) Processo N.º:366961/2010, Eliene Severina da Silva,

Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1239201664-1** sob o **Protocolo n. 10001070.1.00030/10-9**, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **Apoio do SUS**, CPF nº 632.552.274-53, RG nº 909.344 SSP/AL, matrícula funcional nº 120304, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **01.09.1989 a 08.03.1990**, prestado a Marisa Lojas S/A, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

03) Processo N.º:528184/2010, Sonia Regina Lopes,

Auditoria Geral do Estado.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **12414567081-7** sob o **Protocolo n. 10001030.1.00156/10-2**, fls. 03/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Auditoria Geral do Estado**, ocupante do cargo de **Auditora do Estado**, CPF nº 276.621.601-49, RG nº 0274820-7 SJ/MT, matrícula funcional nº 60969, nos seguintes termos:

Averbem-se:

21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 11 (onze) dias**, no período de **01.03.1983 a 11.04.1987**, prestado a Briama Supermercados Ltda.;

b. **11 (onze) meses**, no período de **01.11.1987 a 30.09.1988**, prestado a Droguaria Redentora Ltda.;

c. **16 (dezesseis) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias**, no período de **03.10.1988 a 07.03.2005**, prestado a Emp. Matogross. de Pesqu. Assist. e Ext. Rural S/A – EMPAER/MT.

Obs. Omitido o período de **08.03.2005 a 20.03.2005**, prestado a Emp. Matogross. de Pesqu. Assist. e Ext. Rural S/A – EMPAER/MT, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Processo N.º:210980/2010, Raimundo Inácio,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF nº 022.969.181-15, RG nº 3775775 SSP/SP, matrícula funcional nº 13285, nos seguintes termos:

Averbem-se:

08 (oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de **15.02.1965 a 09.11.1965**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

05) Processo N.º:681290/2010, Deny Oliveira Lima,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1227298823-9** sob o **Protocolo n. 10001050.1.00153/10-3**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF nº 593.506.876-15, RG nº M-3.968.745 SSP/PR, matrícula funcional nº 122656, nos seguintes termos:

Averbem-se:

13 (treze) anos e 11 (onze) meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias** no período de **01.02.1986 a 20.03.1988**, prestado a Agro Lima Maquinas e Ferramentas Ltda.;

b. **02 (dois) meses e 15 (quinze) dias** no período de **05.06.1989 a 19.08.1989**, prestado a Escola Castelhino Azul Ltda.;

c. **11 (onze) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias** no período de **06.09.1993 a 30.03.2005**, prestado a Emp. Matogross. de Pesqu. Assist. e Ext. Rural S/A – EMPAER/MT.

06) Processo N.º:648100/2010, Eucario Santana Duarte,

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1046018219-3** sob o **Protocolo n. 10001030.1.00210/10-7**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 209.520.401-82, RG nº 0125857-5 SSP/MT, matrícula funcional nº 81226, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias** no período de **09.02.1976 a 01.07.1976**, prestado a ECSA Emp. Eng. Const. S/A;

b. **08 (oito) meses e 02 (dois) dias** no período de **19.05.1981 a 20.01.1982**, prestado a radio Televisão Brasil Oeste Ltda.;

c. **01 (um) mês e 07 (sete) dias** no período de **03.06.1983 a 09.07.1983**, prestado a O Vigilante Seg. Vig. Transp. Valores. **Obs.** Omitido o período de **19.07.1983 a 24.06.1990**, prestado a Empresa Matogrossense de Adm. Próprios Estaduais, pois o tempo do próprio Estado já consignado na vida funcional do requerente.

07) Processo N.º:701408/2010, Helemir Pereira Peixoto,

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER**, ocupante do cargo de **Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº 081.113.671-04, RG nº 212.983 SSP/MT, matrícula funcional nº 232, nos seguintes termos:

Averbem-se:

10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, no período de **15.01.1975 a 14.11.1975**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

08) Processo N.º:315483/2010, Odenil Ribeiro da Silva,

Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1241634777-4** sob o **Protocolo n. 10001270.1.00012/09-5**, fls. 06/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº 495.881.501-59, RG nº 651.771 SSP/MT, matrícula funcional nº 87430, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias** no período de **27.03.1992 a 30.10.1994**, prestado ao Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas;

b. **02 (dois) meses** no período de **01.06.1995 a 31.07.1995**, prestado a Aditel Administração e Serviços Ltda.;

c. **01 (um) ano, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias** no período de **19.07.1996 a 05.11.1997**, prestado a Calcenter – Calçados Centro – Oeste Ltda.

09) Processo N.º:451329/2010, Angelique Mendes de Alencar,

Secretaria de Estado de Saúde, apenso processo nº 681526/2010.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 05/06 do Processo nº 681526/2010, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1263040740-5** sob o **Protocolo n. 10001040.1.00016/10-6**, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **Assistente de Estado de Saúde**, CPF nº 851.448.4361-15, RG nº 11181354 SSP/MT, matrícula funcional nº 115804, nos seguintes termos:

Averbem-se:

08 (oito) anos e 29 (vinte e nove) dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. **04 (quatro) anos e 28 (vinte e oito) dias** no período de **05.06.1995 a 02.07.1999**, prestado a Fisiopampa Fisioterapia Geral Atendimento Enfermagem;

b. **04 (quatro) anos e 01 (um) dia** no período de **14.06.2000 a 15.06.2004**, prestado a IUNI Educacional Ltda.

Obs. Omitido o período de **16.06.2004 a 22.07.2004**, prestado a IUNI Educacional Ltda., pois esta concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

10) Processo N.º:511192/2010, Eliana Furiama Santos,

Secretaria de Estado de Fazenda.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1088205995-2** sob o **Protocolo n. 10001030.1.00188/10-1**, fls. 04, somos

favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Agente de Tributos Estaduais**, CPF nº 314.345.841-00, RG nº 0318075-1 SSP/MT, matrícula funcional nº 13273, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **02.05.1981 a 15.07.1981**, prestado a Comercial Carapa de Secos e Molhados Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

11) Processo N.º:659630/2010, **Márcia Maria do Prado**, **Secretaria de Estado de Saúde**.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1701606861-2** sob o **Protocolo n. 10001040.1.00112/10-5**, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº 292.980.401-72, RG nº 073468 SSP/MT, matrícula funcional nº 42443, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 01 (um) dia de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.04.1982 a 01.03.1983**, prestado ao Ministério da Educação, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

12) Processo N.º:680005/2010, **Alcir Martins Ataides**, **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica**.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1070683902-9** sob o **Protocolo n. 10001270.1.00022/10-4**, fls. 04/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Escrivão de Policia**, CPF nº 170.445.881-15, RG nº 0632148-8 SJ/MT, matrícula funcional nº 9075, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **15.12.1977 a 10.07.1979**, prestado ao Hospital Evangélico de Rio Verde, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Os demais períodos constantes na certidão **não serão** averbados, pois estão em concomitância com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

13) Processo N.º:710341/2010, **Wilson Rodrigues Boaventura**, **Secretaria de Estado de Fazenda**.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1103277994-7** sob o **Protocolo n. 10001050.1.00169/10-7**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, ocupante do cargo de **Técnico da Área Instrumental**, CPF nº 171.791.811-53, RG nº 0091822-9 SSP/MT, matrícula funcional nº 45166, nos seguintes termos:

Averbem-se:

01 (um) ano, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.06.1976 a 27.08.1977**, prestado a Editora Cuiabá Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Por estarem concomitantes com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso foram omitidos os seguintes períodos:

- 02.01.1978 a 15.01.1988**, prestado a Secretaria da Agricultura de MT – INDEA;
- 01.02.1988 a 25.06.1990**, prestado a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor de Mato Grosso;
- 01.09.2002 a 19.04.2004**, prestado a ENP – Escola Nova Pedagogia S/C Ltda.;
- 01.01.2007 a 30.11.2007 e 01.02.2008 a 31.07.2010**, prestados na iniciativa privada na condição de aluno aprendiz.

14) Processo N.º:738864/2010, **Aécio Paniagua Montesuma de Carvalho**, **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica**.

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls. 22/23, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1068905936-9** sob o **Protocolo n. 10001050.1.00143/10-8**, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Escrivão de Policia**, CPF nº 174.743.881-20, RG nº 015.890 SSP/MT, matrícula funcional nº 12721, nos seguintes termos:

Averbem-se:

02 (dois) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- 06 (seis) meses e 01 (um) dia** no período de **14.03.1978 a 14.09.1978**, prestado a Companhia Cervejaria Cuiabana;
- 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 14 (catorze) dias** no período de **01.10.1978 a 14.07.1980**, prestado a Televisão Centro America Ltda.

IV- DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR INSALUBRIDADE:

01) PROCESSO N.º:510650/2008, **Rita Christina Martins Borges**, **Secretaria de Estado de Saúde**.

De acordo com o **Parecer nº 275/2008/SGA**, e por tratar-se de caso idêntico e considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls. 47). Considerando, ainda que a simples atividade dos profissionais **“Médico, Dentista e Enfermeiro”**, mencionados no Decreto nº 53.831, de 25 de março de 1964, código 2.1.3, que se encontravam sob a égide de regime **celetista** quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais, não se exigindo qualquer outro pressuposto. **Averbem-se:**

I- 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, período de **12.07.1985 a 25.06.1990**, calculado com base no multiplicador 1,5, prestado em condições insalubres na então FUSMAT pela Sra. **Rita Christina Martins Borges**, PNS do SUS, Perfil: **Enfermeira**, RG n. 642.407/SSP-MT, Matrícula n. 294.846.341-72, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99- Regulamento da Previdência Social.

V- DEFERIR CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA PREMIO:

01) PROCESSO N.º:571841/2008, **Jose Miguel de Araujo**, **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso**.

De acordo com a informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 19, bem como Declaração Original pela Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, fls. 17, o **Sr. Jose Miguel de Araujo**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal I, matrícula 79585, RG n. 0207975-5 SJ/MT, CPF n. 263.568.721-87, faz jus a contagem em dobro de **02 (dois) meses de licenças premio publicadas conforme Portaria nº. 114/1999 - INDEA** Diário Oficial de **30.04.1999**, quinônios de: **13.08.1992 a 12.08.1997**, com o fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n.20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contados em dobro para fins de **aposentadoria**, os períodos das licenças premio não poderão ser utilizados para nenhum outro fim.


SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

COMUNICADO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS.

AGUACAP RECAPAGENS LTDA EPP – 132851210. NF 15 A 50;
MARMORARIA DO VALE LTDA-133069435 NF 88 A 125 E 15 A 100;
JISELLI MAIA SOUTO EPP-13796205 NF 446 A 500 E 003 A 075;
RODRIGO BELLAVER COMERCIO-13328863-3 NF 167 A 200 E 603 A 1000.

Água Boa, 05 de novembro de 2010. Reinaldo J. de Sousa 49610001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF - ANTONIO PEIXOTO DOS SANTOS-168962461-20, BRUNO MARTINS DE ASSIS-027113941-12, ELBRAIR DUTRA CARRIJO-54572531-72, ESTEVÃO NUNES PEREIRA- 039757818-07, GENESIO MARINO LONDERO-318552451-91, JUVIANO CARNEIRO DE MENEZES-508902986-53, MARIA RITA DE JESUS-290883991-15, MARIA DOS REIS GOMES FERREIRA-378364631-68, JOSÉ DIVINO DA CRUZ-502912621-04. Água Boa, 05 de novembro de 2010. Reinaldo J. de Sousa-AAF.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I, NOME E IE: ALCEU ANGELO TUMELERO E OUTRA-13403251-9, HELENA LUZIA MARTINI FERNANDES RESENDE-13401868-0, ILVO ARLINDO WEBER-13403644-1, JERES SILVEIRA DA SILVA-13403582-8, JESSICA GABE-13402861-9, JULIO DE FATIMA ALVES-13401721-8. Jorge de Sousa - AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Maria Angélica Martins de Carvalho – 240548361-00; Ana Maria Martins – 451788441-49; Zurrer Hasan Salama – 329763721-87; Neusa Polizeli Luz – 848933461-72; Francisco Pereira dos Santos – 277212481-91; Carmelino Vicente Santana – 202324541-91 - José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 034/2010

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriam as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Elayne Muinarski Harthcoopf – CPF 020491821-98, Dilécia Castro da Cunha – CPF 406454441-20, Aurelio Bispo Rodrigues – CPF 304690901-20, João Elias Baptista Barcelos – CPF 012606511-00. RUITENALDO SILVA SOUZA- Gerente Fazendária Substituta

TERMO DE OPÇÃO PARA DIFERIMENTO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA 009/10

Relação de Prod. Rurais que optou pelo Benefício do Diferimento do ICMS Diferencial de Alíquota e Renúncia de Créditos conforme Artigo 9º, Anexo X do RICMS/MT: Mauro Cardoso – CPF 496405508-68, IE13258588-0, Fazenda Garça Branca, localizada no município de Cáceres-MT, Silvio Cardoso – CPF 704844418-00, IE 13254781-3, Sítio Nossa Senhora Aparecida localizado do município de Cáceres-MT. RUITENALDO SILVA SOUZA – Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 028/10

Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Anesio Ribeiro da Silva – IE 13.403646-8, Suzane Caroline Aniceto Giraldeili – IE13403719-7, Edenil Araujo Silva – IE 13403758-8. RUITENALDO SILVA SOUZA - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: SIMÃO JOSÉ BLANCO I.E. 13.292.262-2. Gerente Fazendário: Erii Aparecida S. Souza – Mat: 488270014

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS NOME: RAFAEL ALVES FERREIRA CPF 078.296.551-20.

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS INDUSTRIAIS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: GEROMIN ANTONIO GUOLLO I.E. 13.215.429-3. Gerente Fazendário: Erii Aparecida S. Souza – Mat: 488270014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 10/2010

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo, cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Colider: Pedro Clementino dos Santos CPF 383.938.401-04; Manoel Galdino da Silva CPF 019.417.751-36; Edson Venzefard CPF 915.355.491-49; Odair de Souza CPF 333.120.609-15; Vilson Constantino de Oliveira CPF 007.243.491-03; Helio Ribeiro Junior CPF 919.367.481-34; Pedro Rodrigues sobrinho CPF 413.803.714-49; Cleunice dos Santos Silva CPF 935.866.981-00; Regina Carvalho Pereira Stopassoli CPF 014.271.441-09; Jovaldino Pereira dos Santos Neto CPF 780.868.681-68; Nova Canaã do Norte: Eliete Martins Fernandes CPF 028.278.841-78; Marlene Rufino Francisco CPF 027.440.681-01; Jorge Edmilton Marcelino CPF 420.274.701-15; Mauro Vieira CPF 270.224.041-00; Nozinho Gomes de Brito CPF 010.063.891-05; Maria Bernadete dos Santos CPF 943.187.351-68; Elone Kuffel CPF 912.798.601-20; Romiusion Pereira Gustavo CPF 017.467.731-62; Terezinha Aquino coenes CPF 016.871.971-13. AAF- Lucinete da Silva Bernachi.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 10/2010

TDI PARA CANCELAMENTO - Nova Canaã do Norte: Antonio Cláudio Giroti CPF 626.735.481-49; Luiz dos santos CPF 503.445.791-15; Jadir Carlos Kalsing CPF 531.232.551- AAF-Lucinete da Silva Bernachi

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 15 DO ANEXO X RICMS/MT-acrescentado pelo Decreto nº 2656/2010. 01/2010 - Transbeer Transportes, Logística de Distribuição LTDA IE 13.383.658-4. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé – Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS 10/2010 COLIDER: Raquel Brito da Silva IE 13.403.380-9; Ivam Lorenzi e Outros IE 13.403.247-0; Edson Nunes da Silva IE 13.403.065-6; Vilson Roberto Soares IE 13.402.921-6. Nova Canaã do Norte: Frederico da Silva Mendonça IE 13.401.734-0; Adilson Ros Akutagawa IE 13.402.943-7; Nivia Carolina de Oliveira Bevilacqua IE 13.403.031-1; Jose Roberto da Silva IE 13.403.203-9; Antonio Pinheiro Bastos Neto IE 13.403.349-3. Lucinete da Silva Bernachi – AAF.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Paulo Teodoro da Silva, CPF: 015.833.581-37 TDI nº 040/2010; João Carlos da Silva, CPF: 877.957.871-34 TDI 41/2010; Joilson Alves Valério CPF: 007.470.771-00 TDI nº 042/2010. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado n° 011/2010

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: GUILHERME LUCAS PERLIN – IE: 13.403752-9, RAFAEL MAJSZAK MARCON – IE: 13.310521-0, NOELY GAMBETTA – IE: 13.403797-9. Janete Aparecida dos santos Jota – AAF – Agenfa LRV.

Comunicado n° 031/2010

TERMO DE DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. VITÓRIO JUNIOR PICCINI – IE: 13.334812-1, CPF: 620.003.659-49, EFEITOS RETROATIVOS A DATA DO PROTOCOLO NA AGENFA LRV/MT EM 05/11/2010. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agenfa LRV.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 241/2010

– Validade: INDETERMINADA Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Chácara Luz do Sol - LAERCIO PIRINETI CPF:474.563.531-15 MIRASSOL D' OESTE –MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 248/2010

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MUNICIPIO - S. JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. JOÃO CARLOS RESENDE CPF: 420.579.901-25 SÍTIO RANÇÃO Validade: 01/11/2020. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 104/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: JERONIMO DIOGO BERNARDO CPF Nº: 554.494.256-00 RG Nº: 833.097 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: FAZENDA MORUNGABA ÁREA: 78,00 HECTARES MUNICÍPIO: NOVA LACERDA/MT DECLARAÇÃO Nº 056/2010, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 14/10/2010. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck Moura - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL - MARIO LUIZ FERNANDES AZEVEDO 961154831-15 13360675-9. PRIMAVERA DO LESTE –MT., 08 de novembro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 023/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 5º-A e 5º-B – RICMS/MT) Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº; BERTI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA 13.122.948-6 MOD. 1 51 A 100 E 32603 A 33201; Agenfa de Sinop, 08 de Novembro de 2010. Gisela L.P.Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS CHACARA SANTA RITA IE: 13.403.637-8 – POCONÉ MT, ESTANCIA SANTA RITA IE: 13.403.559-3 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT, LENIR DE BARROS MORAES IE: 13.403.418-0, SÍTIO GUANANDI IE: 13.403.184-9 POCONÉ MT, VERA ANA DE OLIVEIRA ARAUJO IE: 13.401.761-7 P- NOSSA SENHORA JÇDO LIVRAMENTO MT, LUCILENE AUXILIADORA DE CAMPOS IE: 13.401.679-3 POCONÉ MT, FAZENDA CANAÃ IE: 13.401.079-5 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. JOSENI MORARI DE A GUELIS – GERENTE FAZENDÁRIO.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SENF

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 099/2009/SEJUF – SEFAZ/EGE

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE/SEFAZ.

CONTRATADA: ELONETH HABITAÇÃO CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: (...) A finalidade do presente é alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original (...).

VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se a vigência inicial do Contrato Original por mais prazo de 06 (seis) meses, com início em 16/10/2010 e término previsto para 15/04/2011 (...).

Edmison José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo
Fazendário

Benedito Carlos Arruda de Oliveira
Eloneth Habitação Consultoria e Assessoria Empresarial
Ltda
Contratada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do pagamento do crédito tributário instrumentalizado por Termo de Apreensão e Depósito a ele vinculado no quadro demonstrativo abaixo;
2. O inteiro teor do Termo de Apreensão e Depósito, bem como de seus ANEXOS poderão ser requisitados diretamente a Gerência de controle Aduaneiro e transportadora – GCAT, da Superintendência de Fiscalização-SUFIS, localizada a Av. Heliador Rubens de Mendonça nº 3415, Complexo II, piso térreo, Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT;
3. O referido crédito tributário, formalizado em conformidade com disposto no artigo 467-A do RICMS/MT, poderá ser recolhido, ainda com benefício da espontaneidade, no prazo de 30 (trinta) dias, ou impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento, contados da publicação deste Edital;
4. Eventual impugnação deverá observar o disposto no artigo 570-B, do RCMS/MT, atendendo aos requisitos mínimos de formalidade e instrução exigidos, de que trata o §1º e seus incisos, sem os quais o pedido não será recepcionado pela Agência Fazendária de seu domicílio tributário;
5. Ficam também cientificados de que caso o crédito tributário, não seja tempestivamente impugnado, ou recolhido no prazo fixado, será inscrito em Dívida Ativa Tributária.

CNPJ/ CPF	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO	MUNICÍPIO
51212348000507	RECOMA CONSTR COM E IND LTDA	67709	Ipero - SP
03792204000109	MARIA LEODONA DO NASCIMENTO	1611	São Paulo -SP
03792204000109	MARIA LEODONA DO NASCIMENTO	2051	São Paulo -SP
05299691000190	FERNANDO DE SOUZA TEIXEIRA ME	2972	Varzea Grande -MT
03792204000109	MARIA LEODONA DO NASCIMENTO	9813	São Paulo -SP
03909665000100	SOLADOS MAX PE LTDA	16518	Goiania -Go
03792204000109	ANTONIO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	10320	Cuiabá-MT
07880405100	ROMUALDO FARIAS DA SILVA	12780	Cuiabá-MT
04059231000121	R.G.O COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	16362	Cuiabá-MT
03909665000109	SOLADOS MAX PE LTDA	16509	Goiania -Go
03911091000105	ENXOVAIS DOIS IRMAOS	17525	Goiania -Go
00398457107	LEANDRO BELEM DE SOUZA	27942	Tangará da Serra -MT

61535266000123	SANBIN INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA	30246	São Paulo -SP
62952049000363	BEM BOLADO CONFECCOES LTDA	35224	São Paulo -SP
05883528000170	COMPLEXO ECOLOGICO ITACAÍ	35357	Goiania -Go
01224590000107	RONDOFRUIT IND E COM DE POLPA LTDA EPP	43388	Cacoal -RO
83388478104	MARCOS FERREIRA BARBOSA	43898	Campo Grande -MS
82054172000102	TOLDOS ALVORADA LTDA	44238	Colombo -PR
82054172000102	TOLDOS ALVORADA LTDA	44246	Colombo -PR
05237954000136	MOVEIS DA AMAZONIA LTDA	47882	Ji-Paraná
03723560000162	C V TRANSPORTES LOURENCO E MARQUES LTDA	53083	Porto Velho -RO
84722362000186	KAGEL TRANSPORTES DE CARGA LTDA	55720	Porto Velho -RO
84722362000186	KAGEL TRANSPORTES DE CARGA LTDA	55722	Porto Velho -RO
03113265000194	MEGA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	62498	Brasília -DF
60736279000521	BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA	65830	Jundiaí -SP
04235334000952	GRUPO SUPERMERCADO REAL LTDA	76008	Rondonópolis
06342259000105	ALUMIMASTER	80876	Francisco Beltrão
63244195172	JACILDA PEREIRA DE ALMEIDA	81398	Varzea Grande -MT
01519818173	CAMILA MORAIS SUILVA	82635	Nova Mutum
73977597000283	BOM JESUS DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	84369	Tres Lagos -MS
79705406000120	DAL MOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA	90152	Cascavel - PR
00787816124	MARIA DE LORDES QUEIROZ	92077	Não Informado
52990934000111	COMERCIO E INDUSTRIA DE BORDADOS LTDA	92340	Ibitinga -SP
07595296000180	LUSITANIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	96376	São Paulo -SP
84722362000186	KAGEL TRANSPORTES DE CARGA LTDA	97993	Porto Velho -RO
03021108000159	SICALL - SISTEMA INTERNAC DE CARGAS	104563	São Paulo -SP
4795628000181	MHM COM DE REVEST E ASSES DE COND LTDA ME	87740	Cuiabá-MT

Cuiabá, 08 de novembro de 2010 - GCAT - Gerência de controle Aduaneiro e transportadora.

PORTARIA Nº 245/2010 - SEFAZ

Prorroga o prazo de inscrições no Seminário de Socialização de Boas Práticas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 67 do Decreto Estadual nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo para participação de servidores no Seminário de Socialização de Boas Práticas;

CONSIDERANDO que o compartilhamento do conhecimento, como ferramenta de aprendizagem e valorização do servidor, faz parte da política integrante do Modelo de Gestão de Pessoas adotado pela SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 6º da Portaria nº 225/2010-SEFAZ, de 08.10.2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Após formatar a prática conforme o estabelecido no Art. 5º, o servidor ou equipe deverá encaminhá-la até o dia 19/11/2010 para o email da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional, cdp@sefaz.mt.gov.br, a qual encaminhará aos titulares das respectivas assessorias para ser submetida à análise."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2010.

CUMPRAS-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 5 de novembro de 2010.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 246/2010-SEFAZ

Altera a Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído o item 114 ao Anexo Único da Portaria nº 254/2009-SEFAZ, de 22.12.2009, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de novembro de 2010.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 5 de novembro de 2010.


MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 254/2009-SEFAZ

NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	Nº DE PRO-CRESSPOR TRI-MESTRE	DEVOLUÇÃO	
			DIAS DA SEMANA	
114 João Vanderlei da Fonseca ¹⁸	SUFIS	GFCO	450	terça sexta

¹⁸ carga processual de 287 durante o quarto trimestre de 2010."

PORTARIA Nº 247 /2010 - SEFAZ

Institui Lista de Preços Mínimos para determinação da base de cálculo do ICMS para sujeição passiva por substituição tributária das mercadorias que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do seu artigo 8º, inserida no ordenamento mato-grossense conforme § 8º do artigo 13 combinado com artigo 12 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, bem como conforme § 9º do artigo 38 combinado com artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 36, § 3º, letra a, do Anexo VIII do invocado Regulamento do ICMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Lista de Preços Mínimos, publicada em anexo, para fins de base de cálculo do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, por substituição tributária, nas operações de importação, interestaduais e internas de cerveja, chope, refrigerante, aguardente e água mineral ou potável natural.

Parágrafo único Para fins de aplicação da Lista de Preços Mínimos, em relação às operações com as mercadorias arroladas no caput, será observado o que segue:

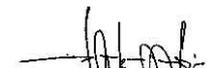
I - o valor constante da divulgada Lista de Preços Mínimos corresponderá à base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, desde que o total da operação própria realizada pelo sujeito passivo seja inferior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da referida lista para a respectiva mercadoria;

II - quando o valor total da operação própria realizada pelo sujeito passivo for igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor resultante da aplicação da Lista de Preços Mínimos, para a respectiva mercadoria, a base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária será calculada conforme disposto no Anexo XIV combinado com o Anexo XI do Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 107/2010-SEFAZ, de 14/05/10.

CUMPRAS-SE

Gabinete do Secretário Adjunto de Receita Pública, em Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2010.


MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 247/2010 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo I			
Bohemia 600 ml	Un	220300000002	3,10
Miller 600 ml	Un	220300000003	3,10
Original 600 ml	Un	220300000004	3,10
Skol Beats 600 ml	Un	220300000005	3,10
Carlsberg 600 ml	Un	220300000006	3,10
Serramalte 600 ml	Un	220300000007	3,10
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 600 ml	Un	220300000016	2,86
Antarctica Malzbier 600 ml	Un	220300000017	2,86
Brahma Extra e/ou Malzbier 600 ml	Un	220300000018	2,86
München Extra e/ou Caracu 600 ml	Un	220300000019	2,86
Liber 600 ml	Un	220300000020	2,86
Kronenbier e/ou Heineken 600 ml	Un	220300000021	2,86
Itaipava 600 ml	Un	220300000022	2,86
Grupo III			
Skol Pilsen 600 ml	Un	220300000031	2,65
Brahma Light 600 ml	Un	220300000032	2,65
Bavária Premium 600 ml	Un	220300000033	2,65
Kaiser Gold 600 ml	Un	220300000034	2,65
Kaiser Summer 600 ml	Un	220300000035	2,65
Bavária Sem Alcool 600 ml	Un	220300000036	2,65
Xingu 600 ml	Un	220300000037	2,65
Brahma Bier 600 ml	Un	220300000038	2,65
Sol Pilsen FS 600 ml	Un	220300000039	2,65

Grupo IV			
Brahma Chope 600 ml	Un	220300000046	2,34
Polar Export 600 ml	Un	220300000047	2,34
Nova Schin Malzbier 600 ml	Un	220300000048	2,34
Primus 600 ml	Un	220300000049	2,34
Crystal 600 ml	Un	220300000050	2,34
Nova Schin Zero Alcool 600 ml	Un	220300000051	2,34

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo V			
Antarctica Pilsen 600 ml	Un	220300000056	2,20
Kaiser Pilsen 600 ml	Un	220300000057	2,20
Nova Schin Pilsen 600 ml	Un	220300000058	2,20
Bavaria Pilsen 600 ml	Un	220300000059	2,20
Cintra 600 ml	Un	220300000060	2,20
Lokal 600 ml	Un	220300000061	2,20
Colonia 600 ml	Un	220300000062	2,20
Grupo VI			
Serrana 600 ml	Un	220300000071	1,88
Glacial 600 ml	Un	220300000072	1,88
Santa Cerva 600 ml	Un	220300000073	1,88
Belco 600 ml	Un	220300000074	1,88
Krill 600 ml	Un	220300000075	1,88
Malta 600 ml	Un	220300000076	1,88
Grupo VII			
Bohemia 550 ml	Un	220300000081	4,13
Grupo VIII			
Outras Marcas Nac. Comuns 500 até 600 ml	Un	220300000082	1,88
Grupo IX			
Outras Marcas Nac. Extras 500 até 600 ml	Un	220300000083	2,71
Grupo X			
Importada 500 até 600 ml	Un	220300000084	4,80
Grupo XI			
Tauber 500 ml	Un	220300000085	2,15
Grupo XII			
Skol 500 ml	Un	220300000086	2,60
Grupo XIII			
Skol Pilsen 1000ml retornável	Un	220300000089	3,18
Grupo XIV			
Skol Pilsen 1000ml descartável	Un	220300000090	4,09
Grupo XV			
Outras Marcas Nac. Comuns 1000 ml retornável	Un	220300000091	3,05
Grupo XVI			
Outras Marcas Nac. Comuns 1000 ml descartável	Un	220300000092	3,96

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
LONG NECK			
Grupo I			
Bohemia 355 ml	Un	220300000102	1,99
Miller 355 ml	Un	220300000103	1,99
Original 355 ml	Un	220300000104	1,99
Skol Beats 355 ml	Un	220300000105	1,99
Carlsberg 355 ml	Un	220300000106	1,99
Serramalte 355 ml	Un	220300000107	1,99
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 355 ml	Un	220300000116	1,83
Antarctica Malzbier 355 ml	Un	220300000117	1,83
Brahma Extra e/ou Malzbier 355 ml	Un	220300000118	1,83
Munichen Extra e/ou Caracu 355 ml	Un	220300000119	1,83
Liber 355 ml	Un	220300000120	1,83
Kronenbier e/ou Heineken 355 ml	Un	220300000121	1,83
Petra Premium 335 ml	Un	220300000122	1,83
Grupo III			
Skol Pilsen 355 ml	Un	220300000131	1,66
Brahma Light 355 ml	Un	220300000132	1,66
Bavaria Premium 355 ml	Un	220300000133	1,66
Kaiser Gold 355 ml	Un	220300000134	1,66
Kaiser Summer 355 ml	Un	220300000135	1,66
Bavaria Sem Alcool 355 ml	Un	220300000136	1,66
Xingu 355 ml	Un	220300000137	1,66
Nova Schin Munich 355 ml	Un	220300000138	1,66
Nova Schin Sem Alcool 355 ml	Un	220300000139	1,66
Nova Schin Malzbier 355 ml	Un	220300000140	1,66
Primus 355 ml	Un	220300000141	1,66
Crystal Malzbier 355 ml	Un	220300000142	1,66
Brahma Bier 355 ml	Un	220300000143	1,66
Sol 355 ml	Un	220300000144	1,66
Nova Schin Zero Alcool 355 ml	Un	220300000145	1,66

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$

CERVEJAS			
Grupo IV			
Crystal 355 ml	Un	220300000151	1,51
Brahma Chopp 355 ml	Un	220300000152	1,51
Polar Export 355 ml	Un	220300000153	1,51
Antarctica Pilsen 355 ml	Un	220300000154	1,51
Kaiser Pilsen 355 ml	Un	220300000155	1,51
Nova Schin Pilsen 355 ml	Un	220300000156	1,51
Bavaria Pilsen 355 ml	Un	220300000157	1,51
Cintra 355 ml	Un	220300000158	1,51
Lokal 355 ml	Un	220300000159	1,51
Serrana 355 ml	Un	220300000160	1,51
Glacial 355 ml	Un	220300000161	1,51
Santa Cerva 355 ml	Un	220300000162	1,51
Belco 355 ml	Un	220300000163	1,51
Colonia 355 ml	Un	220300000164	1,51
Krill 355 ml	Un	220300000165	1,51
Grupo VI			
Outras Marcas Nac. Long Neck 301 até 355 ml	Un	220300000171	1,51
Grupo VII			
Importada Long Neck 300 até 400 ml	Un	220300000172	2,94
Grupo VIII			
Stella Artois 275	Un	220300000173	2,69
Grupo IX			
Caracu 300 a 355 ml	Un	220300000174	1,91
LATA			
Grupo I			
Bohemia 350 ml	Un	220300000177	1,99
Miller 350 ml	Un	220300000178	1,99
Original 350 ml	Un	220300000179	1,99
Skol Beats 350 ml	Un	220300000180	1,99
Carlsberg 350 ml	Un	220300000181	1,99
Serramalte 350 ml	Un	220300000182	1,99

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo II			
Antarctica Extra e/ou Cristal 350 ml	Un	220300000191	1,70
Antarctica Malzbier 350 ml	Un	220300000192	1,70
Brahma Extra e/ou Malzbier 350 ml	Un	220300000193	1,70
Munichen Extra e/ou Caracu 350 ml	Un	220300000194	1,70
Liber 350 ml	Un	220300000195	1,70
Kronenbier e/ou Heineken 350 ml	Un	220300000196	1,70
Grupo III			
Skol Pilsen 350 ml	Un	220300000201	1,47
Brahma Light 350 ml	Un	220300000202	1,47
Bavaria Premium 350 ml	Un	220300000203	1,47
Kaiser Gold 350 ml	Un	220300000204	1,47
Kaiser Summer 350 ml	Un	220300000205	1,47
Bavaria Sem Alcool 350 ml	Un	220300000206	1,47
Xingu 350 ml	Un	220300000207	1,47
Nova Schin Munich 350 ml	Un	220300000208	1,47
Nova Schin Sem Alcool 350 ml	Un	220300000209	1,47
Nova Schin Malzbier 350 ml	Un	220300000210	1,47
Primus 350 ml	Un	220300000211	1,47
Brahma Bier 350 ml	Un	220300000212	1,47
Nova Schin Zero Alcool 350 ml	Un	220300000213	1,47
Sol 350 ml	Un	220300000214	1,47
Grupo IV			
Crystal 350 ml	Un	220300000221	1,35
Brahma Choche 350 ml	Un	220300000222	1,35
Polar Export 350 ml	Un	220300000223	1,35
Antarctica Pilsen 237 ml	Un	220300000224	1,35
Antarctica Pilsen 350 ml	Un	220300000225	1,35
Kaiser Pilsen 350 ml	Un	220300000226	1,35
Nova Schin Pilsen 350 ml	Un	220300000227	1,35
Bavaria Pilsen 350 ml	Un	220300000228	1,35
Cintra 350 ml	Un	220300000229	1,35
Lokal 350 ml	Un	220300000230	1,35
Serrana 350 ml	Un	220300000231	1,35
Glacial 350 ml	Un	220300000232	1,35
Santa Cerva 350 ml	Un	220300000233	1,35
Belco 330 até 350 ml	Un	220300000234	1,35
Colonia 350 ml	Un	220300000235	1,35
Krill 350 ml	Un	220300000236	1,35
Malta 350 ml	Un	220300000237	1,35

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
CERVEJAS			
Grupo V			
Outras Marcas Nac. Lata 250 até 350 ml	Un	220300000246	1,35

Grupo VI			
Importada Lata 300 até 400 ml	Un	22030000247	2,44
Grupo VII			
Nacional lata 400 a 500 ml	Un	22030000248	2,19
Grupo VIII			
Importada lata 400 a 500 ml	Un	22030000249	3,10
Grupo IX			
Stella Artois 275	Un	22030000250	2,57
Grupo X			
Caracu 300 a 355 ml	Un	22030000251	1,91
Grupo XI			
Crystal 310 ml	Un	22030000252	1,35
Itaipava 310 ml	Un	22030000253	1,35
Itaipava Fest 310 ml	Un	22030000254	1,35
Grupo XII			
Sol Shot 250 ml	Un	22030000238	1,30
CHOPESES			
Chope Skol	Lt	22030000261	7,70
Chope Brahma	Lt	22030000262	7,70
Chope Kaiser	Lt	22030000263	7,70
Chope Antartica	Lt	22030000264	7,70
Outros	Lt	22030000265	7,70

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Post Mix Sabor Cola – por Litro	Lt	22021000010	13,58
Post Mix Outros Sabores – por Litro	Lt	22021000011	13,04
Coca-Cola 2500 ml	Un	22021000021	3,69
Coca-Cola 2000 ml	Un	22021000022	3,21
Cherry Coke 2000 ml	Un	22021000023	3,21
Pepsi 2500 ml	Un	22021000006	3,47
Pepsi 2000 ml	Un	22021000025	3,05
Pepsi Twist / Light 2000 ml	Un	22021000026	3,23
Fanta / Sprite / 2000 ml	Un	22021000027	2,85
Kuat 2000 ml	Un	22021000028	2,79
Antartica Big 2500 ml	Un	22021000008	3,39
Antartica Big 2000 ml	Un	22021000029	2,92
Antartica Diet Big 2000 ml	Un	22021000030	3,13
Soda Limonada / Sukita 2000 ml	Un	22021000031	2,76
Simba 2000 ml	Un	22021000032	2,21
Marajá 2000 ml	Un	22021000033	2,18
Marajá light 2000 ml	Un	22021000034	2,29
Schincariol 2000 ml	Un	22021000035	2,18
Schincariol light / diet 2000 ml	Un	22021000036	2,29
Gut-Gut 2000 ml	Un	22021000037	2,10
Goianinho 2000 ml	Un	22021000038	2,18
Goianinho Light 2000 ml	Un	22021000039	2,29
Beb Sol 2000 ml	Un	22021000040	2,10
Beb Sol Light 2000 ml	Un	22021000041	2,20
Xereta 2000 ml	Un	22021000042	2,10
Xereta Light 2000 ml	Un	22021000043	2,20
Cintra 2000 ml	Un	22021000044	2,10
Cintra Light 2000 ml	Un	22021000045	2,20
Outros Pet Cola 2000 ml	Un	22021000046	2,59
Outros Pet Sabores 2000 ml	Un	22021000047	2,10
Coca-Cola 1500 ml	Un	220210000150	2,31
Coca-Cola Light 1500 ml	Un	220210000151	2,35
Fanta / Sprite / Kuat / 1500 ml	Un	220210000152	2,11
Marajá 1500 ml	Un	220210000153	1,71
Outros Pet Cola 1500 ml	Un	220210000154	2,31
Outros Pet Sabores 1500 ml	Un	220210000155	2,15
Sabores Cola 1250 ml	Un	220210000201	1,96
Sabores 1250 ml	Un	220210000202	1,90
Sabores Cola 1000 ml	Un	220210000251	1,58
Sabores 1000 ml	Un	220210000252	1,58

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Coca-Cola Light 600 ml	Un	220210000290	1,79
Coca-Cola 600 ml	Un	220210000291	1,79
Pepsi 600 ml	Un	220210000292	1,70
Fanta / Sprite / Kuat 600 ml	Un	220210000293	1,70
Antartica 600 ml	Un	220210000294	1,70
Soda Limonada / Sukita 600 ml	Un	220210000295	1,70
Outros Pet 600 ml	Un	220210000296	1,70
Simba Retornável 600 ml	Un	220210000297	0,66
Marajá Retornável 600 ml	Un	220210000298	0,66
Outros Retornáveis 600 ml	Un	220210000299	0,66
Schincariol 500 ml	Un	220210000341	1,30
Marajá Pet 500 ml	Un	220210000342	1,30
Coca-Cola 400 ml	Un	220210000343	1,40
Outros Pet 355 a 500 ml	Un	220210000344	1,30
Fanta Laranja Splash / Mix Splash Pet 500 ml	Un	220210000345	1,76
Itubaina Schincariol descartável 355 ml	Un	220210000346	1,67
Coca-Cola Lata 350 ml	Un	220210000405	1,31

Schweppes Lata 350 ml	Un	220210000406	1,60
Pepsi cola / Pepsi Twist Lata 350 ml	Un	220210000407	1,27
Fanta / Sprite / Kuat Lata 350 ml	Un	220210000408	1,27
Guaraná Antartica Lata 350 ml	Un	220210000409	1,27
Soda Limonada / Sukita Lata 350 ml	Un	220210000410	1,27
Marajá Lata 350 ml	Un	220210000411	1,15
Schin Lata 350 ml	Un	220210000412	1,15
Outros Lata 350 ml	Un	220210000413	1,15
Marajá Retornável 300 ml	Un	220210000414	0,71
Água Tônica 250 a 350 ml	Un	220210000415	1,56
Outros sabores 237 a 300 ml	Un	220210000416	0,90
Cherry Coke Retornável 290 ml	Un	220210000480	0,81
Coca-Cola Retornável 290 ml	Un	220210000481	0,81
Guaraná Antartica 284 a 330 ml	Un	220210000482	0,82
Pepsi Cola / Pepsi Twist Retornável 290 ml	Un	220210000483	0,81
Fanta / Sprite Retornável 290 ml	Un	220210000484	0,81
Outros Retornáveis 290 ml	Un	220210000485	0,81
Água Tônica Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000486	1,69
Club Soda Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000487	1,70
Citrus Schweppes One Way 290 ml	Un	220210000488	1,70
Goianinho Pitchula 250 ml	Un	220210000489	0,75
Coca / Fanta / Tai / Sprite/ One Way 250 ml	Un	220210000490	1,65
Outros Diet One Way 250 a 300 ml	Un	220210000491	1,65

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
REFRIGERANTES			
Soda Cristal Brahma 250 ml	Un	220210000492	1,63
Club Soda Antartica 250 ml	Un	220210000493	1,63
Schincariol 250 ml	Un	220210000494	0,80
Fanta / Sprite/ Kuat 245 ml	Un	220210000495	0,80
Antártica 237 ml	Un	220210000496	0,80
Outros 201 a 250 ml	Un	220210000497	0,80
Coca-Cola Retornável 200 ml	Un	220210000498	0,54
Antártica Retornável 200 ml	Un	220210000499	0,54
Outros Retornável 200 ml	Un	220210000500	0,54

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água 200 ml - sem gás	Un	220110000020	0,39
Água 300 ml - sem gás	Un	220110000023	0,47
Água 300 ml com gás	Un	220110000024	0,96
Água 330 ml Vidro importada - com gás	Un	220110000035	3,00
Água 350 ml - sem gás	Un	220110000040	0,84
Água 350 ml - com gás	Un	220110000041	1,00
Água Puríssima Verão 497 ml - sem gás	Un	220110000055	0,84
Água Crystalina 497 ml - sem gás	Un	220110000056	0,84
Água Lebrinha 497 ml - sem gás	Un	220110000057	0,84
Água Brunado 497 ml - sem gás	Un	220110000058	0,84
Água Marajá 497 ml - sem gás	Un	220110000059	0,84
Água Puríssima 500 ml - sem gás	Un	220110000070	0,90
Água Puríssima 500 ml - com gás	Un	220110000071	1,10
Água Puríssima Sport 500 ml - sem gás	Un	220110000072	1,03
Água Lebrinha Fitness 500 ml - sem gás	Un	220110000073	1,03
Água Lebrinha 500 ml - com gás	Un	220110000074	1,10
Água Crystalina 500 ml - com gás	Un	220110000075	1,10
Água Brunado 500 ml - com gás	Un	220110000076	1,10
Água Vitani 500 ml - sem gás	Un	220110000077	0,91
Água Vitani 500 ml - com gás	Un	220110000078	1,10
Água Burity 500 ml - sem gás	Un	220110000079	0,98
Água Burity 500 ml - com gás	Un	220110000080	1,10
Água Marajá 500 ml - sem gás	Un	220110000081	0,98
Água Marajá 500 ml - com gás	Un	220110000082	1,10
Água Schincariol 500 ml - sem gás	Un	220110000083	1,04
Água Schincariol 500 ml - com gás	Un	220110000084	1,20

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL			
Água Finíssima 500 ml - sem gás	Un	220110000087	1,04
Água Finíssima 500 ml - com gás	Un	220110000088	1,20
Água Nestlé Aquarel 510ml - sem gás	Un	220110000089	1,04
Água Nestlé Aquarel 510ml - com gás	Un	220110000090	1,20
Água Vital 500ml - sem gás	Un	220110000091	1,04
Água Vital 500ml - com gás	Un	220110000092	1,20
Água Ijuí 500ml - sem gás	Un	220110000093	1,04
Água Ijuí 500ml - com gás	Un	220110000094	1,20
Água Lindagua 500ml - sem gás	Un	220110000095	1,04
Água Lindagua 500ml - com gás	Un	220110000096	1,20
Água Outras Marcas 500 ml - sem gás	Un	220110000097	1,04
Água Outras Marcas 500 ml - com gás	Un	220110000098	1,20
Água 501 a 600 ml - sem gás	Un	220110000120	1,19
Água 501 a 600 ml - com gás	Un	220110000121	1,60
Água 501 a 750 ml Vidro importada - com gás	Un	220110000130	5,35
Água 1000 ml - sem gás	Un	220110000142	1,35
Água 1000 ml - com gás	Un	220110000143	1,67
Água 1250 ml - sem gás	Un	220110000155	1,44
Água 1250 ml - com gás	Un	220110000156	2,15
Água Lebrinha 1500 ml - sem gás	Un	220110000180	1,64
Água Brunado 1500 ml - sem gás	Un	220110000181	1,64

Água Puríssima 1500 ml – sem gás	Un	220110000182	1,64
Água Vitani 1500 ml – sem gás	Un	220110000183	1,64
Água Burti 1500 ml – sem gás	Un	220110000184	1,64
Água Marajá 1500 ml – sem gás	Un	220110000185	1,64
Água Crystalina 1500 ml – sem gás	Un	220110000186	1,64
Água Schincariol 1500 ml – sem gás	Un	220110000187	2,04
Água Lindagua 1500ml – sem gás	Un	220110000188	2,04
Água Vital 1500ml – sem gás	Un	220110000189	2,04
Água Nestlé Aquarel 1500ml – sem gás	Un	220110000190	2,04
Água Ijuí 1500ml – sem gás	Un	220110000191	2,04
Água 1500 ml – sem gás	Un	220110000192	2,04
Água 1500 ml – com gás	Un	220110000193	2,04
Água 2000 ml – sem gás	Un	220110000240	2,44
Água 2000 ml – com gás	Un	220110000241	3,08
Água Nestlé Aquarel 5 Litros	Un	220110000275	4,37
Água Garrafão de 5 a 6 Litros	Un	220110000276	4,37
Água Garrafão 10 Litros	Un	220110000288	4,94
Água Garrafão 20 Litros	Un	220110000301	5,90

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR R\$
AGUARDENTE			
A granel	Un	220720200005	1,70
Jamel - 970 ml	Un	220720200006	5,44
Jamel Ouro - 970 ml	Un	220720200007	6,35
Pitô - 965 ml	Un	220720200008	4,92
Pirassununga 51 - 965 ml	Un	220720200009	5,69
Velho Barreiro - 910 ml	Un	220720200010	4,92
Oncinha - 970 ml	Un	220720200011	4,92
Tropical - 970 ml	Un	220720200012	4,43
Ypioca Empalhada Ouro/Prata 960 ml	Un	220720200013	11,90
Ypioca Si/Palha Ouro/Prata 960 ml	Un	220720200021	6,25
Cachaça São Francisco - 970 ml	Un	220720200014	11,30
Cachaça Old César 88 - até 970 ml	Un	220720200015	6,25
Bagaceira - 970 ml	Un	220720200016	11,18
Tatuzinho - 970 ml	Un	220720200017	4,92
Caninha 21 - 970 ml	Un	220720200018	4,92
Marfim 970 ml	Un	220720200019	4,43
Outras comuns - 900 a 1000 ml	Un	220720200140	4,92
Outras extras - 900 a 1000 ml	Un	220720200141	12,14
Tropical - 600 ml	Un	220720200170	2,54
Velho Barreiro - 600 ml	Un	220720200171	3,13
Oncinha - 600 ml	Un	220720200172	3,13
Marfim 600 ml	Un	220720200173	2,54
Outras - 600 ml	Un	220720200174	3,13
Ypioca 150 - 700 ml	Un	220720200175	19,35
Tropical descartável - 500 ml	Un	220720200210	1,79
Marfim descartável 500 ml	Un	220720200211	1,79
Outras descartáveis - até 500 ml	Un	220720200212	1,96
Outras Extras descartáveis - até 500 ml	Un	220720200216	5,27
Ypioca sport - 190 ml	Un	220720200213	2,67
Sapupara - 480 ml	Un	220720200214	3,56

PORTARIA Nº 248/2010 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 243/2010-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

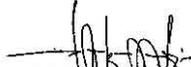
Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 243/2010-SEFAZ, de 26/10/2010, os itens constantes do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.


MARCEL SOUZA DURST
 Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 248/2010 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRICOLAS			
ARROZ			
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quirera)	SC 60 KG	100640000145	10,20
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quirera)	KG	100640000146	0,17
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quebrado)	SC 60 KG	100640000147	18,00
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quebrado)	KG	100640000148	0,30

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 19 de outubro de 2010 a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, MAUREN LAZZARETTI, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI DE Nº 204/2010/ASSEJUR/GAB, tornando sem efeito a Licença Prévia nº 0207/2008, licença de instalação nº 0211/2008 e licença de Operação nº 0345/2008 em nome de JK Cerealista Ltda., Município de Alto Boa Vista/MT.

Cuiabá, 19 de Outubro de 2010.

MAUREN LAZZARETTI
 Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.

PORTARIA Nº 178, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

Disciplina a proibição/suspensão do corte, transporte, comercialização e do lançamento no sistema SISFLORA da essência Caryocar visolum-Pequiá, em todo Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando o Art. 16 da Portaria nº 113 do IBAMA de 29 de Dezembro de 1995, posteriormente regulamentado pelo Decreto Estadual nº 1.227/2008 de 19 de Março de 2008;

Considerando a Ação Civil Pública nº113/2010, ajuizada pela Promotoria do Meio Ambiente do Ministério Público Estadual requerendo a anulação do Decreto Estadual nº 1.227/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam proibidos o corte, transporte e a comercialização da essência Caryocar visolum-Pequiá, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica suspenso, a partir da data de publicação desta Portaria, o transporte e a comercialização das essências Caryocar visolum-Pequiá já extraídas, que se encontram nos pátios das madeireiras.

Parágrafo Único. Fica proibido o lançamento de novos créditos no sistema SISFLORA, CC-SEMA referente à essência Caryocar visolum-Pequiá

Art. 3º Os saldos inseridos no sistema SISFLORA, CC-SEMA, anteriormente a publicação desta Portaria ficarão suspensos até a decisão final da Ação Civil Pública nº113/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de outubro de 2010

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMPRADA-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT

PORTARIA Nº. 193, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Outorga a VILSON COVOLAN o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no córrego Mula Manca.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a VILSON COVOLAN, CPF nº 318.058.418-15, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Mula Manca, afluente pela margem direita do rio Arinos, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 0,7 MW, zona rural do município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenadas Geográficas do ponto de captação (barragem) da CGH Esperança: 13°17'30,20" de Latitude Sul e 56°33'29,03" de Longitude Oeste, no córrego Mula Manca, afluente pela margem direita do rio Arinos, bacia Amazônica UPG A-12 - Arinos;

II - fica reservada as vazões naturais afluentes do córrego Mula Manca, Tabela 1 em anexo, necessárias para gerar 0,7 MW na CGH Esperança, vazão máxima turbinada de 1,00 m³/s.

§ 1º O Outorgado deverá efetuar medições diárias de vazão no córrego, conforme os itens a seguir:

I – vazões afluentes, turbinadas, vertidas e defluentes e vazão remanescente;

II – níveis d'água a montante e a jusante; e,

III – monitoramento mensal da descarga sólida, a montante e a jusante do reservatório.

§ 2º O Outorgado deverá cadastrar, junto à Agência Nacional de Águas-ANA, os postos de monitoramento e inserir os dados constantes nos incisos do parágrafo 1º.

§ 3º Encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o número dos postos cadastrados na Agência Nacional de Águas-ANA.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de outubro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
(respondendo pela SEMA/MT - Portaria nº 184/2010)

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais (m³/s) CGH ESPERANÇA (Ad = 111,22 km²)														
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	
1973	3,23	3,51	3,58	3,07	2,48	2,06	1,76	1,55	1,19	1,41	1,90	2,65	1,50	
1974	3,23	2,65	3,42	3,24	2,54	1,96	1,63	1,42	1,35	1,64	1,74	2,27	2,17	
1975	2,53	2,80	2,79	3,26	2,31	1,81	1,63	1,40	1,26	1,47	1,78	2,34	2,11	
1976	2,29	3,34	3,75	2,86	2,39	2,13	1,67	1,39	1,38	1,51	1,81	2,48	2,37	
1977	3,23	3,23	3,32	2,82	2,94	2,57	1,64	1,55	1,58	1,83	2,18	3,01	2,49	
1978	3,88	3,52	3,32	3,43	2,55	2,12	1,64	1,44	1,35	1,57	2,36	3,13	3,26	
1979	4,74	5,72	4,48	3,62	2,95	2,12	2,10	1,86	1,35	1,57	1,96	2,65	3,64	
1980	3,33	3,54	3,51	3,21	2,61	2,46	2,13	1,87	1,35	1,57	2,16	2,65	2,16	
1981	4,84	3,54	3,51	4,44	3,29	2,17	1,78	1,56	1,35	1,57	1,99	2,65	4,19	
1982	3,23	3,51	3,58	3,07	2,48	2,06	1,76	1,55	1,45	1,65	2,00	2,45	2,40	
1983	3,14	3,50	3,60	2,98	2,42	2,02	1,76	1,55	1,49	1,67	2,01	2,38	2,38	
1984	3,14	3,50	3,60	2,98	2,42	2,02	1,76	1,55	1,49	1,67	2,01	2,64	2,40	
1985	3,22	3,09	3,76	3,62	2,57	2,10	1,87	1,64	1,63	2,11	2,28	1,96	2,49	
1986	3,12	3,46	4,10	2,90	2,33	1,98	1,75	1,66	1,62	1,84	1,91	2,18	2,40	
1987	2,53	2,95	2,84	2,62	2,10	1,72	1,45	1,35	1,28	1,40	1,76	2,52	2,04	
1988	2,80	3,19	3,91	3,20	2,38	1,94	1,68	1,47	1,33	1,48	1,93	2,21	2,29	
1989	2,73	3,50	3,34	2,84	2,86	2,18	1,89	1,71	1,62	1,58	1,93	2,82	2,42	
1990	3,60	3,62	3,63	3,18	2,78	2,12	1,96	1,57	1,50	1,68	1,96	2,39	2,98	
1991	3,20	3,57	3,60	2,95	2,39	2,03	1,76	1,54	1,48	1,67	2,02	2,38	2,38	
1992	3,20	3,57	3,60	2,95	2,39	2,40	2,06	1,83	2,02	1,99	2,16	2,60	2,15	
1993	2,82	2,89	2,77	2,96	2,13	1,87	1,59	1,47	1,38	1,42	1,75	2,21	2,03	
1994	3,59	3,23	3,65	2,96	2,41	2,11	1,85	1,59	1,45	1,67	2,01	2,64	2,24	
1995	4,40	4,30	4,04	3,76	3,43	2,52	2,13	1,84	1,66	1,92	2,00	2,50	2,88	
1996	2,75	3,07	3,50	2,80	2,14	1,96	1,69	1,56	1,49	1,58	2,28	2,17	2,25	
1997	3,41	3,59	3,50	2,98	2,43	2,11	1,78	1,56	1,45	1,51	1,89	2,05	2,36	
1998	2,21	2,48	2,84	2,19	1,77	1,56	1,36	1,25	1,21	1,35	1,78	2,11	1,84	
1999	3,46	2,84	3,59	2,45	2,01	1,68	1,52	1,34	1,31	1,33	1,90	2,06	2,12	
2000	2,96	3,54	3,13	2,68	2,04	1,72	1,56	1,37	1,37	1,40	1,94	2,50	2,18	
2001	2,24	2,40	2,92	2,45	2,03	1,76	1,51	1,30	1,31	1,51	1,83	2,76	2,00	
2002	3,57	3,75	4,48	3,27	2,36	1,95	1,70	1,50	1,46	1,47	1,89	2,10	2,46	
2003	3,67	3,80	3,93	4,09	2,79	2,28	1,93	1,66	1,46	1,84	2,16	2,33	2,66	
2004	3,42	6,18	5,14	3,80	3,01	2,49	2,20	1,83	1,67	1,95	2,23	2,15	3,01	
2005	2,86	3,31	3,32	2,66	2,08	1,78	1,60	1,46	1,40	1,62	2,00	2,40	2,21	
2006	3,48	3,78	3,71	3,79	2,76	2,26	1,88	1,58	1,61	2,51	2,55	3,15	2,76	
2007	3,09	4,43	3,43	1,39	2,40	2,03	1,76	1,54	1,48	1,67	2,02	2,38	2,30	
MD	3,24	3,51	3,60	3,09	2,50	2,05	1,77	1,56	1,46	1,66	2,01	2,43	2,46	

Fonte: Estudo Hidrológico do projeto – Engº Fernando K. Shirashi

PORTARIA Nº. 192, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Outorgar a RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., o direito de uso dos Recursos Hídricos para lançamento de efluentes no Rio Coxipó.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos para análise dos pedidos de outorga para lançamento de efluentes;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a RODOBENS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ: 67.010.660/0001-24, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para lançamento de efluentes no Rio Coxipó, com a finalidade de esgotamento sanitário no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica do ponto de lançamento: Lat. 15º 36'49,52"S e Long. 56º 00'42,33"W, com uma vazão máxima de lançamento de 108,0 m³/h (0,030 m³/s ou 30,0 L/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO_{5,20º} de 28,80 mg O₂/L, totalizando uma Carga máxima 74,65 KgDBO/d;

§ 1º A Outorgada deverá instalar medidor de Vazão Contínua de Efluentes Automatizado para monitoramento do lançamento de efluentes da estação de tratamento ao corpo hídrico, devendo este estar em funcionamento no início da operação da ETE, com medições mensais cujo relatório terá que ser enviado semestralmente para Gerência de Outorga, deverá ainda conter no primeiro relatório as especificações técnicas do medidor instalado;

§ 2º O empreendedor deverá realizar, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados no rio Coxipó: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO_{5,20º}, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 03 de novembro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
(respondendo pela SEMA/MT - Portaria nº 184/2010)

PORTARIA N.º 194, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Outorgar a Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S/A, o direito de uso dos Recursos Hídricos para Lançamento de Efluentes no Rio Verde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27 de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Vale Grande Indústria e Comércio de Alimentos S/A, CNPJ n.º 06.088.741/0004-03, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Peixoto com a finalidade de diluição de efluentes do empreendimento supracitado localizado no município de Matupá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - lançamento de Efluentes na Coordenada Geográfica: Lat. 10°12'25,93"S e Long. 54°58'18,9"W, com uma vazão máxima de lançamento de 153 m³/h (0,0425 m³/s ou 42,50 L/s), durante 24 horas por dia, não ultrapassando o volume diário de 1.200 m³ e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO_{5,20°C} de 114,00 mgO₂/L, totalizando uma Carga máxima 139,86 KgDBO/d;

II - o empreendedor deverá instalar medidor automático de Vazão Contínuo de Efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes no corpo hídrico superficial (no prazo de 120 dias), com medições mensais cujo relatório terá que ser enviado semestralmente para Gerência de Outorga, deverá ainda conter no primeiro relatório as especificações técnicas do medidor instalado;

III - o empreendedor deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no Rio Verde são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO_{5,20°C}, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Com relação ao efluente final os parâmetros: Temperatura da Água, pH, DBO_{5,20°C}, DQO, Sólidos em Suspensão, Sólidos Totais, Coliformes Termotolerantes, Óleos e Graxas mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 03 de Novembro de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007;
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n.º 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
(respondendo pela SEMA/MT - Portaria n.º 184/2010)

PORTARIA N.º 195, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

Outorga a MILTON PAULO CELLA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no córrego sem denominação afluente do Ribeirão João C. Alvin.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar MILTON PAULO CELLA, CPF n.º 550.161.629-72, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação afluente do Ribeirão João C. Alvin, com a finalidade de irrigação das culturas de milho e feijão sistema de aspersão móvel tipo pivô central, zona rural do município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação - 12°18'12,00" de Latitude Sul e -55°52'36,00" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 729,87m³/h (0,2027 m³/s ou 202,74 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 603.602,5m³, variando mensalmente conforme a tabela 01 em anexo.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 04 de outubro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007;
IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual n.º 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
(respondendo pela SEMA/MT - Portaria n.º 184/2010)

ANEXO I

Tabela 1 – Captação – córrego sem denominação afluente do Ribeirão João C. Alvin
DATUM: SAD 69 W-55°52'36,00" S -12°18'12,00"

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,2027	0,2027	0,2027	0,2027	0,2027	0,000	0,000	0,000
Tempo (h/dia)	0	0	0	0	8	3	3	6	7	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	0	31	30	31	31	30	0	0	0

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009/SEEL – PROC. 767190/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL – CNPJ Nº 03.507.415/0019-73

CONTRATADA: Quality Aluguel de Veículos Ltda – CNPJ: 72.653.009/0001-02

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato nº 008/2009, prorrogando por mais um período de 12 (doze) meses com início em 20/10/2010 e término em 19/10/2011, com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA - Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL -Contratante e FÁBIO BERTOZZI – Quality Aluguel de Veículos Ltda – Contratada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 087/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 801022/2010, PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/11/2010:

Onde se lê: “VALOR TOTAL: R\$ 83.160,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta Mil Reais).”

Leia-se: “VALOR TOTAL: R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais).”

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 005/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 737563/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã – CNPJ nº 01.614.521/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/01/2011.

ASSINATURA: 18/10/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 083/2009/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 765326/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem – CNPJ nº 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 31/12/2010.

ASSINATURA: 05/11/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 022/2009/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 763388/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop – CNPJ nº 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 26/03/2011.

ASSINATURA: 26/10/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 054/2009/SEEL/FUNDED, referente ao Processo nº 763388/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 15/11/2010.

ASSINATURA: 29/10/2010.

SIGNATÁRIO: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 172/2010/01/01 - ASJU

Processo nº 785212/2010-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução de Obras e Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação nas Ruas 21 e 25, localizadas no Distrito Industrial de Cuiabá/MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 172/2010/00/00-ASJU o valor de R\$ 1.432.485,19 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), correspondente a 24,21% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 149/2009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades da Fundação Nova Chance – FUNAC.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 306; Atividade: 1010; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/11/2010 a 03/11/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. FÁBIO BERTOZZI – Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 074/2010/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Complementação da ampliação da Penitenciária Major Eldo de Sá Correa – Mata Grande no Município de Rondonópolis – MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 134.579,59(Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 - Fundo Estadual De Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19601 – FESP

Projeto/Atividade: 1115

Região: 0500

Valor Estimado: R\$ 134.579,59 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Fonte: 100

Natureza da Despesa: 4490.5100

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2010 **PROCESSO nº:** 9049/2010
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 037/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa EDRA AERONÁUTICA LTDA.

DO OBJETO: a ratificação do item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Contrato nº 037/2010 que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em formação de pilotos de Helicópteros (curso prático de Piloto Privado e Comercial de Helicóptero, e Treinamento de Escape em situação de Submersão)

DO OBJETO:

1.2. Descrição do Serviço:

Os cursos serão realizados por integrantes do grupamento aéreo do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAer, sendo:

02 (dois) participantes para o item 01 (curso de piloto comercial de helicópteros);

03 (três) participantes para o item 02 (curso de piloto privado de helicóptero);

02 (dois) participantes para o item 03 (ground school 300 CB);

03 (três) participantes para o item 04 (unidade de treinamento de escape em plataforma submersa).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Conclusão das horas de voo do curso prático de piloto comercial de helicóptero	77	700	53.900,00
02	Conclusão das horas de voo do curso prático de piloto privado de helicóptero para 03 (três) instrutores, sendo 42 (quarenta e duas) horas para cada, 01 (uma) hora de voo para cada instrutor relativo ao cheque inicial do PPH totalizando 129 (cento e vinte e nove) horas de voo e Prático de Piloto Privado de Helicóptero.	129	700	90.300,00
03	Ground School 300CB	02	523	1.046,00
04	Curso Teórico para treinamento de ações e reações da tripulação em situações em que o helicóptero pratica pouso de emergência sob a água (UTEPAAS) contendo 08 (oito) horas/aula.	03	743	2.229,00

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RODRIGO SCODA – Empresa EDRA AERONÁUTICA LTDA./CONTRATADA.

D E C I S Ã O - Protocolo nº 116625/2010

Interessado: MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Assunto: Inexecução Total da Obrigação.

Vistos, analisados, etc

Ante todo o exposto, DETERMINO:

I - Que seja aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, com fundamento no item 11.2 da Ata de Registro de Preços em comento, bem como, a penalidade de suspensão do direito de licitar no âmbito desta Secretaria, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93;

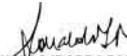
II – Que seja publicada a presente decisão;

III – Que os autos sejam encaminhados à SUPF para providenciar o estorno da Nota de Empenho nº 19601.0001.10.04435-3, o cálculo da multa e a emissão do DAR;

II – Após, que os autos sejam encaminhados à COPAL para notificar a empresa da decisão para, caso queira, ajuizar recurso, e ainda, para providenciar o pagamento da multa, e após, para informar a Secretaria de Estado de Administração

- SAD do ocorrido, conforme preconizado no art. 77, inciso V, do Decreto nº 7.217/2006;

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

D E C I S Ã O - Protocolo nº 194620/2010

Interessado: MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Assunto: Inexecução Total da Obrigação.

Vistos, analisados, etc

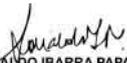
Ante todo o exposto, DETERMINO:

I - Que seja aplicada a penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, com fundamento no item 11.2 da Ata de Registro de Preços em comento, bem como, a penalidade de suspensão do direito de licitar no âmbito desta Secretaria, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93;

II – Que seja publicada a presente decisão;

III – Que os autos sejam encaminhados à SUPF para providenciar o estorno da Nota de Empenho nº 19601.0001.10.10164-0, o cálculo da multa e a emissão do DAR;

II – Após, que os autos sejam encaminhados à COPAL para notificar a empresa da decisão para, caso queira, ajuizar recurso, e ainda, para providenciar o pagamento da multa, e após, para informar a Secretaria de Estado de Administração - SAD do ocorrido, conforme preconizado no art. 77, inciso V, do Decreto nº 7.217/2006; Cuiabá, 05 de novembro de 2010.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

DECISÃO - Protocolo nº 629131/2010

Interessado: EMS S/A

Assunto: Inexecução Total da Obrigação.

Vistos, analisados, etc

Ante o exposto, **DETERMINO**:

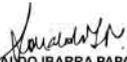
I - Que seja aplicada a penalidade prevista no Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, pelo prazo de 06 (seis) meses;

II – Publique-se a presente decisão;

III – À SUPF para providenciar o estorno da Nota de Empenho nº 19601.0003.09.00206-0;

IV – À COPAL para notificar a empresa interessada da decisão para que, caso queira, exerça seu direito de contraditório e ampla defesa, bem como, para essa Coordenadoria comunicar a Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT da ocorrência da inadimplência, conforme preconizado no art. 77, inciso V, do Decreto nº 7.217/2006.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

DECISÃO - Protocolo nº 99613/2010

Interessado: MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Assunto: Inexecução Total da Obrigação.

Vistos, analisados, etc

Ante todo o exposto, **DETERMINO**:

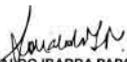
I - Que seja aplicada a penalidade prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, qual seja, suspensão do direito de licitar no âmbito desta Secretaria, pelo período de 06 (seis) meses;

II – Que seja publicada a presente decisão;

III – Que os autos sejam encaminhados à SUPF para providenciar o estorno da Nota de Empenho nº 19601.0001.10.05334-4;

IV – Após, que os autos sejam encaminhados à COPAL para notificar a empresa da decisão para, caso queira, ajuizar recurso, e informar a Secretaria de Estado de Administração - SAD do ocorrido, conforme preconizado no art. 77, inciso V, do Decreto nº 7.217/2006.

Cuiabá, 04 de novembro de 2010.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

DECISÃO - Protocolo nº 210879/2010

Interessado: HIDROSOLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Assunto: Inexecução Total da Obrigação.

Vistos, analisados, etc

Ante todo o exposto, **DETERMINO**:

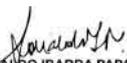
I - Que seja aplicada a penalidade prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, qual seja, suspensão do direito de licitar no âmbito desta Secretaria, pelo período de 03 (três) meses;

II – Que seja publicada a presente decisão;

III – Que os autos sejam encaminhados à SUPF para providenciar o estorno da Nota de Empenho nº 19601.0001.10.09924-7;

IV – Após, que os autos sejam encaminhados à COPAL para notificar a empresa da decisão para, caso queira, ajuizar recurso, e informar a Secretaria de Estado de Administração - SAD do ocorrido, conforme preconizado no art. 77, inciso V, do Decreto nº 7.217/2006;

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.



RONALDO IBARRA PAPA
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Sistemático Segurança

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - SEDUC/MT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 033/2010.**

A Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que **decidi REVOGAR a Licitação, Concorrência Pública – Edital nº 033/2010, por conveniência e oportunidade administrativa.** O objeto da licitação destinava-se a selecionar empresa especializada na execução de obras civis para a construção de 19 (dezenove) Escolas Estaduais Indígenas, distribuídas nos municípios de: Feliz Natal; Marcêlandia; São Felix do Araguaia, São José do Xingu, todos localizados no Estado de Mato Grosso. Informações pelos telefones (65) 3613-6589. Cuiabá, 08 de novembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 197/2008

Origem: Contrato nº. 197/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas: Décima Segunda - Do Valor; do Contrato nº 197/2008.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 16.278,50 (dezesesse mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) ao valor do Contrato nº 197/2008, que corresponde a um aumento de 2,43% (dois vírgula quarenta e três) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 686.165,42 (seiscientos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 201/2010

Origem: Concorrência nº 040/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: Construtora Rocha Ltda.

Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação da Escola, através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétrica e hidro – sanitárias na Escola Estadual Albert Einstein, localizado no município de Guarantã do Norte/MT

Valor: R\$ 325.230,31 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta reais e trinta e um centavos)**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 04/11/2010 e término em 03/11/2011.**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 199/2010

Origem: Concorrência nº 042/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: JRM Construções Ltda - ME.

Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação da Escola, através da construção de 05 (cinco) Laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétrica e hidro – sanitárias na Escola Estadual Pindorama, localizado no município de Rondonópolis/MT

Valor: R\$ 331.335,75 (trezentos e trinta e hum mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**Prazo de Vigência:** 18 (dezoito) meses, com início em 04/11/2010 e término em 03/05/2012.**Prazo de Execução:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 207/2008

Origem: Tomada de Preço nº 028/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: PRADO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Aditar as cláusulas Oitava- Do Prazo de Execução- e Nona – Da Vigência- do contrato nº.207/2008.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240(duzentos e quarenta) dias terá o acréscimo de 210 (duzentos e dez) dias, passando a ser de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 13/04/2009 até 07/07/2010.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 210 (duzentos e dez) dias, com início em 23/12/2009 e término em 20/07/2010.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 08 de Dezembro 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 054/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nortelândia.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nortelândia.

VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal de Nortelândia.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 043/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Castanheira

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Castanheira

VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 31/12/2010

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA

Prefeito Municipal de Castanheira

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 080/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Torixoréu

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Torixoréu.

VIGÊNCIA: 22/06/2010 a 31/12/2010

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Torixoréu.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 140/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Cuiabá.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ APAE de Cuiabá.

VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**

Secretário de Estado de Educação

ALDA ELIZABETH BOEHLER IGLESIAS

Presidenta da APAE de Cuiabá.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 129/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – Academia de Polícia Militar Costa Verde - MT

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa – Academia de Polícia Militar Costa Verde - MT
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
OTOMAR PEREIRA DE PEREIRA
Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde - APMCV

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 145/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e CENPER de Cuiabá.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/CENPER de Cuiabá.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
TEREZINHA SOUZA JURADO MOLINA
Presidenta da CENPER de Cuiabá.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 108/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rosário Oeste.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.
 VIGÊNCIA: 23/03/2010 a 05/05/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal de Tangará da Serra.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 142/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Centro de Reabilitação Louis Braille.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Centro de Reabilitação Louis Braille.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
SERGIO NOIA
Presidente do Centro de Reabilitação Louis Braille – Rondonópolis/MT.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 109/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de General Carneiro.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de General Carneiro
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES
Prefeito Municipal de General Carneiro.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 009/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Novo Mundo
 VIGÊNCIA: 03/08/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
AURELIANO PEREIRA DE BRITO FILHO
Prefeito Municipal de Novo Mundo

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 180/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - ADRA.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social - ADRA.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
CHARLLES ANTONIO BRITIS
Presidente - ADRA.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 104/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alta Floresta.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal de Alta Floresta.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 104/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alta Floresta.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal de Alta Floresta.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 116/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nobres.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nobres.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 105/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Poxoréu.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Poxoréu.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
RONAN FIGUEIREDO ROCHA
Prefeito Municipal de Poxoréu.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 026/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Colíder.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Colíder.
 VIGÊNCIA: 29/06/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeita Municipal de Colíder.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 126/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
 VIGÊNCIA: 15/06/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
GETÚLIO GONÇALVES VIANA
Prefeita Municipal de Primavera do Leste.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 034/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Santa Terezinha.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
DOMINGOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Santa Terezinha.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 172/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Educandário Espírita Maria de Nazaré II.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Educandário Espírita Maria de Nazaré II.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do Educandário Espírita Maria de Nazaré II.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 156/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e AACCC.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ AACCC
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
TELEN APARECIDA DA COSTA
Presidente da AACCC - Cuiabá.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 052/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP.
 VIGÊNCIA: 30/06/2009 a 31/12/2009
 SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
GILMAR SOARES FERREIRA
Presidente do SINTEP- MT

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 033/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juscimeira.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juscimeira.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal de Juscimeira.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 049/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
JAMAR DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Nova Brasilândia.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 177/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a UFMT - Hospital Júlio Müller
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ UFMT - Hospital Júlio Müller
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER
Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2010
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande - MT.
 OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ SMEC – Várzea Grande.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
WILTON COELHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande - MT.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 116/2009
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nobres.

OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nobres.
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: **SÁGUAS MORAES SOUSA**
Secretário de Estado de Educação
JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 131/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.
VIGÊNCIA: 02/08/2010 a 31/12/2010

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
SINVALDO SANTOS BRITO
Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo.

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 135/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/SEEL.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ SEEL.
VIGÊNCIA: 27/09/2010 a 31/12/2010

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 227/2009

Origem: Tomada de Preço nº 025/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Aditar as cláusulas Oitava- Do Prazo de Execução e Nona – Da Vigência do contrato nº.227/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150(cento e cinquenta) dias terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 300 (trezentos) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço: 26/04/2010 até 20/02/2011.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 30/12/2010 e término em 28/05/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 204/2008

Origem: Contrato nº. 204/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SM CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas: Décima Segunda - Do Valor; do Contrato nº 204/2008.

VALOR: Fica aditada a quantia de R\$ 36.453,59 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) ao valor do Contrato nº 204/2008, que corresponde a um aumento de 3,90% (três vírgula noventa) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.717.266,19 (um milhão, setecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

Lauda 231

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 336/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 336/2007, Reforma da EE Dormevil Farias, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2010 para 29/11/2010.

Assinatura: 08/11/2010

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 342/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 342/2007, Reforma da EE 14 de fevereiro, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2010 para 29/01/2011.

Assinatura: 08/11/2010

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 343/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 343/2007, Reforma da EE Vale do Guaporé, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/09/2010 para 29/01/2011.

Assinatura: 08/11/2010

Lauda 229

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 096/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/MT 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 096/2008, complementar a construção da Quadra Poliesportiva da EE Comendador José Pedro Dias, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 25/08/2010 para 25/11/2010.

Assinatura: 05/11/2010

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 311/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, CNPJ/MT 15.024.037/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 311/2007, reforma do Prédio Existente da EE São José do Rio Claro, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 28/08/2010 para 22/02/2011.

Assinatura: 05/11/2010

Lauda 230

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 337/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de RESERVA DO CABAÇAL/MT, CNPJ/MT 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 337/2007, construção de 01 quadra coberta na Escola Estadual "Demétrio Pereira", que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 29/10/2010 para 31/12/2010.

Assinatura: 05/11/2010

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 213/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de INDIÁVÁ/MT, CNPJ/MT 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 213/2008, reforma parcial: troca geral de esquadrias, portas e janelas, pintura geral da escola, ampliação de conjunto de banheiros, adequação da dos professores com banheiros, ampliação da sala da diretoria, instalações hidrossanitárias geral, adequação ao PNEE, cozinha, reservatório de 5.000 L, cisterna, conjunto de e sumidouro e instalações elétricas nas partes ampliadas na Escola Estadual "PAULINO MODESTO" que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 05/11/2010 para 22/12/2010.

Assinatura: 05/11/2010

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 123/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de MIRASSOL D'OESTE/MT, CNPJ/MT 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 123/2008 ampliação DE 04 SALAS DE AULA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA Escola Estadual "Madre Cristina", que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/10/2010 para 31/01/2011.

Assinatura: 05/11/2010

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 186/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de LUCAS DO RIO VERDE/MT, CNPJ/MT 24.772.246/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 186/2009, Construção de Ginásio de Esportes na Escola Estadual Ângelo Nadin , que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 11/11/2010 para 10/05/2011.

Assinatura: 05/11/2010

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 149/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de COCALINHO/MT, CNPJ/MT 00.965.145/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 149/2009, construção da quadra poliesportiva coberta c/arquibancada de 02 degraus nas duas laterais na Escola Estadual Getúlio Vargas, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/09/2010 para 16/01/2011.

Assinatura: 05/11/2010

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.103/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, CNPJ/MT 33.683.822/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 103/2008, reforma de 06 salas de aula, cantina, 02 banheiros, construção de 80m de muro e pavimentação de calçada e estacionamento na Escola Estadual Valdomiro Teodoro Cândido, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/08/2010 para 31/12/2010.

Assinatura: 05/11/2010

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 211/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ARIPUANÁ/MT, CNPJ/MT 03.507498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 211/2008, Construção de 01 Unidade Escolar nova com 12 (doze) salas de aula, banheiros MF, dependência administrativa, cozinha/refeitório, praça de alimentação, praça de recreação e urbanização, instalações elétrica e hidráulica, construção do muro com gradil, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20/10/2010 para 17/02/2011

Assinatura: 05/11/2010

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a professora **Renata Barros Abelha Kabeya**, Efetiva, CPF nº: 016.446.949-48, lotada na E.E. "Antonio Casagrande", no Município de Tangará da Serra/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento-RH desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2010.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

PORTARIA Nº. 650/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 08/11/2010, a Portaria nº. 471/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 13.11.2009, que instaurou a Sindicância Administrativa nº. 829794/2009.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de novembro 2010.

Rosa Neide Sandes Almeida

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA 654/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º da Lei Complementar 207/04;

RESOLVE:**Artigo 1º** Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria 370/2010/GS/SEDUC/MT, que instaurou o Processo nº 501363/2010.**Artigo 2º** Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 08 de novembro de 2010.**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 653/2010/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de sua atribuição legal constante no art. 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar por igual período, com efeitos a partir do dia 08/11/2010 a Portaria nº. 300/2009/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O de 05.08.09, que instaurou a Sindicância Administrativa a fim de depurar as possíveis irregularidades na aplicação de recursos públicos repassados à unidade escolar Deputado Salim Nadaf, para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 655/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar nº. 207/2004,

RESOLVE**Art. 1º** Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria nº. 489/2010/2010/GS/SEDUC/ MT, publicada no Diário Oficial de 01/09/2010, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 665924/2010, tendo como acusado o servidor MAIQUEL ALENCASTRO HERVELHA, lotado à época na Escola Estadual Domingos Briantes, no município de São José do Rio Claro/MT.**Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá, 05 de novembro de 2010**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 658/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso da sua atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 72 da Lei Complementar nº 207/2004;

RESOLVE:**Art. 1º.** Designar a servidora Ivany Marques da Silva, lotada na Assessoria Jurídica/SEDUC, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 620347/2010, instituída pela Portaria nº 463/2010/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 16/08/2010, em substituição ao membro da Alex de Laura Daltro de Souza.**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de novembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2010/SENA**

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

CONTRATADA: Correia Propaganda e Publicidade Ltda

PROCESSO Nº: 550569/2010.

OBJETO: contratação de assinatura anual do Jornal Folha do Estado.

FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.101 Projeto: 2007 Fonte: 100 ED: 33903900.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifica a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 27 de outubro de 2010.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS.**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2010/SECITEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 756951/2010/SECITEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal Ltda - CNPJ: 02.981.173/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens terrestres intermunicipais, para atender o Conselho Estadual de Educação/CEE/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2010.33903300-145 - Emp. n.10.02386-6

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 21/10/2010.

ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - **HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO** - Agência de Viagens Universal Ltda - Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2010/SECITEC. referente ao Processo nº 520736/2010/SECITEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Monte Verde Empreendimentos Ltda - CNPJ: 09.722.746/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos, arquitetura, urbanismo e engenharia, para construção de uma escola fábrica laticínio, no município de Chapada dos Guimarães.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.182,90 (noventa e sete mil e cento e oitenta e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3041 e 3042.33903900-145 - Emp. n.10.02230-4 e 10.02231-2

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINATURA: 20/10/2010.

ASSINAM: **ILMA GRISOSTE BARBOSA** - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - **RENATHA TAYA MIRANDA CINTRA** - Monte Verde Empreendimentos Ltda - Contratada.**RETIFICA A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 203/2010/SECITEC/MT. PUBLICADO EM 04/11/2010 ÀS FLS. 25 DESTE DIÁRIO OFICIAL. PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:**

DA VIGÊNCIA: 30/06/2010 à 15/11/2010.

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 196/2010/SECITEC.ref ao processo nº 190134/2010. publicado no DOE de 24.09.2010:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3041.0800.44905100.261 - Valor: R\$ 100.000,00

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 197/2010/SECITEC.ref ao processo nº 190158/2010. publicado no DOE de 24.09.2010:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.3041.0800.44905100.100 - Valor: R\$ 20.000,00

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº.018/2010/SEC publicado em 23/09/2010.****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2009/SEC - PROCESSO N. 730902/2010**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura-SEC/MT-CNPJ.00.932.042/0001-60.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ 34.028.316/0016-90

OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato 030/2009/SEC, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 27/10/2010 e término em 26/10/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: **Oscemário Forte Daltro** - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT - Contratante e **NILTON DO NASCIMENTO** e **EDILSON FRANCISCO DA SILVA** - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Contratada.**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 136/2010/SEC/MT. ref. ao processo nº 453958/2010:**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Adrielly Jackline dos Santos - CPF nº 024.124.521-48

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Gravação das Toadas do Mestre Caetano Ribeiro".

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Órgão: 23.101 - Projeto Atividade: 2181 - Elemento de Despesa: 33904800 - Fonte: 104 - Região: 9900

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.10.00756-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 210 (Duzentos e Dez) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 03/11/2010

ASSINAM: **Oscemário Forte Daltro** - Secretário de Estado de Cultura, **Everson da Silva Jesus "Johnny Everson"** - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e **Adrielly Jackline dos Santos** - Proponente.

PORTARIA Nº. 066/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, do Decreto nº. 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cynthia de Miranda Mattos** para acompanhar a execução do Contrato Nº. 026/2010/SEC em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.



OSCEÁRIO FORTE DALTRIO
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Aviso de Licitação
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 /HRROO - SES/MT
CREDECENCIAMENTO: Dia 22 de novembro de 2010 a partir das 08:00 até às 08:30 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22 de novembro de 2010, às 08:30 horas
Objeto da Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Organização/ Execução de Capacitação para os servidores do Hospital Regional de Rondonópolis, visando atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella".
Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) - Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Rondonópolis, Rua Treze de Maio, 2366 - Jardim Guanabara - Rondonópolis/MT - CEP 78.710-080, atendimento a partir das 08:00 horas, trazer disquete, Pen drive ou CD para cópia. - Telefones (66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157.
Local do Pregão: Auditório do Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella - Rua Treze de Maio, 2366 - Jardim Guanabara - Rondonópolis / MT.
Informações: Fone(66) 3411-3991 / 3411-3933 / 3426-8160 / 3426-8157 / 3411-3932 Iraci / Eliane / Dayane/Eliane
Diretor Geral: Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani
Rondonópolis 08 de novembro de 2010. Iraci Moresco Pregoeira do HRROO - Portaria 030/2010/GBSES de 12/04/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 052 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2010/SES/MT
Processo nº 616578/2010

OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes sendo Oftalmoscópio e Retosigmoidoscópio, para atender o Hospital Regional de Rondonópolis/SES/MT."

CREDECENCIAMENTO: A partir das 14h30 do dia 22 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 22 de novembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 8 de novembro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aq. e Contratos.
Documento original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 053 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2010/SES/MT
Processo nº 228122/2010

OBJETO: "Aquisição de vidrarias e outros produtos laboratoriais para atender os Hospitais Regionais /CAF/SES/MT"

CREDECENCIAMENTO: A partir das 08h30 do dia 23 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 23 de novembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 8 de novembro de 2010.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aq. e Contratos.
Documento original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 054 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2010/SES/MT
Processo nº 386837/2010

OBJETO: "Aquisição de materiais permanentes para atender demanda da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/SVS/SES/MT"

CREDECENCIAMENTO: A partir das 08h30 do dia 23 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 23 de novembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 8 de novembro de 2010.

Viviane de Cássia Hervatim Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aq. e Contratos.
Documento original assinado nos autos.

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 055 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2010/SES/MT
Processo nº 526843/2010

OBJETO: "Locação de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais, identificado como objeto 01 (01A, 01B, 01C), pelo período de 12(doze) meses, com a obrigação de, pelo mesmo período, serem fornecidos os reagentes e insumos, identificado como objeto 02(02A, 02B, 02C), para atender o MT-Hemocentro"

CREDECENCIAMENTO: A partir das 08h30 do dia 24 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 24 de novembro de 2010.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Equipe de Pregão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 8 de novembro de 2010.

Viviane de Cássia Hervatim Sandra Damares Buzanello Karen Rubin
Pregoeira Gerente de Aquisições Coord. de Aq. e Contratos.
Documento original assinado nos autos.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 017/2010/HRROO

A Sra. Pregoeira Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella", designada pela Portaria nº 030/2010/GBSES de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 13 de abril de 2010, página 19, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 017/2010/HRROO), realizado em 27 de outubro de 2010, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de Ar tipo Split e Ar Condicionado Central, visando atender o Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella" pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE ÚNICO	FRACASSADO
	Rondonópolis (MT), 05 de novembro de 2010.
	Eliane Miranda Bezerra Pregoeira
	Rosana de Cássia Pereira Zucato Juliani Diretora Geral - Ordenadora de Despesa

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso convoca as instituições sem fins lucrativos qualificadas como Organizações Sociais, interessadas na celebração do Contrato de Gestão visando a execução dos cursos e projetos de formação, qualificação, capacitação e pós-graduação da Escola de Saúde Pública.

As propostas devem ser entregues até o dia 19/09/2010 às 12:00 horas, com início da abertura da sessão às 14:00 da mesma data, na Escola de Saúde Pública, Rua Adauto Botelho, nº 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200, Fone 3613-2324.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições; na Secretaria de Estado de Saúde, localizado no Bloco - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78050-970, telefone: 3613-5499 ou ainda na Escola de Saúde Pública, localizado na Rua Adauto Botelho, nº 552, Coxipó-Sul, CEP: 78085-200, fone: 3613-2324.

Esta convocação está prevista na Lei Federal nº 9.637 de 15/05/1998 e Lei complementar nº 150 de 08/01/2004.

Cuiabá, 08 de novembro de 2010.

Karen Rubin
Coordenadora de Aquisições e Contratos
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/HRC/AF/2010

PROCESSO: 0613071/2010/SES/SAD/MT
CONTRATANTE: F.E.S./HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES.
CONTRATADA: COMERCIAL BANDOLIN LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa com experiência em prestação de serviços em Alimentação Coletiva para Manipulação e Preparo das Dietas elaboradas pelo Setor de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Regional de Cáceres Dr. Antônio Fontes com a disponibilização de mão-de-obra qualificada e/ou experiente, conforme Edital do Pregão 003/2010/HRC/AF/SES/MT.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).
DATA: Cáceres-MT, 03 de Novembro de 2010.
ASSINAM: Jonas Alves Ribeiro, Diretor Geral HRC/AF, Pedro Luiz Franco Bandolin, representante da empresa Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2010/SES/MT – Inexigibilidade de Licitação N. 005/2010

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.
CONTRATADO: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA - Representada pelo Sr. Akihiko kato.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva, ao aparelho de Tomografia Computadorizada instalado no Hospital Regional de Sorriso, conforme especificações e quantidades discriminadas no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Contrato.
FISCAL DO CONTRATO: Leonir Cledione Simon – matrícula 86138001-0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 2975 – elemento de despesa 3390-39 – fonte 112
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (19/10/2010 a 19/10/2011).
VALOR: valor total de R\$ 93.960,00
DATA DE ASSINATURA: 19/10/2010
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.18248-9 valor R\$ 39.150,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 037/2010/SES/MT – Dispensa de Licitação 136/2010

LOCATÁRIA: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augusto Carlos Patti do Amaral.
LOCADORA: – ORÉLIA INEZ BELLINCATA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Locação de um imóvel situado à Rua Joaquim Murtinho, Nº.1484 – Bairro Porto, Cuiabá/MT, do qual o Locador é proprietária, para fins de funcionamento do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa – CRIDAC.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade 2970, Fonte: 134 - Elemento Despesa: 3390-36
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (06/10/2010 a 06/10/2011).
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2010.
Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.17891-0 – valor R\$ 8.448,21

RESOLUÇÃO N. 34/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 06 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a proposta de oficina a ser realizada com o objetivo de capacitar conselheiros municipais para atuarem a Comissão de Comunicação e Informação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

(Original assinado)
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente do C.E.S./MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO N. 35/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a reunião ordinária do dia 06 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a proposta das Ações Estratégicas da Portaria n.º 2.344/2009

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

(Original assinado)
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Presidente do C.E.S./MT
Secretário de Estado de Saúde

Homologada:

(Original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL- SEDER
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NUCLEO AGROPECUÁRIO

PORTARIA Nº. 013/2010

O Secretário Adjunto Executivo da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 116911/2010, e, ainda, o que contém a Portaria 033/2008/INDEA/MT, publicada no DOE de 22/07/2008;

RESOLVE:

I – Determinar o retorno para o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso/INDEA/MT, da servidora Wanderléia Monteiro de Almeida – Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, no período de 08/11/2010 a 31/12/2010.

II – Fica desse modo, a servidora excluída da Portaria 033/2008.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Novembro de 2010.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2009/SEDTUR – PROCESSO N. 734779/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.
CONTRATADO: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda – CNPJ: 02.189.924/0001-03
OBJETO: Tem por objeto Alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo e Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato n.049/2009/SEDTUR.
DO ADITAMENTO: O contrato terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais um período de 63 (sessenta e três) dias a partir da data de 28/10/2010 e as despesas correrão por conta da seguinte dotação: 24101-3698-33903900-202.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
ASSINAM: VANICE MARQUES - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT-Contratante e ROBSON CALIL CHAAR – Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda-Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.036/2010/SEDTUR, referente ao Processo nº704127/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.
CONTRATADO: HL Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda – CNPJ nº 06.267.142/0001-04
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes aéreo com coleta in loco e entrega no local de destino, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.
VALOR: R\$ 4.500,20 (quatro mil e quinhentos reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 –2007-33903900-240 Emp. N. 10.01037-8
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 03(três) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.
ASSINATURA: 28/10/2010
ASSINAM: VANICE MARQUES - Secretária de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – HENRIQUE EMÍLIO CARVALHO DOS SANTOS – HL Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos Ltda – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 595616/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a viabilização de recursos necessários para realizar o projeto "Reforma e Adequação da Sede do Parque Cristalino, no Município de Alta Floresta-MT".
VALOR: Não há repasse de recursos financeiros.
PRAZO: 04/11/2010 a 01/10/2011.
ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Arnaldo Alves de Souza Neto – Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2010/FAPEMAT, referente ao Processo n.740702/2010/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.
CONTRATADO: Vivo S/A – CNPJ nº 02.449.992/0001-64.
OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional – LDN originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
VALOR: R\$ 20.999,99 (vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202 – 2007 – 33903900 – 145 – NE 10.01881-0.
DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
ASSINATURA: 27/10/2010
ASSINAM: JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA e MARCELUS NAHIME ASTOLPHO- Vivo S/A – Contratada.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 030/2010

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial ao que prevê o art. 25, XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

- I. Nomear o Sr. ALVARO CESAR SOARES GONÇALVES para o ofício de PREPOSTO do Leiloeiro Público Oficial o Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA matrícula nº 019, do Estado de Mato Grosso. O Sr. ALVARO CESAR SOARES GONÇALVES matriculado nesta Junta Comercial sob o nº PREP. 001.
- II. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2010


ROBERTO PERÓN
 Presidente - JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

Rerratificação do extrato do quarto termo aditivo ao contrato n.º 009/2006/MTS, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/04/2010, pág. 39.

Onde se lê: **WAGNER OLIVEIRA GOMES** José Sampaio Mewdeiros
 Representante Legal Representante Legal
CONTRATADA **CONTRATADA**

Leia-se: **Juan Antonio de Carvalho Raindo** Carlos Alberto Aguiar Felix
 Representante Legal Representante Legal
CONTRATADA **CONTRATADA**

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 69/2.010
 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “**SÍTIO ACORIZAL I**”, com área de **102,9780** ha (Cento e dois hectares, noventa e sete ares, oitenta centiares), localizado no Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 03 de novembro de 2010.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 134/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 756744/2010; 770781/2010; 767566/2010; 781313/2010; 784318/2010.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Marcelo Augusto Escolástico da Silva	121	25/10/2011
Reinaldo Grabowski	122	25/10/2011
Wilson Macedo Von Stein	123	25/10/2011
Aureo de Campos Pinheiro	124	03/11/2011
Gabriel Dionisio Mancilla	125	03/11/2011

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 05 de Novembro de 2010.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 143/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 780083/2010; 788525/2010; e 795218/2010.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Carlos Pereira Domingos	126	04/11/2011
Jonatas Lima Galadinovic	127	04/11/2011
Juraci de Castro	128	04/11/2011

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 08 de Novembro de 2010.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO AO TERMO DE COMODATO Nº. 020/2010
 (PROCESSO Nº. 681506/2010)

Onde se lê: Veículo FIAT/SARADA WORKING, Placa JZU 3108, Chassi 9BD27801222356543.

Leia-se: Veículo FIAT/STRADA WORKING, Placa JZU 3108, Chassi 9BD27801222356543.

Assinam: Valney de Souza Correa – Presidente do INDEA MT

Jilson Francisco da Silva – Secretário SEDER

Fernando Zafonato – Prefeito Municipal de Matupá MT

Documento original Assinado

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2009

Extrato do Segundo Contrato nº. 023/2009, tem como objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos ,com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA

CONTRATADO: OZIREZ A. RODRIGUES E CIA LTDA

PRAZO: 04 (quatro) meses

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Corrêa RG: 885433 SSP/MT, e pela empresa ERNI EDGAR KOCHHANN-ME e o seu representante ERNI EDGAR KOCHHANN.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2010/INDEA-MT (Proc. 655670/2010)

Extrato do Contrato nº 056/2010/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Nova Ubiratã/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADA: PAULO CÉSAR CENTURIÃO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 510,00 (Quinhentos e dez Reais) mensal e R\$ 6.120,00 (Seis Mil Cento e vinte Reais) total anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela Locadora o senhor **PAULO CÉSAR CENTURIÃO**

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2009/INDEA-MT (Proc. 754557/2010)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Acorizal/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: CLEIDIANE LEITE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 497,94 (Quatrocentos e noventa e sete Reais e noventa e quatro Centavos) mensal e R\$ 5.975,28 (Cinco Mil novecentos e setenta e cinco Reais e vinte e oito centavos) total anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela Locadora a senhora CLEIDIANE LEITE

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2007/INDEA-MT (Proc. 754560/2010)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2007/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Nova Lacerda/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 512,79 (Quinhentos e doze Reais e setenta e nove centavos) mensal e R\$ 6.153,48 (Seis Mil

Cento e cinquenta e três Reais e quarenta e oito centavos) total anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pelo Locador o senhor JOSUEL DOS SANTOS CASTILHO

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2009/INDEA-MT (Proc. 754547/2010)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Jauru/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: ALEXANDRE THIAGO SIMAS

VALOR DO CONTRATO: R\$ 907,18 (Novecentos e sete Reais e dezoito centavos) mensal e R\$ 10.886,16 (Dez Mil Cento e oitocentos e oitenta e seis Reais e dezesseis centavos) total anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pelo Locador o senhor Alexandre Thiago Simas

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2007/INDEA-MT

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2007/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Indavaí/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: GENNY PENQUIS INACIO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 423,73 (Quatrocentos e vinte e três Reais e setenta e três Centavos) mensal e R\$ 5.084,76 (Cinco Mil oitenta e quatro Reais e setenta e seis centavos) total anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela Locadora a senhora GENNY PENQUIS INACIO

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2007/INDEA-MT (Proc. 754540/2010)

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2007/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Planalto da Serra/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT - CNPJ sob nº 14.939.979/0001-72

CONTRATADO: TEREZINHA ALVES PEREIRA SILVA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 395,57 (Trezentos e noventa e cinco Reais e cinquenta e sete centavos) mensal e R\$ 4.746,84 (Quatro Mil Setecentos e quarenta e seis Reais e oitenta e quatro centavos) total anual.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e pela Locadora a senhora TEREZINHA ALVES PEREIRA SILVA

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2010**

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária vertical e horizontal no município de Nova Mutum - MT.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 72.576,73 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES - ELEONORA DUZE COSTA DUARTE.

CONTRATADA: M. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CÉLIA REGINA CAMPELO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2007**

OBJETO: prorrogar a vigência do mesmo por 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 04/11/2010 a 03/11/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES - ELEONORA DUZE COSTA DUARTE.

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES - WILSON MARTINS POIT - ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JR.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagem terrestre intermunicipal, para atender a demanda do DETRAN-MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses compreendendo o período de 28/10/2010 a 27/10/2011.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - TEODORO MOREIRA LOPES - ELEONORA DUZE COSTA DUARTE.

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA EPP - HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2010**

OBJETO: prorrogar o prazo do referido contrato por 30 (trinta) dias.

PRAZO: 10/10/2010 a 08/11/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ - ELEONORA DUZE COSTA DUARTE.

CONTRATADA: CONTÍNUA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - ZANETE FERREIRA CARDINAL FILHO.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

PORTARIA MTF Nº. 044/2010 - MT FOMENTO

Approva a escala de férias de empregados para o exercício de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Artigo 20, da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003 e inciso XI, do Artigo 32 do Estatuto Social;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Aprovar à escala de férias, anexa, dos empregados da MT FOMENTO para o exercício de 2011.

Art. 2º. - Qualquer alteração a essa escala que se fizer necessária, por interesse da Empresa ou do empregado, será resolvida pelo Diretor da área respectiva, com a aprovação do Diretor Administrativo-Financeiro.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2010.

ARCLEIDY DIAS PEREIRA
Diretor-Presidente

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro

EDILENE GONÇALVES DALTRIO DE CARVALHO
Diretora de Operações

ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO DAS FÉRIAS	MÊS GOZO FÉRIAS	ANO GOZO
Ana Rosa Firmino de Azevedo	01/02/2010 A 31/01/2011	02/2011 A 01/2012	NOVEMBRO	2011
André Luiz da Silva	01/03/2010 A 28/02/2011	03/2011 A 01/2012	MARÇO	2011
Arcléidy Dias Pereira	27/01/2010 A 26/01/2011	01/2011 A 12/2011	JULHO	2011
Artur Parada Cândido Viana	19/01/2010 A 18/01/2011	01/2011 A 12/2011	ABRIL	2011
Beatriz Pereira de Magalhães Costa	14/05/2009 A 13/05/2010	05/2010 A 04/2011	JANEIRO	2011
Benedito Xavier de Campos	01/06/2010 A 31/05/2011	06/2011 A 05/2012	NOVEMBRO	2011
Benedito Neube da Silva	15/02/2009 A 14/02/2010	02/2010 A 01/2011	JANEIRO	2011
Carlos Vitor Silva Arruda	15/09/2009 A 14/09/2010	06/2010 A 08/2011	ABRIL	2011
Cárian Genoveva Costa Tiago Cabral	01/12/2009 A 30/11/2010	12/2010 A 11/2011	JANEIRO	2011
César Peixoto Rodrigues	11/02/2010 A 10/02/2011	02/2011 A 01/2012	JULHO	2011
Cleversom Denning	01/06/2010 A 31/05/2011	06/2011 A 05/2012	JULHO	2011
Cristiane Mara de Arruda Campos	13/04/2009 A 12/04/2010	04/2010 A 03/2011	JANEIRO	2011
Davidson Aparecido Sódre Monteiro	22/07/2010 A 21/07/2011	07/2011 A 06/2012	AGOSTO	2011
Dejanane Rafael Siqueira	14/02/2010 A 13/02/2011	02/2011 A 01/2012	MARÇO	2011
Delcimar Machado Borges	10/04/2010 A 09/04/2011	04/2011 A 03/2012	JULHO	2011
Éden Albermaz Filho	01/07/2010 A 30/06/2011	07/2011 A 06/2012	JULHO	2011
Edlene Gonçalves Daltrio de Carvalho	11/04/2009 A 10/04/2010	04/2010 A 03/2011	MARÇO	2011
Eiton Vinicius Bilhalva Sousa	08/02/2010 A 07/02/2011	02/2011 A 01/2012	JULHO	2011
Érica Regina Setúbal Jacob Gonzales	01/02/2010 A 31/01/2011	02/2011 A 01/2012	MARÇO	2011
Évelyn Viviane Souza da Silva	04/08/2010 A 03/08/2011	08/2011 A 07/2012	OUTUBRO	2011
Geraldo de Oliveira Tércio	22/07/2009 A 21/07/2010	07/2010 A 06/2011	JANEIRO	2011
Giulianne Crepaldi Silva	10/09/2010 A 09/09/2011	09/2011 A 08/2012	DEZEMBRO	2011
Ismael Martinho de Souza Ramos	14/09/2009 A 13/09/2010	09/2010 A 08/2011	FEVEREIRO	2011
Jeferson de Sousa Freitas	21/06/2010 A 20/06/2011	06/2011 A 05/2012	DEZEMBRO	2011
Jonnie Lacerda Pereira	02/08/2010 A 01/08/2011	08/2011 A 07/2012	OUTUBRO	2011
José Ricardo Lozich	02/01/2010 A 01/01/2011	01/2011 A 12/2011	MARÇO	2011
José Guilherme Roquette	01/04/2009 A 31/03/2010	04/2010 A 03/2011	JANEIRO	2011
Júlio Pereira Silva	22/07/2010 A 21/07/2011	07/2011 A 06/2012	NOVEMBRO	2011
Lázaro Romualdo Gonçalves de Amorim	07/04/2009 A 06/04/2010	04/2010 A 03/2011	JANEIRO	2011
Leila Maria de Oliveira	01/09/2009 A 31/08/2010	09/2010 A 08/2011	MARÇO	2011
Leonardo Arruda Vilela Garcia	22/07/2010 A 21/07/2011	07/2011 A 06/2012	AGOSTO	2011
Luiz Benvenuti Castelo Branco de Oliveira	06/02/2010 A 05/02/2011	02/2011 A 01/2012	FEVEREIRO	2011
Luiz Carlos Armani	25/06/2010 A 24/06/2011	06/2011 A 05/2012	OUTUBRO	2011
Marcos Spinelli	15/02/2010 A 14/02/2011	02/2011 A 01/2012	JULHO	2011
Marleide Dozolina Folador	22/07/2010 A 21/07/2011	07/2011 A 06/2012	AGOSTO	2011
Márcia Conceição dos Santos	22/07/2009 A 21/07/2010	07/2010 A 06/2011	JANEIRO	2011
Márcia Alves de Aragão	16/08/2010 A 15/08/2011	08/2011 A 07/2012	NOVEMBRO	2011
Milena Moreira Ribeiro de Mello Bardi	10/01/2010 A 09/01/2011	01/2011 A 12/2011	JULHO	2011
Marilza Pires	23/09/2009 A 22/09/2010	09/2010 A 08/2011	ABRIL	2011
Mary Milena Taki	01/02/2010 A 31/01/2011	02/2011 A 01/2012	JULHO	2011
Mitsuo Yamanaka	10/10/2010 A 09/10/2011	10/2011 A 09/2012	DEZEMBRO	2011
Mônica Nardex de Aquino Leão	16/04/2009 A 15/04/2010	04/2010 A 03/2011	MARÇO	2011
Nair Ursina da Cunha Godoi	12/07/2010 A 11/07/2011	07/2011 A 06/2012	JULHO	2011
Nilson Viegas Fanaia	02/04/2010 A 01/04/2011	04/2011 A 03/2012	JUNHO	2011
Odiles Reis de Azevedo Junior	01/02/2010 A 31/01/2011	02/2011 A 01/2012	FEVEREIRO	2011
Odônio Lacerda Filho	10/10/2009 A 09/10/2010	10/2010 A 09/2011	JANEIRO	2011
Patrícia Maria Marcon Vieira	23/09/2009 A 22/09/2010	09/2010 A 08/2011	MAIO	2011
Pittar Melo da Silva	21/06/2010 A 20/06/2011	06/2011 A 05/2012	SETEMBRO	2011
Ricardo Araújo de Andrade	15/01/2010 A 14/01/2011	01/2011 A 12/2011	JULHO	2011
Rita Rosa da Silva	04/12/2009 A 03/12/2010	12/2010 A 11/2011	JANEIRO	2011
Roseli Regina da Costa	03/12/2009 A 02/12/2010	12/2010 A 11/2011	JANEIRO	2011

Rosiane Leite de Barros	04/06/2010 A 03/06/2011	06/2011 A 05/2012	JULHO	2011
Samyle Pires de Carvalho	16/08/2010 A 15/08/2011	08/2011 A 07/2012	AGOSTO	2011
Saula Rodrigues da Cruz	01/02/2010 A 31/01/2011	02/2011 A 01/2012	MAIO	2011
Silvinho de Morais Montanha	09/09/2009 A 08/09/2010	09/2010 A 08/2011	MARÇO	2011
Thaís Lucas	17/08/2009 A 16/08/2010	08/2010 A 07/2011	JANEIRO	2011
Ubiratan Barbosa	28/01/2010 A 27/07/2011	01/2011 A 12/2011	JULHO	2011
Vanesa Bandeira Torres	01/03/2010 A 28/02/2011	03/2011 A 01/2012	DEZEMBRO	2011
Vinicius Souza da Costa Marques Pacheco	22/07/2009 A 21/07/2010	07/2010 A 06/2011	JANEIRO	2011
Vitor Alexandre de Moraes	22/07/2009 A 21/07/2010	07/2010 A 06/2011	JANEIRO	2011
Waldenir Figueira Desto	21/06/2010 A 20/06/2011	06/2011 A 05/2012	JULHO	2011
Wellington Dias da Costa	08/07/2010 A 07/07/2011	07/2011 A 06/2012	AGOSTO	2011
Wesley Ayres Vieira	01/07/2010 A 30/06/2011	07/2011 A 06/2012	OUTUBRO	2011
Wesley Bruno Carvalho M. Scheffer	08/08/2009 A 07/08/2010	08/2010 A 07/2011	JANEIRO	2011
Zander Carlos Ferreira de Souza	01/02/2010 A 31/01/2011	02/2011 A 01/2012	AGOSTO	2011

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00074/2010 DE: 08/11/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 759195/10/pge
 Nome: (124795/1) PAULO DIOGO GONCALVES
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (212132/1) GLEICE VILALVA DE MAGALHÃES
 Un. Adm.: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Dorgival Veras de Carvalho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00089/2010 DE: 08/11/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (99565/14) ADAMILTON GENDELEI GARCIA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 07/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (91862/10) ADELAIDE ADRIANE GNADT
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 30/07/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 06/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (95430/19) ADRIANA GERMANA LUZIA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 24/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (111307/2) ADRIANO DA COSTA MONTEIRO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 28/07/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (99189/4) ADRIANO MENDES PACHECO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (47992/14) AFONSO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 31/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (63893/4) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 21/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140589/1) ANA CAROLINA ARAUJO DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 27/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 21/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (89480/3) ANGELICA OLIONI DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (069400) EE RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 07/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140149/1) ANNA CRISTINA GARCIAS E SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 22/08/2010
 Processo N.: 795625/2010
 Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm.: (130354) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 22/10/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140798/1) CLEBER EDUARDO MORETTI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 A Partir de: 09/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140642/1) CLEIDE KUFFEL
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 30/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (51732/13) CLEOMAR POLIZELI GALVAO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 A Partir de: 27/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 30/08/2010
 Processo N.: 795625/2010
 Nome: (111314/2) DALCILEIA SOARES DA SILVA BATISTA
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm.: (131326) GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS
 A Partir de: 10/10/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (66355/2) DANIELA MODESTO VICENTIN
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 22/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (124658/4) EDIVANIA APARECIDA DOS REIS SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 21/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (91408/15) EDNEY DA SILVA SILVERIO
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm.: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 06/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (123719/5) EDUARDO DE JESUS MADALENA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 25/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (78638/13) ELIANE DA SILVA DENIZ
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 02/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (59618/5) ELIANE SILVA DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 21/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (101448/8) ELISANGELA ALVES NEVES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm.: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 A Partir de: 27/08/2010
 Processo N.: 795625/2010
 Nome: (140657/1) ELMA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm.: (131091) GER. DE EXECUÇÃO FINANC.

A Partir de: 03/10/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (82722/12) ENEZIO JOSE DE JESUS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) EEPFG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 27/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140208/1) ETEL WILLE SCHNACK
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013021) EEPFG - CARLOS IRIGARAY FILHO
 A Partir de: 27/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (106929/8) FABIOLA RESENDE RIELING TOMAZ
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014575) EEPFG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 25/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (108719/21) FERNANDO KREUZ DALLAGNOL
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 30/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (128830/3) FREDERICO FERNANDES NETO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) EEPFG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 07/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140633/1) GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 31/08/2010
 Processo N.: 31072010
 Nome: (85277/3) GIVANILDO FAVERO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) EEPFG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 31/07/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (139786/1) GLAUCIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MORAES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140618/1) ILMO HIRMEFFRIT STEIN
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014729) EEPFG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 24/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140587/1) ISALTINO ALVES BARBOSA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) EEPFG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 27/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (47529/36) ISRAEL BERNARDES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 02/08/2010
 Processo N.: 795625/2010
 Nome: (140702/1) JACKELINE LOPES PERIS
 Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131350) GER. DE CONTRATOS
 A Partir de: 08/10/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (112817/4) JANE FERREIRA SENRA E SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015954) EEPFG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/09/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (92385/6) JANECLEIA SOARES DE ARAGAO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 23/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (98305/5) JEFFERSON RIBAS DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014559) EEPFG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 25/08/2010
 Processo N.: 795625/2010
 Nome: (140659/1) JOAO BATISTA TENUTA FRANCA
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131270) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 02/10/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (66882/4) JOAO DIAS DE MOURA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 14/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (134960/3) JOSE ROBERTO DA SILVA LOPES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 06/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (112248/10) JOSE ROBERTO FEWATOA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011495) EIEPFG - SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 28/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (134590/2) JOSUE CARLOS CARDOSO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044890) EEPFG - NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 07/08/2010
 Processo N.: 795625/2010
 Nome: (141011/1) JUCIMEIRE DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 10/10/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (83505/2) JULIO CESAR GERALDO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 08/02/2008
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (108284/7) JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
 A Partir de: 02/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (84696/16) LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPFG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 24/07/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (109118/6) LUCENILDO ELIAS DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 30/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (139967/1) LUCIMBERG CAMARGO DIAS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 24/08/2010
 Processo N.: 8072274/2010
 Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI
 Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (132543) GERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
 A Partir de: 13/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (84888/20) LUZIA GOMES LIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
 A Partir de: 24/07/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (54404/5) MARCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 13/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (86869/3) MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 06/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140166/1) MARIA JANETE SANCHES TINO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 23/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140210/1) MARILENE CONCEICAO SURUBIM LEITE
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 27/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (129736/9) MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 01/09/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (76233/15) NELSON BEU LUIZ
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/09/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (123997/8) PAULO ROBERTO AUDI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 30/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140598/1) RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 30/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (118003/4) RAFAEL MASSON FURTADO
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 31/08/2010
 Processo N.: 795625/2010
 Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAKI MIYAMOTO
 Cargo: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 23/10/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (140586/1) RODRIGO LOPES FIGUEIREDO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 21/08/2010
 Processo N.: 799979/2010
 Nome: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 30/08/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (105854/4) ROSANI TARELOW DA FONSECA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011606) EEPFG - ONZE DE MARCO

A Partir de: 09/08/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (75483/15) ROSELILDA DE FATIMA CELESTINO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 27/08/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (126264/4) SAMUEL SILVA CHAVES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA

A Partir de: 31/07/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (132844/10) SANDRA LYNEBURGER SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 03/08/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (141403/1) SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 29/08/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (130557/10) SILVANIA ALVES DOS REIS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011843) EEPFG - DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (109156/14) SUZAN GRAZIELLE BENETTI DE PADUA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015911) EEPFG - RAMON SANCHES MARQUES

A Partir de: 06/08/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

A Partir de: 14/08/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (65891/13) VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044890) EEPFG - NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 07/08/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (86228/14) VALERIA MILANI

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009849) EEPFG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 29/08/2010

Processo N.: 795625/2010

Nome: (115328/3) VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA

Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (131377) GER. DE CONTR. DE VEICULOS

A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (31830/2) VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA

A Partir de: 02/08/2010

Processo N.: 799979/2010

Nome: (140614/1) VERANILDES SILVA

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD

A Partir de: 27/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00063/2010

DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (207452/1) LUZINETH CONCEICAO SOARES

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (145840) SUPERINT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Partir de: 21/10/2010 Até 04/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Jose Gonçalves Botelho Prado

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00361/2010

DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (038873) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO BOA VISTA

A Partir de: 13/10/2010 Até 11/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00360/2010

DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21209/1) DIVINO FRANCISCO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE

A Partir de: 28/10/2010 Até 26/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00122/2010

DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80896/1) MARIA HELENA BARBOSA ALVES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (134767) COORD. DE LICITAÇÃO

A Partir de: 20/10/2010 Até 03/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00151/2010

DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 311/2010

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 02/09/2010 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00524/2010

DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ

A Partir de: 25/10/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 10/10/2010 Até 07/01/2011

Processo N.:

Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 27/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.:

Nome: (83079/1) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA

A Partir de: 26/10/2010 Até 24/11/2010

Processo N.:

Nome: (81777/1) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129593) GER.DE UNID.DE INTERN.PROVISÓ. E INTERN.FEMININA

A Partir de: 26/10/2010 Até 24/11/2010

Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 24/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.:

Nome: (117339/1) RUBENS RODRIGUES CORREA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 20/10/2010 Até 18/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00523/2010

DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: lf

Nome: (140227/2) ADELIA MARIA MENDES DE ARAUJO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (130257/3) ADEMAR GOMES LAURINDO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (139945/2) ADRIANA ARAUJO GOMES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219379/1) ADRIANA QUITERIA LORANDI

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO

A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (96846/3) ADRIANO ALVES MANOEL

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130222) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (202507/3) ADRIANO MIRANDA PIRES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (217157/1) ADRIANO TOCA DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (68630/9) AGUINALDO DE SOUZA PORTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO

A Partir de: 31/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: lf

Nome: (140548/2) ALCIDES MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219042/1) ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219043/1) ALUIZIO TEIXEIRA DE ALECRIM

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (217198/1) ANDERSON MARCIO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (115998/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (217209/1) ANDRE SOUZA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (63556/2) ANDREIA AUXILIADORA FARIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (118048/1) ANGELA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (77824/2) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127083/3) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219216/1) ANTONIO RICARDO BARBOSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (123116/3) ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (126630/3) ARILSON BENEDITO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (95817/5) ARMINDO FRANCISCO LEITE FILHO

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (140546/2) AROLD MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (95827/5) ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (81710/1) AUGUSTO AMAURI CASTRO ROSA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: lf

Nome: (115302/1) AUREO DE ALMEIDA PORTELA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217203/1) AVANILSON RODRIGUES SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 19/10/2010 Até 19/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139943/2) BENEDITO CLOVIS DE MOURA JUNIOR
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (109675/4) BENEDITO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PENITENCIARIO DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (8775/1) BENEDITO FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219218/1) BENEDITO JORGE FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (69704/9) CAMAICORE VICENTE FONTES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139939/2) CARLA FERREIRA FONTES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217636/1) CARLOS ANTONIO BATISTA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219217/1) CARLOS SILVA DE PAULA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (122437/1) CATIA ANTONIA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (95843/6) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129569) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217397/1) CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219409/1) CINTIA DE SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130460) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (95862/8) CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (132462/6) CLAUDIA MEZA RODRIGUES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115319/1) CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (59670/2) CLAYTON MACEDO SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217161/1) CLEBER SILVA SODRÉ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (86084/4) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (115358/1) CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219073/1) CRISTINE MARIA DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 10/10/2010 Até 10/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139990/2) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219129/1) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (77479/2) DARLEY APARECIDO CARRIJO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130443) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (130956/7) DAVI MATTOS MANTOVANI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (219384/1) DAYANE INEZ FAVARETTO CORREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (83479/1) DELCIO FERNANDO MARTINS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217173/1) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127556/3) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217139/1) DINALDO DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (102321/2) DIRCO CARLOS PEDRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217740/1) DIVINO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217598/1) DJONES DA SILVA PESSOA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (208970/5) EDILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219331/1) EDINALDO DA SILVA REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217140/1) EDINETH LIMA CORREA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (139914/2) EDSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (79467/1) EDSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (140221/2) EDSON MEDARDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219219/1) EDUARDO DO NASCIMENTO VIEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (127529/3) EDVALDO BENEVIDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219127/1) ELIAS FRANCISCO BALBINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218048/1) ELIEL NUNES DE RESENDE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130427) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 126cc

Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (139104/1) ELSOM FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (218821/1) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130265) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COMODORO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217183/1) EMANUELLE VILANOVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217565/1) ERIDA FERREIRA MARQUES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (68991/3) EVANILDE PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (139938/2) EVANILDO LEMES SANTANA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (219128/1) FABIO AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219080/1) FERNANDO CESAR DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219083/1) FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (44194/1) GARDEL TADEU FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217537/1) GEDSON FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217798/1) GEISIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217151/1) GEORGE PAULO AGUIAR DA COSTA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217739/1) GEUSMARINA BATISTA LEAO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (141943/4) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217175/1) GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (218064/1) GLAUCE DE CASSIA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (219204/1) GUSTAVO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (217707/1) HELIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (217539/1) HERSON FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (217182/1) ILVANETE LEMES DE SANTANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (38817/1) INA DA LUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130567) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (140803/2) IVANA FREITAS SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129585) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (218045/1) JANAINA MARQUES SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (217152/1) JOACI AMARO DA PENHA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (218050/1) JOAO ALUIZIO ROSSINI
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130630) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (219131/1) JORGE ANTONIO CARDOSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (217653/1) JOSE CARLOS MENDES FARIAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (217162/1) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES

Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (130540) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (217324/1) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (219410/1) RAFAEL CINTRAS COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (217210/1) ROBERTO SOUZA DUARTE
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (219397/1) ROBSON SOARES DAS NEVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Un. Adm: (071757) CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (57684/3) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (218735/1) ROSIANE NUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130478) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DOM AQUINO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (212146/1) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (117816/1) SAMUEL LOPES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (117344/1) SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (125255/1) SELMA SANTIAGO DA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (217207/1) SHIRLEN DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (36955/6) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (217171/1) SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (102817/5) SILVIO ROBERTO ALVES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.º: 1f
 Nome: (212151/1) SIMONE DE OLIVEIRA SANTANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010
Processo N.º: 126cc
 Nome: (121815/5) SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217961/1) SOLANGE MAMEDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217353/1) TANIA DE CASSIA RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217181/1) TERGIO ALCINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217358/1) UANDERSON MENDES PEREIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (94065/4) UBALDINO MANOEL DE SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (95659/6) ULISSES COELHO SILVA NETO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (90261/2) VALDENIR GOMES ORMOND
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (49793/3) VALDIR CARLETO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127075/3) VANDERLEI COELHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (141390/2) VANIRA KUSTER PLASTER
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218034/1) VERA LUCIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217202/1) VERA LUCIA MORAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217166/1) WAGNER DA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (209015/3) WAGNER LEQUE VENANCIO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 05/10/2010 Até 05/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (111042/2) WALMIR DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (120043/1) WALTER DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (221961/1) WANCLEI COUTINHO SOLDERA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217142/1) WELTON PINTO JUSTIANO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 07/10/2010 Até 07/10/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/01382/2010 DE: 08/11/2010

Processo N.:
 Contratado: (220951/1) ARELETE TEREZINHA MARCHI BABINSKI
 CPF: 022.620.269-04
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC
 Em: 18/10/2010
 CONTRATO/SEJUS/01383/2010 DE: 08/11/2010

Processo N.:
 Contratado: (95607/2) GERSON DE AGUIAR
 CPF: 069.612.688-54
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 Em: 18/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO - PRORROGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/01381/2010 DE: 08/11/2010

Processo N.:
 Contratado: (217960/1) KAREN MIDORI TOYAMA
 CPF: 706.609.991-53
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 15/09/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/01380/2010 DE: 08/11/2010

Processo N.:
 Contratado: (138420/3) SONIA APARECIDA DE SOUZA DUPIN
 CPF: 665.500.259-15
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 Em: 18/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00099/2010 DE: 08/11/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc

Nome: (224342/1) ANDERSON AUGUSTO TOLEDO ANDRADE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/10/2010 Até 02/10/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (123145/3) GILMAR FERNANDES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00100/2010 DE: 08/11/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (24658/1) LEILA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 22/10/2010 Até 20/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00452/2010 DE: 08/11/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133728) DELEGACIA MUNIC. DE DIAMANTINO
A Partir de: 13/10/2010 Até 10/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00451/2010 DE: 08/11/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (21247/1) ALAIDE BENEDITA DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:
Nome: (98468/2) FABIO MELQUIZEDEQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 28/10/2010 Até 03/11/2010

Processo N.:
Nome: (19537/1) LUCIA INES DILLMANN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 28/10/2010 Até 26/11/2010

Processo N.:
Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 18/10/2010 Até 21/11/2010

Processo N.:
Nome: (23764/1) MARIA AUXILIADORA MATOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.:
Nome: (17268/1) MARILZA SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 29/08/2010 Até 25/09/2010

Processo N.:
Nome: (82656/5) NUBIA APARECIDA DOS REIS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/11/2010 Até 15/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00450/2010 DE: 08/11/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (92229/1) ALESSANDRO VICENTE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA ESPEC. DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (59276/3) ANAIDE BARROS DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN

Nome: (23471/1) ANTONIO BOENO DE GODOI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (92178/1) ANTONIO JOSE ESPERANDIO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (12726/1) ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97478/1) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134139) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO POVO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (32578/1) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (44053/1) CLAUDOMIRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (65669/3) DENILSON BRAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (110822/2) DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À

PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (32579/1) DOMINGOS GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (137177/1) EDILSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (203819/1) EDINALDO PEREIRA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (108207/1) EDIVALDO SANTOS MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (95848/1) ELIANA DELMIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (108200/1) ETEVALDO MANOEL DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (136227/1) EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
 Nome: (92209/1) FABRICIO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (136605/1) FAUSTO JOSE FREITAS DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (97364/1) HARTON BORGES JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (137191/1) HELEN CARLOS FERREIRA LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 25/10/2010 Até 25/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (108242/1) HELENO XAVIER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/EJC
 Nome: (97572/1) HELITON JOSÉ CONCEIÇÃO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131946) GER.DE REPRES.A SEQUESTRO E INVESTIGAÇÃO ESPECIAIS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (97408/1) IDALMIR BEZERRA FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (17444/1) JAIRO BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (136181/1) JANNAÍNA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (80364/2) JERONIMO SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (35620/1) JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (24961/1) JOAO BATISTA DO ROSARIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 03/10/2010 Até 03/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
 Nome: (17438/1) JOAO OSNI GUIMARAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (12708/1) JORGEMAR AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 11/10/2010 Até 11/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (105453/9) JOSE DELFINO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (58453/10) JOSE MARIA DIAS DAS NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
 Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (203587/1) JOSÉ ERMANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÂCERES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (74918/2) JOTONE CASSIANO PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (136306/1) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (92221/1) JULIO CESAR DE PROENÇA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
 Nome: (92126/1) LUIS FERNANDO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/JMN
 Nome: (34735/3) LUIZ FERNANDO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
 Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
 Nome: (84072/11) MARCELO DA SILVA BARRETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC
 Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 700382/10/PJC

Nome: (58597/5) MARCILÊA MOREIRA MILHOMEM CORRÊA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/EJC
Nome: (68122/1) MARCIO FERNANDO DE BARROS PIERONI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97348/1) MARCIO LUIS TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (124983/5) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (101689/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (15884/1) MARIA AUXILIADORA LEITE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (44065/1) MARIO ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (67034/1) MAURICIO BRAGA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 08/10/2010 Até 08/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (214572/1) OSMAIR DOS SANTOS DE MELO
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/EJC
Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (17446/1) PAULO TENORIO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133280) DELEGACIA MUNIC. DE STO. ANTÔNIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/EJC
Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 26/10/2010 Até 26/10/2010
Processo N.: 700382/10/EJC
Nome: (90811/2) SANCLER SOARES MACIEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (203357/1) SAUL MIGUEL CATELAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (203362/1) SILAS FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/JMN
Nome: (9140/1) SILVIO DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133230) DELEGACIA MUNIC. DE BARÃO DE MELGAÇO
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (108308/1) TEREZA MARIA DE NASCIMENTO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (91078/5) VALDINEISA JOANA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
Processo N.: 700382/10/PJC
Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
Paulo Rubens Vilela
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00240/2010 DE: 08/11/2010
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Processo N.:
Nome: (20014/1) ARLINDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
A Partir de: 27/10/2010 Até 24/01/2011
Processo N.:
Nome: (40753/1) AURELIO GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLÍCIA MILITAR
A Partir de: 30/10/2010 Até 07/11/2010
Processo N.:
Nome: (41255/1) GONÇALO SALVADOR DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 29/10/2010 Até 27/11/2010
Processo N.:
Nome: (13416/1) PEDRO MACIEL DE CAMPOS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERAÇÃO ESPECIAL
A Partir de: 23/10/2010 Até 21/11/2010
Processo N.:
Nome: (90991/1) RINALDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLÍCIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:
 Nome: (72189/1) TATANAEL PADILHA DA COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 19/10/2010 Até 17/12/2010

Processo N.:
 Nome: (90726/1) WALDINEY DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 31/10/2010 Até 09/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00239/2010 DE: 08/11/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (208238/1) TÂNIA DOS SANTOS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 28/10/2010 Até 26/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00128/2010 DE: 08/11/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (108987/1) ERICA VIEGA DE ASSUMPÇÃO
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 20/10/2010 Até 25/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00129/2010 DE: 08/11/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (81102/1) ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (039756) DIRETORIA DE PESSOAL E FINANÇAS
 A Partir de: 15/10/2010 Até 13/11/2010

Processo N.:
 Nome: (52265/1) CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
 A Partir de: 17/10/2010 Até 15/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01191/2010 DE: 08/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000929747
 Nome: (32846/1) ABELARDO PINTO TELES FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929584
 Nome: (63852/5) ADAILDE FERREIRA MIRANDA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929746
 Nome: (85351/1) ADALTON ALVES PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929551
 Nome: (141823/4) ADAO BONIFACIO NEVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929967
 Nome: (56451/14) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928990
 Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929767
 Nome: (142396/6) ADEMAR GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929900
 Nome: (216972/3) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929923
 Nome: (144123/5) ADEMIR MARCIO KEMPF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929661
 Nome: (87251/1) ADEMIR SILVA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929990
 Nome: (207223/5) ADRIEL PINHEIRO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929685
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929994
 Nome: (67133/1) AGNALDO RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929743
 Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929899
 Nome: (142849/7) ALESSANDRO MACEDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929628
 Nome: (223502/1) ALINOR DE PAULA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929850
 Nome: (121305/6) AMARILDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929784
 Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929978
 Nome: (200812/4) ANDERSON ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929789
 Nome: (221790/1) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929749
 Nome: (85316/1) ANTONIO DALBERTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929964
 Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929742
 Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929765
 Nome: (219734/2) ANTONIO JOSE SILVA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

<p>Processo N.: 1000000929556 Nome: (127194/15) ANTONIO MARTINS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929819 Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. SZEQUEL RAMIN A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929722 Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929657 Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929938 Nome: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929658 Nome: (64574/22) ARI ORLANDINI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929831 Nome: (224952/1) ARIALDO RODRIGO BOLDI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929645 Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929656 Nome: (133519/6) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929825 Nome: (38633/1) BENEDITO LIBRANIO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929891 Nome: (143018/5) BENEDITO OSMAR LEITE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929993 Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929911 Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929913 Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929954 Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929586 Nome: (31611/3) BENJAMIN DOS REIS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929783 Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929833 Nome: (207281/5) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929951 Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929949 Nome: (133690/8) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929638 Nome: (221244/1) CASSIO ROSSATO DE CARVALHO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>	<p>Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE" A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929950 Nome: (127922/12) CELIO SOARES FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929957 Nome: (221251/1) CELITO CRISTIANO KETZER Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929830 Nome: (224953/1) CELMA FARIA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929771 Nome: (219269/2) CICERO VENTURA DE ANDRADE Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929922 Nome: (105844/14) CLEBER ZACARIAS DOS REIS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045829) EEPG - GERVASTO DOS SANTOS COSTA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929857 Nome: (202425/5) CLEBERSON DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929965 Nome: (105853/15) CONSTANTE MARCON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929666 Nome: (201226/5) DANIELLE CARDOSO FERGUSON Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929851 Nome: (119406/10) DARVELINO VIANA PLACIDO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929803 Nome: (112669/13) DAVIDE REIS DE ALMEIDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929760 Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929644 Nome: (222570/1) DENILSON SAUER Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929593 Nome: (201830/5) DENIZE FIDELIS DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049786) EEPG - ULYSSES GUIMARAES A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929444 Nome: (143613/5) DEVANIL ALVES PIRES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929869 Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929969 Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ MONTEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929673 Nome: (67525/22) DIVINO DA CUNHA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929853 Nome: (99771/1) DIVINO ETERNO COELHO CAMILO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929587 Nome: (1846/1) DONILZETE MIGUEL DE MELO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929635 Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010</p> <p>Processo N.: 1000000929753</p>
--	---

Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929845

Nome: (135531/6) EDIELSON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929580

Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929963

Nome: (128969/9) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929589

Nome: (142213/6) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929799

Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929723

Nome: (209017/3) ELIEL XAVIER DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929660

Nome: (85833/1) ELIETE ROSA CARRIJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929590

Nome: (128065/10) EMANUEL OLEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929725

Nome: (113540/12) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928330

Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929727

Nome: (219855/2) EUGENIO DE PAULO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929798

Nome: (116797/13) FABIO FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929932

Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929919

Nome: (211916/3) FIDELICIO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929858

Nome: (202424/4) FLAVIO WALTIMAN MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929651

Nome: (133374/8) FRANCISCO FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000928386

Nome: (3527/1) FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929755

Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929754

Nome: (220593/1) GENESIO CANAVERDE DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929992

Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929979

Nome: (202525/5) GEOVANE MARTINS DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929991

Nome: (85853/1) GERCINO FERNANDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929633

Nome: (105914/16) GILBERTO CAMPANHARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929802

Nome: (220113/1) GILMAR DE MELO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929756

Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929822

Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929829

Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929877

Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929809

Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929585

Nome: (53858/3) IRINEU MORAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929766

Nome: (56714/14) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929844

Nome: (95383/19) ISMAIR GOMES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) EEEF PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929878

Nome: (128038/7) ITAMAR FLORENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929582

Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929785

Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929773

Nome: (219772/2) JEFFERSON BRAZ SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929655

Nome: (142574/5) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929668

Nome: (210433/4) JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929714

Nome: (98122/8) JOAO LINDOLFO DA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929796

Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 1000000929961

Nome: (143873/5) JOAO PAULO GOMES POLLI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929937
Nome: (137341/7) JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929918
Nome: (212607/3) JOAO SANTANA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929637
Nome: (94934/5) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929801
Nome: (220958/1) JOAQUIM LEVIS RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929675
Nome: (213700/3) JOEMIR LEMES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929966
Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929907
Nome: (113549/12) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929800
Nome: (138953/7) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000928853
Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929902
Nome: (38583/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000929905
Nome: (38583/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929908
Nome: (14693/1) JOSE DIAS GONCALVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000929909
Nome: (14693/1) JOSE DIAS GONCALVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929812
Nome: (77624/9) JOSE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929856
Nome: (125716/7) JOSE EXPEDITO AMANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040665) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARIPUANA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929759
Nome: (59265/3) JOSE LEO CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929797
Nome: (219274/2) JOSE MALACO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929996
Nome: (141226/10) JOSE MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929624
Nome: (840/1) JOSE NEPOMUCENO CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929592
Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929980
Nome: (219938/2) JUCELIO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929917
Nome: (67336/1) JUVENIL JOVEM DO AMARAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929721
Nome: (98083/15) JUVERCINO INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929623
Nome: (89032/2) KREVERSON VIEIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929667
Nome: (99219/1) LAUCIDIO FAUSTINO INACIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929854
Nome: (218380/3) LAZARO DOMINGOS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929757
Nome: (215993/4) LEANDRO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929622
Nome: (110151/8) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929890
Nome: (143857/5) LEANDRO QUEIROZ DO AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929627
Nome: (202832/6) LEONCIO NUNES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929636
Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929650
Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929818
Nome: (133525/7) LORIVAL PEREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZIQUEL RAMIN
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929674
Nome: (4892/1) LOURIVAL IVO BASTOS
Cargo/Função: (817) AUXILIAR DE MANUTENCAO
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929904
Nome: (107527/11) LUCIANO CANHETE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929901
Nome: (221793/1) LUIS ERCULANO DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929872
Nome: (211509/4) LUIS ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929811
Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929686
Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929626
Nome: (84592/1) LUIZ RAFAEL GOMES FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000929782
Nome: (223884/1) LUIZ ROBERTO DALVERA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929583
Nome: (142295/4) MANOEL CONCEICAO DUTRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929762
Nome: (68134/1) MANOEL DA ROCHA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929688
Nome: (219468/2) MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929578
Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929995
Nome: (112467/13) MARCELO RENATO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929834
Nome: (217457/3) MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929647
Nome: (206366/5) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000928844
Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929816
Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929744
Nome: (209483/4) MARCOS ROBERTO GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929821
Nome: (133421/7) MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014303) EEPG - PEDRO FERREIRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929973
Nome: (204372/3) MARIA JOCELINA ROCHA DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929871
Nome: (209195/4) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929751
Nome: (123969/12) MAURICIO DARZENIL DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929625
Nome: (16411/1) MAURICIO FERREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929962
Nome: (220962/1) MAX ANDERSON APARECIDO MESQUITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929764
Nome: (225007/1) MEJI TAPAYUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158380) E.E. INDÍGENA GORONÃ
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929768
Nome: (211739/3) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929824
Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929920
Nome: (215635/3) NELIO LASKE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929769

Nome: (89546/1) NEUCI DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929595
Nome: (88922/9) NILCIMAR CAMPOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049786) EEPG ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929921
Nome: (116278/13) NILDA LEGRAMANTE AGUILAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929815
Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPAR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929989
Nome: (143583/5) ODAIR JOSE MARQUES NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929840
Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929659
Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929903
Nome: (36532/13) OTAVIO PONCIANO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012319) EEPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929726
Nome: (220700/2) OZANDIR DOMINGOS FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929761
Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929805
Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929889
Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929752
Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929772
Nome: (220075/2) PAULO VITOR DE MIRANDA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929870
Nome: (92535/19) PEDRO BENEDITO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929786
Nome: (109033/11) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929848
Nome: (208408/7) RENATO LEANDRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929648
Nome: (223786/1) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROF* ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929852
Nome: (208544/4) ROBERTO TADEU DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929841
Nome: (87218/1) ROBSON RODRIGUES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
Processo N.: 100000929956
Nome: (221252/1) RODRIGO ALDRIM DA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929758
 Nome: (202220/5) ROGERIO SOARES BRANT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929745
 Nome: (27502/10) RONALDO ROSA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929787
 Nome: (215221/3) ROSILENE QUARESMA PACHECO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929794
 Nome: (78069/21) RUBENS VIEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929974
 Nome: (128188/9) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929884
 Nome: (127998/10) SEBASTIANA ALVES PRATIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929820
 Nome: (220901/1) SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929975
 Nome: (208805/4) SELMA DE LIMA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929634
 Nome: (142236/4) SERGIO MENEGAT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929620
 Nome: (202520/5) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928382
 Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929832
 Nome: (143874/5) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014516) EEPG - JOAQUIM A. COSTA MARQUES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929781
 Nome: (221563/1) SOELI BLOSKI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929847
 Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929770
 Nome: (89547/1) THEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929879
 Nome: (109692/6) VAGNER MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929646
 Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929810
 Nome: (20773/4) VALDEMIR ALVES VIANA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929795
 Nome: (208608/3) VALDEVINO ROBERTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929970
 Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929750
 Nome: (87691/1) VALDIVINO FERREIRA DE LIMA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929939
 Nome: (50031/4) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929968
 Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929804
 Nome: (202286/5) VANIO NERES CORREIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929849
 Nome: (224168/1) WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000928377
 Nome: (203265/5) WALTER GARCIA DE MATOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929843
 Nome: (222572/1) WILLIAM GONCALO DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) EEPG - VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 Processo N.: 100000929839
 Nome: (87272/1) ZACARIAS ANTONIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
 A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01192/2010 DE: 08/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000927930

Nome: (113201/21) FABRICIA SOCORRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 20/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000929836

Nome: (141950/5) WANDERLUCIA FERREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01193/2010 DE: 08/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000929448

Nome: (202423/3) MARIA APARECIDA MARTINEZ SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 31/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000929692

Nome: (73243/17) SILMARA REGINA RONDON DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 30/10/2010 Até 15/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01194/2010 DE: 08/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (3789/1) ADEMAR JORGE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:

Nome: (93492/1) ADENIR DA SILVA AMARAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 26/10/2010 Até 24/11/2010

Processo N.:

Nome: (73626/2) ADRIANA CATELLI CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO

A Partir de: 29/10/2010 Até 26/01/2011
Processo N.:
 Nome: (33216/2) ALZITA LEAO ORMOND OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009520) EEPFG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:
 Nome: (33070/1) ANA MARIA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.:
 Nome: (51660/6) ANEIDE ARAUJO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) EEPFG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 03/11/2010 Até 17/12/2010

Processo N.:
 Nome: (51660/9) ANEIDE ARAUJO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) EEPFG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 03/11/2010 Até 17/12/2010

Processo N.:
 Nome: (16895/1) CORCINA RODRIGUES COSTA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 04/11/2010 Até 19/11/2010

Processo N.:
 Nome: (46042/1) EDINA ARAUJO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
 A Partir de: 28/10/2010 Até 26/11/2010

Processo N.:
 Nome: (16220/1) ELIZABETH DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
 A Partir de: 12/10/2010 Até 10/11/2010

Processo N.:
 Nome: (27470/2) ILMA MARIA DE MATOS SAVOINE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016209) EEPFG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 26/10/2010 Até 14/11/2010

Processo N.:
 Nome: (23295/1) JOSE FONSECA CARNEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 29/10/2010 Até 27/11/2010

Processo N.:
 Nome: (87808/1) KARIDIA PIRES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013730) EEPFG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 28/10/2010 Até 26/11/2010

Processo N.:
 Nome: (76117/5) KARINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) EEPFG - LICEU CUIABANO
 A Partir de: 22/10/2010 Até 20/12/2010

Processo N.:
 Nome: (85801/1) LOUREDIR RODRIGUES BENEVIDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 15/10/2010 Até 28/11/2010

Processo N.:
 Nome: (66635/1) LUCIENE BEZERRA DA ROCHA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013218) EEPFG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 01/11/2010 Até 25/11/2010

Processo N.:
 Nome: (25818/1) LUIZ VICENTE ARRUDA FALCAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 04/11/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:
 Nome: (20155/1) MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) EEPFG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 29/10/2010 Até 27/11/2010

Processo N.:
 Nome: (53392/12) MARIA ALICE ANTUNES SERAPIAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 30/08/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:
 Nome: (11791/1) MARIA APARECIDA GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010901) EEPFG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 30/10/2010 Até 28/12/2010

Processo N.:
 Nome: (25639/1) MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 30/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
 Nome: (13819/1) MARIA TANIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009440) EEPFG - LEOVIGILDO DE MELO
 A Partir de: 27/10/2010 Até 25/11/2010

Processo N.:
 Nome: (27473/2) MARILUCY GARCIA SABALA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011703) EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.:
 Nome: (45650/1) ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 A Partir de: 20/10/2010 Até 18/11/2010

Processo N.:
 Nome: (29052/1) ORIVAL CRESTANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) EEPFG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 31/10/2010 Até 28/01/2011

Processo N.:
 Nome: (20783/1) PEDRO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) EEPFG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 01/11/2010 Até 30/12/2010

Processo N.:
 Nome: (77785/2) ROSENIR FERNANDES DE SOUZA SIMOES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013099) EEPFG - VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 26/10/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:
 Nome: (37319/1) SERGIO DONIZETE FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 18/10/2010 Até 01/11/2010

Processo N.:
 Nome: (46379/1) SILVIA CLEIA DUETI SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011037) EEPFG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 04/11/2010 Até 19/11/2010

Processo N.:
 Nome: (13225/1) TRINDADE DA CONCEICAO MIGUEL FERNANDES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 25/10/2010 Até 08/12/2010

Processo N.:
 Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016543) EEPFG - CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 29/09/2010 Até 13/10/2010

Processo N.:
 Nome: (13238/1) VERTUDE PINTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 24/10/2010 Até 07/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01195/2010 DE: 08/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (13447/1) DILCELIA DA SILVA PEGINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) EEPFG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 31/10/2010 Até 29/12/2010

Processo N.:
 Nome: (7003/1) ENEIDE MARIA DE CAMPOS DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 14/09/2010 Até 23/09/2010

Processo N.:
 Nome: (85336/1) IVONE DINA RIBEIRO LEMES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009849) EEPFG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:
 Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) EEPFG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 22/10/2010 Até 19/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01196/2010 DE: 08/11/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (133668/2) KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016055) EEPFG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 17/10/2010 Até 14/04/2011

Processo N.:
 Nome: (92361/3) LUZIA LOCHETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 13/09/2010 Até 11/03/2011

Processo N.:
 Nome: (88758/1) NEURACI DA COSTA BARBOSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 25/10/2010 Até 22/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00174/2010 DE: 08/11/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 27/10/2010 Até 10/11/2010

Processo N.:

Nome: (34916/1) SHIRLEY TEREZA DAMIAN
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/11/2010

Processo N.:

Nome: (27991/1) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 24/10/2010 Até 22/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00055/2010 DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (126216/1) CICERO BEZERRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (145572) GER. DE APOIO PEDAGÓGICO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/10/2010 Até 18/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Ilma Grisoste Barbosa
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00824/2010 DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2010 Até 04/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00825/2010 DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 759745/2010

Nome: (111678/1) ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDÊNCIO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/01/2004 Ate 14/01/2009
 A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010

Processo N.: 727647/2010

Nome: (82450/1) AMARILIS DE CASTRO NASSIF
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/08/1982 Ate 17/08/1987

A Partir de: 02/09/2010 Ate 02/09/2010

Processo N.: 751774/2010

Nome: (81999/1) ANA LUCIA SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 17/07/2000 Ate 16/07/2005
 A Partir de: 01/10/2010 Ate 30/10/2010

Processo N.: 805440/2010

Nome: (114217/1) ANDREA PINTO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/05/2004 Ate 05/05/2009
 A Partir de: 07/02/2011 Ate 08/03/2011

Processo N.: 766413/2010

Nome: (63765/1) ARISVANDA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 25/11/1996 Ate 24/11/2001
 A Partir de: 18/10/2010 Ate 16/11/2010

Processo N.: 360686/2010

Nome: (43111/1) CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 21/09/2004 Ate 20/09/2009
 A Partir de: 07/05/2010 Ate 05/07/2010

Processo N.: 786249/2010

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008
 A Partir de: 08/12/2010 Ate 06/01/2011

Processo N.: 805649/2010

Nome: (34635/1) EDSON ALVES MOURA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/12/2010

Processo N.: 799129/2010

Nome: (52676/1) ELIANE TEREZINHA DIAS MENDES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 16/02/2000 Ate 15/02/2005
 A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011

Processo N.: 781014/2010

Nome: (16534/2) ELOA DE CARVALHO LOURENCO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/07/1998 Ate 29/07/2003
 A Partir de: 22/11/2010 Ate 19/02/2011

Processo N.: 672833/2010

Nome: (41959/1) ELSON DE SIQUEIRA XAVIER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/02/2000 Ate 20/02/2005
 A Partir de: 07/12/2010 Ate 04/02/2011

Processo N.: 672834/2010

Nome: (41959/1) ELSON DE SIQUEIRA XAVIER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/02/1995 Ate 20/02/2000
 A Partir de: 08/09/2010 Ate 06/12/2010

Processo N.: 672835/2010

Nome: (41959/1) ELSON DE SIQUEIRA XAVIER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/02/2005 Ate 20/02/2010
 A Partir de: 05/02/2011 Ate 05/05/2011

Processo N.: 757196/2010

Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
 A Partir de: 11/09/2010 Ate 10/10/2010

Processo N.: 773951/2010

Nome: (25689/2) EUNICE MONTEIRO SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/02/2005 Ate 01/02/2010
 A Partir de: 18/01/2011 Ate 16/02/2011

Processo N.: 776040/2010

Nome: (40260/2) FATIMA LUCIA DA CUNHA RICCI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/04/1995 Ate 29/04/2000
 A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010

Processo N.: 728699/2010

Nome: (58348/1) GISELE MARIA RONDON DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/10/2000 Ate 01/10/2005
 A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Processo N.: 787143/2010

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
 A Partir de: 08/10/2010 Ate 06/11/2010

Processo N.: 809214/2010

Nome: (113226/1) JESSIANE LIMA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011

Processo N.: 797310/2010

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/03/2003 Ate 20/03/2008
 A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011

Processo N.: 771646/2010

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2000 Ate 03/09/2005
A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/11/2010
Processo N.: 774634/2010
Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 16/11/2010 Ate 15/12/2010
Processo N.: 757163/2010
Nome: (42196/2) LOURDES PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/11/2001 Ate 10/11/2006
A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/11/2010
Processo N.: 786127/2010
Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/04/1993 Ate 12/05/1998
A Partir de: 25/10/2010 Ate 23/11/2010
Processo N.: 777250/2010
Nome: (42615/2) MARCOS ANTONIO MORANDI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/05/1999 Ate 10/05/2004
A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011
Processo N.: 777983/2010
Nome: (106309/1) MARIA AUXILIADORA PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2003 Ate 27/03/2008
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010
Processo N.: 806924/2010
Nome: (42255/1) MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/02/2005 Ate 11/02/2010
A Partir de: 10/11/2010 Ate 07/02/2011
Processo N.: 747519/2010
Nome: (86203/1) MARIA DE LOURDES DA MATA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010
Processo N.: 771077/2010
Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2002 Ate 20/09/2007
A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/12/2010
Processo N.: 795692/2010
Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
A Partir de: 12/11/2010 Ate 11/12/2010
Processo N.: 792241/2010
Nome: (90060/1) MARIO RIBEIRO NERES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005
A Partir de: 05/01/2011 Ate 05/03/2011
Processo N.: 792252/2010
Nome: (90060/1) MARIO RIBEIRO NERES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005
A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010
Processo N.: 771813/2010
Nome: (52685/3) MASSAO YAGUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/01/2005 Ate 31/12/2009
A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/11/2010
Processo N.: 786148/2010
Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEREDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 25/08/2004 Ate 24/08/2009
A Partir de: 01/11/2010 Ate 30/11/2010
Processo N.: 777587/2010
Nome: (101214/1) NELSON JOSE PEDROTTI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/06/2002 Ate 13/06/2007
A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010
Processo N.: 744839/2010
Nome: (96226/1) NELSON MONTEIRO FILHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/11/2001 Ate 27/11/2006
A Partir de: 06/12/2010 Ate 04/01/2011
Processo N.: 750673/2010
Nome: (81687/1) NEUZA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/05/1993 Ate 25/05/1998
A Partir de: 01/06/1999 Ate 30/06/1999
Processo N.: 800145/2010
Nome: (112028/1) NILZA PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/02/2004 Ate 09/02/2009
A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010
Processo N.: 804649/2010
Nome: (43355/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/2004 Ate 09/07/2009
A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010

Processo N.: 807730/2010
Nome: (112011/1) REJANE CESARIO LINDOTE
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 29/01/2004 Ate 28/01/2009
A Partir de: 04/01/2011 Ate 02/02/2011
Processo N.: 762410/2010
Nome: (42623/1) RITA COELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/02/2002 Ate 08/02/2007
A Partir de: 01/02/2011 Ate 01/05/2011
Processo N.: 783343/2010
Nome: (67863/1) ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/06/2003 Ate 12/06/2008
A Partir de: 01/10/2010 Ate 29/12/2010
Processo N.: 783340/2010
Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/04/2005 Ate 25/04/2010
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010
Processo N.: 795650/2010
Nome: (115518/1) SUZANA LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Ate 08/06/2009
A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00823/2010 DE: 08/11/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (33216/1) ALZITA LEO ORMOND OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
Processo N.:
Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 28/10/2010 Até 11/11/2010
Processo N.:
Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/11/2010 Até 12/11/2010
Processo N.:
Nome: (95110/1) CLEIBER SILVA ALVES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 26/10/2010 Até 24/11/2010
Processo N.:
Nome: (44894/2) ELSA VIERA CORRÊA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 26/10/2010 Até 22/02/2011
Processo N.:
Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 18/10/2010 Até 22/10/2010
Processo N.:
Nome: (42428/1) JOAO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/11/2010 Até 01/01/2011
Processo N.:
Nome: (90583/1) MARIA DE FATIMA MARTINS DE MELO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151823) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 15/10/2010 Até 29/10/2010
Processo N.:
Nome: (131763/1) MARIMAR APARECIDA MICHELS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/10/2010 Até 19/11/2010
Processo N.:
Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC
A Partir de: 01/11/2010 Até 15/11/2010
Processo N.:
Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 30/10/2010 Até 28/12/2010
Processo N.:

Nome: (81926/1) PAULO ROBERTO BEGER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136956) COORD.TÉCNICA DO CRIDAC
 A Partir de: 20/10/2010 Até 28/10/2010

Processo N.:

Nome: (43436/2) RAQUEL DA SILVA CASTILHO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 20/10/2010 Até 03/12/2010

Processo N.:

Nome: (95118/1) SUELY APARECIDA GUARIM
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
 A Partir de: 03/11/2010 Até 16/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00184/2010 DE: 08/11/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (82272/1) CLÁUDIA COELHO
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 A Partir de: 29/10/2010 Até 27/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00183/2010 DE: 08/11/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97299/4) ELAINE TORTORELLI MONTEIRO
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058050) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
 A Partir de: 27/10/2010 Até 25/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00076/2010 DE: 08/11/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (108351/4) ILKA MASSUMI OKADA
 Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
 A Partir de: 13/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00026/2010 DE: 08/11/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: n° 31/2010

Nome: (45998/3) NELCIA ROSALINA DA CUNHA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (217163/1) ROBSON FERNANDO HEBERT

Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00129/2010 DE: 08/11/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 816387/2010

Nome: (130283/1) ANNA KARINA RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL

A Partir de: 08/11/2010

Processo N.: 778881/10

Nome: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (148679) COORD.DE CLASS.E PADRONIZ.DE PROD.DE ORIG.

VEGETAL

A Partir de: 21/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00130/2010 DE: 08/11/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (109731/1) DANIELLA SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (055131) COORD.DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS

A Partir de: 21/10/2010 Até 27/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00117/2010 DE: 08/11/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 536/10

Nome: (6050/1) CARMEN LUCIA DE ARRUDA SOUZA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO

A Partir de: 16/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEFAZ****FAZENDA****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 037/2010
SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/2010/SENF/SEFAZ, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, com o seguinte valor:

LOTE:	Único
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 1.000 (MIL) CERTIFICADOS DIGITAIS, TIPO E-CPF, E RESPECTIVA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO (TOKEN), SOB DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.
Empresa:	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
Valor Total:	R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE
*Original Assinado

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ
Pregoeira: Johara de Oliveira Barbosa Muniz

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 037/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 1.000 (MIL) CERTIFICADOS DIGITAIS, TIPO E-CPF, E RESPECTIVA MÍDIA DE ARMAZENAMENTO (TOKEN), SOB DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL à seguinte empresa:

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/001-75, com sede na Rua Bela Cintra, nº 904, 16º andar, São Paulo/SP, tendo apresentado Proposta de Preços para no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

*Original Assinado

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS COM ÁREA TOTAL DE 54,10M² E REFORMA GERAL DO PRÉDIO DO POSTO FISCAL CAATUVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA: 24/11/10 HORÁRIO: 09:00 H

LOCAL: SALA "JATOBÁ", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 09 de novembro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 08 de novembro de 2010.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:
*Original Assinado

**AVISO DE RESULTADO DO LOTE 04 DO PREGÃO Nº 038/2010
SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SENF/SEFAZ/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é aquisição de diversos materiais de consumo para atender a demanda das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, tais como: gêneros de alimentação; água e gás, materiais hospitalares e laboratoriais e materiais para identificação, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do edital, para o respectivo lote, com os seguintes valores:

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL
04	Materiais para Identificação	Ausec Automação e Segurança Ltda.	R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais)

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010/CEPROMAT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, por meio do Presidente de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Conjunta nº: 004/2010, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 22/01/10, publicado no Diário Oficial de 27/01/2010, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** abaixo relacionada, do Aviso de Resultado do Pregão em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 25 de outubro de 2010, que circulou dia 26 de outubro de 2010, na página 54.

Onde se lê:

TIPO: "Cuiabá, 25 de maio de 2010"

Leia-se:

TIPO: "Cuiabá, 25 de outubro de 2010"

Cuiabá, 08 de novembro de 2010.

ALCI DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial Núcleo Sistemático Planejamento e Tecnologia

AGECOPA**ADENDO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N. 003/2010/AGECOPA****0. PRÉAMBULO**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, com sede na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/n, Ginásio Poliesportivo Aecim Tocantins, Bairro: Verdão, Cuiabá/MT, considerando que sua Comissão Especial de Licitação, instituída pela PORTARIA N.º 018/2010/AGECOPA, publicada no D.O.E. do dia 26 de outubro de 2010, detectou um erro formal, referente à soma do total geral constante na planilha do Anexo IX, sendo que os demais valores encontram-se corretos. Não sendo necessária a reabertura de prazo, conforme preceitua a parte final do § 4º do artigo 21, da Lei 8.666/93. RESOLVE, formalizar o presente **ADENDO** ao Edital TOMADA DE PREÇOS nº 003/2010/AGECOPA, TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", nas condições descritas neste Termo, e com fundamento na disciplina do Art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, permanecendo em pleno vigor, as demais cláusulas do Edital da Tomada de Preços nº 003/2010/AGECOPA, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO IX – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Total geral da Planilha – R\$ 134.409,99

Leia-se:

ANEXO IX – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Total geral da Planilha – R\$ 90.990,40

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial
de Licitação - AGE COPA

Homologo:


YENES JESLUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 222/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005932-001/2010, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **RAFAEL MIYAJIMA**, portador do RG nº 1240036-0-SSP/MT e do CPF nº 867.962.081-53, do cargo em comissão de **Assessor de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotado no gabinete da Procuradora de Justiça, Drª MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia **11.11.2010**.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 223/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005933-001/2010, RESOLVE **Exonerar** o servidor **HERNANDÉSIO DE LIMA**, portador do RG nº 1419271-3-SSP/MT e do CPF nº 007.071.501-75, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria-Geral de Justiça, lotado no gabinete da Procuradora de Justiça, Drª MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO, com efeitos a partir do dia **11.11.2010**.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 224/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005931-001/2010, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.760 de 07 de dezembro de 2007, RESOLVE: Nomear **HERNANDÉSIO DE LIMA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1419271-3-SSP/MT e do CPF nº 007.071.501-75, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o no gabinete da Procuradora de Justiça, Drª MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO, com efeitos a partir do dia **11.11.2010**.

Cuiabá, 05 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 225/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no último Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/06/10, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
33º	Lais Pereira Debowski	00085673-3/RO	11/11/2010
34º	Carolina Dalla Costa Tomazini	2076338-7/MT	11/11/2010
1º Final da Lista	Desistente		
2º Final da Lista	Desistente		

Cuiabá, 08 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 622/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006313-001/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, agente administrativo, exercendo as funções de gerente da Gerência de Licitação, para substituir o servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Aquisições** da Procuradoria Geral de Justiça, símbolo/nível **MP-CNE-I**, durante as férias do titular, por 10 (dez) dias, a partir do dia **03.11.2010**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 623/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006313-001/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, assistente ministerial, para substituir a servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, no cargo de Gerente da Gerência de Licitações, do Departamento de Aquisições, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias, a partir do dia **03.11.2010**, nos termos dos artigos 22 e 24, da Lei nº 8.229, de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atribuições.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 624/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005835-001/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, agente administrativo, exercendo as funções do cargo de Gerente de Pessoas, para substituir a servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, durante as férias da titular, por 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez)

dias a partir do dia **10.01.2011** e 10 (dez) dias a partir do dia **06.07.2011**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 625/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005835-001/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAROLINE DIAS DA SILVA**, agente administrativo, para substituir a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, no cargo de **Gerente da Gerência de Pessoas** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias a partir do dia **10.01.2011** e 10 (dez) dias a partir do dia **06.07.2011**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 635/2010-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos a partir do dia **18.11.2010**, conforme Processo nº 005961-001/2010.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **17.01.2011**, conforme Processo nº 006057-001/2010.

Conceder ao Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **07.01.2011** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **06.04.2011**, conforme Processo nº 006066-001/2010.

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CESAR**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 006022-001/2010.

Conceder ao Dr. **SAMUEL FRUNGILO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **07.02.2011**, conforme Processo nº 006044-001/2010.

Conceder à Drª **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **09.03.2011** e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 006160-001/2010.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2011**, conforme Processo nº 006162-001/2010.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 005919-001/2010.

Conceder ao Dr. **ROBERTO APARECIDO TURIN**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 006034-001/2010.

Conceder à Drª **VIVIAN THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2011**, conforme Processo nº 006163-001/2010.

Conceder ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **24.01.2011**, conforme Processo nº 006064-001/2010.

Conceder à Drª **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 006027-001/2010.

Conceder ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2011**, conforme Processo nº 006143-001/2010.

Conceder ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos a partir do dia **25.01.2011**, conforme Processo nº 006078-001/2010.

Conceder ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos a partir do dia **07.01.2011**, conforme Processo nº 006175-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 246/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2008 a partir do dia 07.03.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **07.01.2011**, conforme Processo nº 006060-001/2010.

Retificar, em parte, as Portarias nºs. 299/2010-PGJ e 347/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 17 (dezesete) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009 a partir dos dias 03.03.2011 e 22.03.2011, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **1º.08.2011**, conforme Processo nº 006060-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 604/2010-PGJ, que concedeu à Drª **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2009, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a **03.11.2010**, conforme Processo nº 006004-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 446/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRÊRE**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 27.12.2009 a 06.01.2010 a partir dos dias 22.02.2011 e 05.04.2011, respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira:

02 (dois) dias a partir do dia **10.11.2010**;

03 (três) dias a partir do dia **09.03.2011**, e,

05 (cinco) dias a partir do dia **18.04.2011**, conforme Processo nº 006045-001/2010.

Conceder ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, Promotor de Justiça, 18

(dezoito) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 08 (oito) dias a partir do dia 07.01.2011 e 10 (dez) dias a partir do dia 20.04.2011, conforme Processo nº 005669-001/2010.

Conceder à Drª **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES FERRAZ**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referente ao plantão de 20.12.2009 a 28.12.2009, para serem usufruídos a partir do dia 14.02.2011, conforme Processo nº 006159-001/2010.

Conceder ao Dr. **MAURO VIVEIROS**, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 20.10.2010**, conforme Processo nº 006091-001/2010.

Conceder à Drª **LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de saúde em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos ao dia 08.10.2010**, conforme Processo nº 006096-001/2010.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos **retroativos a 18.10.2010**, conforme Processo nº 005648-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA nº 197/2010-DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MIRIAN WEBER DA SILVA**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 24.10.2010**, conforme Processo nº 006195-001/2010.

Conceder à servidora **SUELY LOPES BELTRÃO**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 13.10.2010**, conforme Processo nº 006191-001/2010.

Conceder à servidora **MÁRCIA REGINA MADEIROS MERTHAN**, gerente de desenvolvimento e projetos, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do Artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos **retroativos ao dia 19.10.2010**, conforme Processo nº 006166-001/2010.

Conceder à servidora **THAIS MATSUOKA DA SILVA**, oficial de gabinete, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90 alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 20.10.2010**, conforme Processo nº 006251-001/2010.

Conceder à servidora **SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO BRESCOVICI**, assessora de procurador, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Perícia Médica, nos termos do Artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos **retroativos ao dia 24.09.2010**, conforme Processo nº 005175-001/2010.

Conceder à servidora **MIRELLA PERALTA BEZERRA**, oficial de gabinete, 135 (cento e trinta e cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em prorrogação, conforme Atestados Médicos e Perícia Médica, nos termos do Artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos **retroativos a 27.09.2010**, conforme Processo nº 005731-001/2010.

Conceder à servidora **BARBARA YUNES CASAROTTO**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 02 e 03.10.2010 (pleito de 2010-1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos nos dias 03, 04 e 05.11.2010 e 01 (um) dia com efeitos no dia 23.12.2010, conforme Processo nº 006217-001/2010.

Conceder à servidora **CAÚCIA SOUZA ANTUNES**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 25.08.2010 (pleito de 2010 - 1º turno) para que sejam usufruídos com efeitos **retroativos aos dias 03 e 04.11.2010**, conforme Processo nº 006222-001/2010.

Conceder à servidora **KAMILA MENDES MONTEIRO**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 03.10.2010 (pleito de 2010 - 1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia 10.12.2010 e 01 (um) dia para gozo oportuno, conforme Processo nº 006161-001/2010.

Conceder ao servidor **GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA**, técnico em informática, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 27.09.2010 (pleito de 2010-1º turno) para que sejam usufruídos com efeitos **retroativos ao dia 21.10.2010**, conforme Processo nº 006127-001/2010.

Conceder ao servidor **ITAMAR CAMARGO MARIO**, analista jurídico, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 25 e 26.10.2008, para que seja usufruído com efeitos no dia 07.01.2011, conforme Processo nº 006233-001/2010.

Conceder à servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 24.09.2010 e 03.10.2010 (pleito de 2010-1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia 12.11.2010, 02 (dois) dias com efeitos nos dias 27 e 28.12.2010 e 01 (um) dia com efeitos no dia 07.01.2011, conforme Processo nº 006180-001/2010.

Conceder à servidora **HERONIDES SILVEIRA JUNIOR**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 25.09.2010 e 03.10.2010 (pleito de 2010-1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos

retroativos aos dias 27 e 28.10.2010 e 02 (dois) dias com efeitos nos dias 16 e 17.11.2010, conforme Processo nº 006167-001/2010.

Conceder à servidora **QUÉZIA DAMARES VASCONCELOS SOARES**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 20.09.2010 (pleito de 2010-1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos no dia 28.12.2010 e 01 (um) dia com efeitos no dia 07.01.2011, conforme Processo nº 006187-001/2010.

Conceder ao servidor **GERSON AUGUSTO CAMPOS**, agente administrativo, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 27.09.2010, 02 e 03.10.2010 (pleito de 2010-1º turno), para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias com efeitos a partir de 29.11.2010 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006256-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2010.

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 199/2010/DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL RIBEIRO SOARES**, matrícula nº 0636, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº 14/2010

Empresas: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL**, CNPJ nº

01.554.285/0001-75.

MAXXDATA SOLUTIONS AND TECHNOLOGY LTDA., CNPJ nº

02.575.047/0001-09.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 200/2010/DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUY MARINHO DE SÁ JÚNIOR**, matrícula nº 0697, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº 16/2010

Empresas:

TSG COM.DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº

04.970.865/0001-31.

AGAPÊ INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.276.765/0001-02.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 201/2010/DG
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUY MARINHO DE SÁ JÚNIOR**, matrícula nº 0697, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

Ata de Registro de Preços nº 17/2010.

Empresas:

A. E. DA COSTA COMÉRCIO - ME, CNPJ nº 09.626.926/0001-61;

AGAPÊ INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.276.765/0001-02;

E. D. ALVES COMÉRCIO E SERVIÇO - ME, CNPJ nº

11.744.988/0001-10;

FÁBIO MENEZES E SILVA - ME, CNPJ nº 05.688.933/0001-37;

LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 08.710.871/0001-

00;

MARCELO DIAS MACHADO - ME, CNPJ nº 05.892.902/0001-01;

QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº

03.814.669/0001-05.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

Cláudia Di Giácomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 039/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 467082/2010/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 08h30min às 09h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 30 de novembro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo – Tonners, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: SALA 01 CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br;
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 01, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 038/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 140178/2010/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 08h30min às 09h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 29 de novembro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de adequação estrutural para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: SALA 02 CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br;
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br;

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 02, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº. 145/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 803494/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder a Defensora Pública **Dra. Sebastiana Teresa Gaiva Correa**, averbação de 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de tempo de serviço e contribuição social, correspondente a 2.424 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro) dias concernentes aos períodos de 25/03/1964 a 17/05/1967; de 01/07/1987 a 17/04/1990 e de 04/07/1990 a 15/03/1991, laborados junto a Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 130, incisos I da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Junior
Defensor Público-Geral

PORTARIA nº.144/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO a decisão exarada no procedimento n.º. 793126/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º. Definir a atuação dos Defensores Públicos do Núcleo de Lucas do Rio

Verde/MT, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público(a)	Área de Atuação Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT 1º e 2º Defensoria
Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	1º, 2º e 3º Vara Cível, Vara da Infância e Juventude (Feitos Cíveis) e Juizado Especial Cível
Dra. Fernanda Cukier dos Santos	Vara Especializada Infractional, 4ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

ATO Nº. 202/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROGÉRIA BOGES FERREIRA** no cargo em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim DPNE-II, para o Núcleo da Defensoria Pública de Querência/MT, a partir de 09/11/2010.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 201/2010(*)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 25, da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, com a redação que lhe foi dado pela Lei Complementar n.º 398, de 20 de maio de 2010, e considerando o que consta do Ofício n.º. 030/2010/CSDP, de 05 de novembro de 2010, resolve **NOMEAR** para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/01/2011, o **Doutor Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2010.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

(*)Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA Nº. 146/2010/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO o Decreto n.º. 2.284, de 09 de dezembro de 2009, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no dia 15/11/2010 (segunda-feira), Proclamação da República, feriado nacional.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2010.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 109/2010

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Compor a comissão para fiscalização da execução do objeto do contrato nº 020/SG/ALMT/2010 (obras), constituída pelos seguintes membros:

- Presidente: Engenheiro **MARIO KAZUO IWASSAKE**, matrícula nº 33.635
- Membro: **KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 25.141
- Membro: Engenheiro **DAYVISON FERNANDO MORAES GOMES DE ARRUDA** - arquiteto, urbanista, representante do autor do projeto.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2010.

Dep. **MAURO SAVI** Presidente
Dep. **SÉRGIO RICARDO** 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

3ª NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS a empresa **RONEIDE MARTA SILVA INOCENTIME** a entregar os materiais faltantes referente a Ordem de Fornecimento n. 05/2010 originada da Ata de Registro de Preços n. 06/2010, em sua integralidade no prazo máximo e improrrogável **de 24 (vinte e quatro) horas** sobre a perda do prazo de entrega dos referidos materiais, sob pena de sofrer as sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/93, sem prejuízos aos previstos nas Leis n. 10.520/02, Decreto Estadual n. 7.217/06 e no Instrumento Convocatório do Pregão Presencial n. 11/2009.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2009
Marisete Bertaglia Verano de Aquino

Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 127/2010

Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2010

ACÓRDÃO (*)

Processo nº 18.589-2/2010
Interessada SABINA RIBEIRO DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 3.326/2010

Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 18.589-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 7.309/2010 do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 5.075/2010, de fl. 8-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 3-9-2010, pág. 10, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SABINA RIBEIRO DA SILVA, com proventos integrais, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado B-010, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50/1998, e suas alterações, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 08 de novembro de 2010.

Conferido/Visto:
IGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 284/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 281, de 20.10.2010, publicado no Diário Oficial de 22.10.2010, que nomeou **BENEDITO MILTON DO AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-4, do Gabinete do Conselheiro Domingos Neto, a partir de 1º de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 285/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 280, de 20.10.2010, publicado no Diário Oficial de 22.10.2010, que exonerou **BENEDITO MILTON DO AMARAL** do cargo em comissão de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, do Gabinete do Conselheiro Domingos Neto, a partir de 1º de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de novembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 006/2010 TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que na Concorrência nº. 006/2010 realizada no dia 05/11/2010; teve como vencedor a empresa **Walmor Antônio Bernieri & Cia Ltda.** Água Boa, 05 de novembro de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – comunica aos interessados, que a licitação realizada no 04/11/2010 às 15:00 hs, na modalidade Pregão Presencial nº041/2010, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA MECÂNICA ELÉTRICA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, foi considerada **DESERTA**. Alto Taquari - MT, 08 de outubro de 2010.

Egnaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE OUTUBRO/2010

Contrato Nº **158/2010**, Parte: Pedro Alves Mota, Valor: R\$ 2,080,00 Vigência: 05/10/2010 a 05/02/2011, Objeto: Locação de Imóvel, Contrato Nº **159/2010**, Parte: Nelvo Fries, Valor: R\$ 99.400,00 Vigência: 06/10/2010 a 06/12/2010, Objeto: Aquisição de Lotes Urbano, continuo a área urbana de Alto Taquari, Contrato Nº **160/2010**, Parte: Incorporadora Treze Pontos Ltda, Valor: R\$ 160.000,00 Vigência: 15/10/2010 a 30/12/2010, Objeto: Aquisição de Lote Urbano, Contrato Nº **161/2010**, Parte: Refricenter Conserto de Eletrodomésticos Ltda, Valor: R\$ 23.300,00 Vigência: 26/10/2010 a 31/12/2010, Objeto: Aquisição de Ar Condicionado, Contrato Nº **162/2010**, Parte: Street Décor Importação Industrial e Comercio Ltda-Me, Valor: R\$ 57.442,80 Vigência: 26/10/2010 a 26/12/2010, Objeto: Aquisição de Materiais Pré Montados para uso em decoração natalina das ruas e prédios públicos do município, Contrato Nº **163/2010**, Parte: Ivande da Silva, Valor: R\$ 43.689,60 Vigência: 27/10/2010 a 27/12/2010, Objeto: Prestação de Serviço de Pedreiro, Contrato Nº **164/2010**, Parte: Office Papelaria Ltda, Valor: R\$ 380,00 Vigência: 27/10/2010 a 27/12/2010, Objeto: Aquisição de impressora, computadores, notebook e aparelho de fax, Contrato Nº **165/2010**, Parte: J.L. Berigo Neto & Cia Ltda, Valor: R\$ 8.400,00 Vigência: 27/10/2010 a 27/12/2010, Objeto: Aquisição de impressora, computadores, notebook e aparelho de fax, Contrato Nº **166/2010**, Parte: Fabio Menezes e Silva - Me, Valor: R\$ 623,70, Vigência: 27/10/2010 a 27/12/2010, Objeto: Aquisição de impressora, computadores, notebook e aparelho de fax, Contrato Nº **167/2010**, Parte: Peruchi & Osorio Ltda - Me, Valor: R\$ 15.706,00 Vigência: 28/10/2010 a 31/12/2010, Objeto: Aquisição de materiais permanentes compreendendo eletro-eletronicos e mobiliários, para atender diversas secretarias deste município, Contrato Nº **168/2010**, Parte: Fabio Menezes e Silva - Me, Valor: R\$ 7.444,50, Vigência: 28/10/2010 a 31/12/2010, Objeto: Aquisição de materiais permanentes compreendendo eletro-eletronicos e mobiliários, para atender diversas secretarias deste município.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 028/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica, aquisição de peças, óleo lubrificante e filtros para manutenção e reparos nos veículos das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Educação deste Município. Data de abertura: 22/11/2010 - Horário: 08 (oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 8h as 12h pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **Aripuanã-MT, 05 de novembro de 2010.**

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2010 - Processo nº 144/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que, em decorrência da necessidade de serviço profissional especializado, decidiu-se pela Inexigibilidade de Licitação, para contratação da PROFESSORA GLÓRIA BORALHO DIAS SCAFF - Serviço de palestrante - para atender o Projeto Programa Bolsa Família no CRAS 1, com carga

horária de 200 horas, cuja finalidade é dar orientação sobre os seus direitos e deveres para que além dos benefícios repassados a essas famílias sejam prestado também orientações a respeito de geração de renda, planejamento familiar e convivência social.

Com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21/jun/1993.

Despesa: RECURSOS: IGD - Índice de Gestão Descentralizada

Data e Local: Cáceres/MT, 16 de Agosto de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação Pregão Presencial nº 018/2010

A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT, através da Comissão de Pregão comunica aos interessados que foi prorrogada a abertura da licitação acima citada para o dia 16 de Novembro de 2010 as 10:00 hs, horário de Brasília, a prorrogação originou devido nenhuma licitante atendeu as exigências do primeiro ato convocatório. Campinápolis/MT, 08 de Novembro de 2010.

Wanderlan Gondim Silveira
Pregoeiro - Decreto nº 1.783/2010/PMC/2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que resolve **NOTIFICAR** a Empresa **EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.009.988/0001-24**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 990, Edif. Empire Center, 4º andar, sala 409, Bairro Baú, CEP 78.008-000, Cuiabá-MT, para manifestar-se no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, em relação a paralisação da obra referente ao **Contrato nº 018/2009**, oriundo da **Tomada de Preços nº 002/2009**, com o objeto de Execução de 98 Unidades Habitacionais, sem a devida comunicação à administração municipal, contrato este constante da homologação e adjudicação ocorrida em 09/03/2009, do processo administrativo nº 13/2009. Fica estipulado o prazo para reinício imediato e improrrogável das obras e serviços mencionados, até o dia **17/11/2010**, exatamente conforme as especificações do edital, sob pena de responder pelas penalidades constantes na Cláusula Nona, Item 9.1, Incisos I, II, III e IV e Cláusula Décima do Contrato 018/2009 e com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando as constantes solicitações da administração municipal, através do seu Departº. de Engenharia para a continuidade nas realizações dos serviços, sendo todas consideradas frustradas, informamos que o não cumprimento do prazo estipulado, a empresa estará sujeita às penalidades e multas acima estabelecida no item 10 – “Das Penalizações”, do Edital de Licitação, ficando ainda sujeita à rescisão contratual, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração pública municipal, estadual e Federal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda que esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em razão das dificuldades de contato pessoal e inclusive por via telefone, através destas publicações a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Canarana-MT, 08 de novembro de 2010.

WALTER LOPES FARIA – Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Contrato nº. **021/2010**; Origem: **Dispensa de Licitação nº. 005/2010**; Locatário: **Município de Cláudia-MT**; Locador: **Joniscléia Gab Petrazzini**. Objeto do Contrato: **Locação do imóvel para instalação e funcionamento do Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Cláudia-MT**. Motivo: **Acordo de rescisão contratual amigável entre as partes resguardando a conveniência do Município de Cláudia-MT**. Base Legal: **Art. 79, II da Lei 8.666/93**; **Cláudia-MT, 05 de novembro de 2010.**

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 025/2010****PREGÃO PRESENCIAL: N° 063/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de GERENCIADORA, e a empresa **Josaine Marques de Moraes - ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 07.805.502/0001-39, estabelecida na Av. Miguel Sutil nº. 3.690, sala 07, Galeria Petrox, Cuiabá/MT, representada neste ato pela senhora Josaine Marques de Moraes, portadora do RG nº 1.022.340-1-SJ/MT e do CPF nº 795.281.551-20, residente e domiciliada na Rua 1.600 – Bairro Jardim Imperial, na cidade de Cuiabá/MT, doravante denominada FORNECEDORA, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 063/2010 – Processo Administrativo nº. 134/2010, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES, conforme relatório com itens e preços em anexo, sendo: FORNECEDORA: Josaine Marques de Moraes - ME, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais). A presente Ata terá validade pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, com validade até 28/04/2011, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Comodoro-MT, 28 de outubro de 2010.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 063/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 024/2010****PREGÃO PRESENCIAL: N° 062/2010 – REGISTRO DE PREÇOS**

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de GERENCIADORA, e a empresa Ferreira & Sampaio Ltda, inscrita no CNPJ 36.914.059/0001-32, instalada na Rua das Acácias nº 3.641, Centro, na cidade de Comodoro-MT, Certidão Negativa de INSS nº. 038922010-10001020 emitida em 06/09/2010 com validade até 05/03/2011, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor Roderval Pereira dos Santos, casado, auxiliar administrativo, portador do CPF nº 001.016.381-67 e do RG nº 1306361-8 - SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Três Mártires s/nº, Nova Vacaria, Município de Comodoro – MT, doravante denominada FORNECEDORA, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 062/2010 – Processo Administrativo nº. 133/2010, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, conforme relatório com itens e preços em anexo, sendo: FORNECEDORA: FERREIRA & SAMPAIO LTDA, no valor total de R\$ 13.196,50 (treze mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos). A presente Ata terá validade pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, com validade até 20/02/2011, podendo ser prorrogada na forma da Lei.

Comodoro-MT, 20 de outubro de 2010.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 062/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 106/2010 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 31/2010, do tipo Menor Preço, para Aquisições de 01 Veículo 0k tipo Caminhonete pik up 4x4 Diesel, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saude, no dia 19/10/2010 às 15:00 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, o Edital poderá ser consultado e adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa e ou pelo e-mail: pregaoconfresa@hotmail.com das 10:00 às 15:00 horas até 03 dias antes da realização do Certame.

Confresa 08 de Novembro de 2010.

Jose Carneiro da Silva – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 041/2010**

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de nº. 041/2010, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAS E ENCOMENDAS TRAJETO: DENISE X TANGARÁ DA SERRA E DENISE X CUIABÁ**. Sendo a abertura e julgamento no dia 25/11/2010 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Denise-MT.

Denise-MT, 08 de Novembro de 2010.

Alexsandro Oliveira Aragão

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PORTARIA 152/2010**

Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas por Lei;

Considerando o disposto nos Incisos de I a IV do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o resultado do Concurso Público realizado em 17/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda, o preenchimento de todos os requisitos legais para sua posse no cargo para qual foi aprovada constante do Edital de Concurso Público 01/2009.

RESOLVE

Artigo Primeiro - Fica nomeada para o Cargo de **Assistente Social**, a senhora **Adriana Cavequia**, portadora do RG 903.322 SSP/MT, e inscrita no CPF 650.232.85.20, aprovada no Concurso Público 01/2009.

Artigo Segundo - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte MT, em 08 de Novembro de 2010.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

ORLEI JOSÉ GRASSELI - PREFEITO MUNICIPAL

K3DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Financiamento nº. 06100051. **Beneficiário:** Município de Juina – MT. **Financiador:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através do seu Mandatário, Banco do Brasil S.A. – Agência nº. 2.226-8 (Juina-MT).

Objeto: Modernização da administração tributária e dos setores sociais básicos do Município de Juina – MT, conforme projeto aprovado pela Decisão nº. P. 0005/2006-BNDES, de 01/03/2006, do BNDES, no âmbito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT. **Amparo Legal:** Lei Municipal nº. 819/2005 de 11 de Julho de 2005. **Valor:** R\$ 703.000,00 (Setecentos e Três Mil Reais). **Data da Assinatura:** 28 de Outubro de 2010.

Signatários: **Altir Antônio Peruzzo**, pelo Beneficiário, e **Bruno Sartorio Cheibub**, pelo Financiador, na qualidade de Mandatário do BNDES. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – MT. **Contratada:** Montes Claros Construções Terraplenagem Urbanização e Reflorestamento Ltda. **Prazo e Vigência do Contrato:** O Presente Aditivo tem por Objeto a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato Original por mais 03 (três) Meses, Contados a Partir de 26 de Setembro de 2010 a 26 de Dezembro de 2010. **Origem:** Contrato nº. 032/2009. **da Ratificação:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. **Fundamento:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima parágrafo 3º do referido contrato, bem como no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lambari D'Oeste – MT, 23 de Setembro de 2010.

Prefeita Municipal - Maria Manea da Cruz

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA A OUTORGA DE AUTORIZAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS
EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI) NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE
 O Município de Lucas do Rio Verde – MT, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico convoca os aprovados no processo de seleção classificatória para outorga de prestação de serviços de transporte individual de passageiros em motocicleta (moto-táxi) para apresentação dos documentos abaixo relacionados no prazo de 10 (dez) dias úteis, visando posterior emissão de Autorização para exercício da atividade:

- Preenchimento do Anexo I (Cadastro Único) do Decreto nº 2063/2010;
- Comprovação de filiação a uma associação ou cooperativa;
 - Possuir habilitação na categoria há pelo menos dois anos, comprovando-se através de Certidão do DETRAN;
 - Atestado médico comprovando boa saúde física;
 - Comprovante de residência no Município de Lucas do Rio Verde a no mínimo 01 ano, emitido a no máximo 60 dias;
 - Apresentar certidão negativa atualizada do registro de distribuição cível e criminal expedidas pelas justiças estadual e federal, ou em caso de existência de processo, certidão dos mesmos órgãos comprovando que não houve trânsito em julgado da decisão condenatória;
 - Declaração que não exerce qualquer outra atividade remunerada, assinada e reconhecido firma em cartório competente;
 - Certidão negativa municipal
 - Apresentar pontuário da carteira nacional de habilitação sem o número máximo de pontos, passível de suspensão de permissão de dirigir veículo automotor;
 - Apresentar certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, quando for o caso;
 - Apresentar fotocópia do título de eleitor, juntamente com os comprovantes de votação da última eleição;
 - Comprovação de propriedade do veículo a ser utilizado na prestação do serviço através da apresentação do certificado de registro e licenciamento do veículo em Lucas do Rio Verde – MT;
 - Contratação de seguro para o moto-taxista e para o passageiro, tendo como benefício obrigatório invalidez permanente e morte, sendo o valor mínimo para cada beneficiário de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) e, em caso de parcelamento, deverá apresentar, mensalmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a parcela quitada, sem prejuízo da cobertura do seguro obrigatório (DPVAT – Lei Federal n.6.194, de 19/12/1974);

Lucas do Rio Verde – MT, 08 de novembro de 2010.

Raimundo Dantas de Souza Filho – Presidente

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010 REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n.º 016/2010, cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para construção de 1ª Linha, com entrega parcelada, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Obras, Educação e Saúde**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 08 de Novembro de 2010, às 09h00min (Horário de Brasília), sagrou – se vencedora a seguinte empresa licitante: **Materiais para Construção Regente Feijó Ltda - EPP** com proposta total no valor de R\$ 78.795,52 (Setenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Marcelândia MT, 08 de Novembro de 2010.
 Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

LEI 748/2010

DATA: 26 De Outubro De 2010.

SÚMULA: “DISPOE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 707/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O SR. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual – PPA 2010-2013 do Município

para o período 2011, conforme previsto no art 8º da lei 707 de 17 De Dezembro de 2009.

Art 2º - A Revisão do Plano Plurianual 2010-2013, especialmente em relação ao período de 2011 compreende a realização dos ajustes necessários à flexibilização governamental, para adequação das secretarias do município, que foram alteradas pela reforma administrativa, através de Lei Complementar 003 de 02 de Dezembro de 2009.

Obs- A lei na íntegra encontra-se disposta no site www.marcelandia.mt.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios e no Mural do paço Municipal.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE - Prefeito Municipal
LEI 749/2010

DATA: 26 DE OUTUBRO DE 2010.

SÚMULA: “DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA Nº 737/2010, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O SR. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada alteração do Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2011 aprovado pela Lei nº 737 de 19 de Julho de 2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011.

Obs- A lei na íntegra encontra-se disposta no site www.marcelandia.mt.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios e no Mural do paço Municipal.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE - Prefeito Municipal
LEI Nº751/2010.

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2010.

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.011, em igual valor de R\$ 24.414.066,00 (Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Quatorze mil e sessenta e seis reais e), estando incluso no orçamento o Fundo de Previdência Dos Servidores Municipais de Marcelândia –, no valor de R\$ 2.414.066,00 (dois milhões, quatrocentos e quatorze e sessenta e seis reais), e o valor a ser deduzido da receita para formação do FUNDEB no valor de R\$ 2.729.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Vinte e Nove Mil Reais), assim distribuído:

Obs- A lei na íntegra encontra-se disposta no site www.marcelandia.mt.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios e no Mural do paço Municipal.

ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: JADE ENGENHARIA IND. COM. DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA EPP

OBJETO: Construção de um Barracão na Linha do Peixe

VALOR/GLOBAL: R\$ 125.610,00 - VIGENCIA: 03 (três) meses

FONTES DO CODIGO GERAL: 09.002.08.241.0028.1114.449051 “460” R\$ 125.610,00

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO

CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADA: L.L AREND - ME

OBJETO: Locação de Veiculo do Tipo Ônibus para transporte escolar

VALOR/GLOBAL: R\$ 20.400,00 - VIGENCIA: 03 (três) meses

FONTES DO CODIGO GERAL: 07.002.12.361.0010.2008.339039 “459”

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 037/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 19 DE NOVEMBRO DE 2010 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO para atender necessidade do Transporte Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Edital nº. 074/2010, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 08 de Novembro de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 16/2010**

Objetivo: **AQUISIÇÃO DE PNEUS. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;** A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de licitação, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n° 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n° 16/2010 para aquisição de PNEUS, no dia 24/11/2010 as 13h30min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, informações pelo fone: 66 3537 1310. Nova Maringá-MT, 08 de Outubro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 17/2010

Objetivo: **Aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA. Tipo: Menor Preço por Lote;** A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de licitação, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n° 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n° 17/2010 para aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar a Escola de Educação Infantil com padrão PROINFANCIA, no dia 23/11/2010 as 09h00min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, informações pelo fone: 66 3537 1310. Nova Maringá-MT, 08 de Outubro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial 18/2010

Objetivo: **Aquisição de Camionete, GPS e Equipamentos de Informática. Tipo: Menor Preço por Lote;** A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de licitação, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet n° 931 – Centro – Nova Maringá, Pregão Presencial n° 18/2010 para aquisição de **Aquisição de Camionete, GPS e Equipamentos de Informática**, no dia 25/11/2010 as 13h30min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, informações pelo fone: 66 3537 1310. Nova Maringá-MT, 08 de Outubro de 2010.

SONIA MARA ZARDO MAGALHÃES – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
ADITIVOS DE CONTRATOS**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 010/2010

Contratante : Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Data Assinatura: 21/10/2010 - Vigência: 31/12/2010.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e entrega do objeto do Contrato n. 010/2010, passando ter como limite de entrega a data de 31 de dezembro de 2010.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 011/2010

Contratante : Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Data Assinatura: 21/10/2010 - Vigência: 31/12/2010.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e entrega do objeto do Contrato n. 011/2010, passando ter como limite de entrega a data de 31 de dezembro de 2010.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2010

Contratante : Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Contratada: NOVA GUIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Data Assinatura: 21/10/2010 - Vigência: 31/12/2010.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e entrega do objeto do Contrato n. 012/2010, passando ter como limite de entrega a data de 31 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2.010.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETO EM ANEXO PARA ATENDER A ESCOLA DE ENSINO INFANTIL (CRECHE) NESTE MUNICÍPIO.** Data de abertura dos envelopes: 19/11/2.010, às 10 horas (Horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados em

adquirir cópia do Edital, poderão retirar a cópia completa deste na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações. Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-3362. Nova Xavantina – MT, 08 de novembro de 2.010.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 22 de novembro 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de organização e realização de eventos referentes ao PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social, exigido pela Caixa Econômica Federal, para implementação do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários a ser realizado no Residencial Padre Miguel neste município com recursos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão**, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 08 de novembro de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 22 de novembro de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha destinados a atender a Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão**, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 08 de novembro de 2010.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 092/2010

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 092/2010**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 681/2010**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Joabe Teixeira de Oliveira** Procurador do Município, a favor das empresas: **D Loc Máquinas Ferramentas e Assistência Técnica Ltda EPP**, situada na Rua João Pessoa, n.º 1302, Vila Marinópolis, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 02.785.831/0001-41. **Jetmax Comércio de Máquinas e Ferramentas Industriais Ltda -ME**, situada na Rua Fernando Côrrea da Costa, n.º 1.221, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 11.042.222/0001-93. **Objeto:** Aquisição de peças e mão de obra para manutenção das **bombas costal motorizadas**, modelo SR-420 - marca **Stihl** e bombas costal motorizadas marca - **Guarany** que são utilizadas no bloqueio químico de Dengue e Leishamiose Visceral - Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total da Dispensa: R\$ 9.942,92** (Nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município - Diorondon, no Jornal "A Gazeta"** e no **jornal de circulação local "A Tribuna"**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2010.

De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município

José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N. 06/2010
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ROSÁRIO OESTE/MT, CONFORME CONVÊNIO TC/PAC 0126/07, FIRMADO COM A FUNASA**

A Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 03.180.924/0001-05, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 06 de 11 de janeiro de 2010, após minuciosa análise aos documentos de habilitação decidiu pela habilitação das empresas Só Águas Construções Saneamento e Pavimentações LTDA e a Nortec Consultoria Eng. E Saneamento LTDA, uma vez que as mesmas cumpriram com as exigências do Edital, e pela inabilitação da Empresa Hidrosan Engenharia Comércio e Representação LTDA por não cumprir com as exigências do Edital e deixar de apresentar documento comprovando o vínculo empregatício do responsável Técnico. Na ocasião informa aos licitantes habilitados que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço será realizada às 9h 00m do dia 24.11.2010, do qual ficam desde já por esta publicação, intimados os licitantes.

Christiane Prado Querubino - Presidente da Comissão de Licitação **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 060/2010,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONCERTO DE RADIADORES DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA, INTERCOOLER E ÓLEO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial SRP nº 060/2010 sagrou-se vencedora a empresa: MASTER RADIADORES E AR-COND. LTDA.-ME por apresentar menor valor para todos os itens perfazendo um de total de R\$ 58.265,00. Sandra Sostisso Maggi – Pregoira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 065/2010
 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial c/ SRP nº 065/2010, do tipo **menor preço global**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA**. Com data Prevista para o dia **22 de novembro de 2010**, às **08:00** (oito) horas credenciamento e às **08:30** (oito e trinta) horas abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
 AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 064/2010
 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoira Sandra Sostisso Maggi, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial c/ SRP nº 064/2010, do tipo **menor preço por lote**, para **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DESDOBRADAS E SERRADAS**. Com data Prevista para o dia **19 de novembro de 2010**, às **13:30** (treze e trinta) horas credenciamento e às **14:00** (quatorze) horas abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site www.pmsapezal.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº1.400, centro. Maiores informações 65 -3383-4500. Sandra Sostisso Maggi - Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 068/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender pacientes carentes indígenas – atendendo a secretaria municipal de saúde. **Contratado: Pessoa jurídica** - Magnani & Magnani Filho Ltda – Me. **CNPJ/MF:** 04.385.488/0001-73. **Valor Total:** R\$ 78.241,85 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais, oitenta e cinco centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Convite de Preços n.º 89/2010. Fundamentado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Data de início:** 05/10/2010. **Vigência:** 04 (quatro) meses.

CONTRATO N.º 069/2010. Objeto: Contribuição de melhoria decorrente das obras de Drenagem, Base, Sub-Base, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjeta, realizadas nos cruzamentos de ruas, avenidas e logradouros públicos com área de 3.323,66 m2, no Jardim Jacarandás. **Contratado: Pessoa jurídica** - Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **CNPJ/MF:** 14.942.478/0001-45. **Valor Total:** R\$ 113.004,44 (Cento e treze mil quatro reais e quarenta e quatro centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Edital de Contribuição de Melhoria n.º 002/2010. Fundamentado no artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Data de início:** 05/10/2010. **Vigência:** 90 (noventa) dias.

CONTRATO N.º 070/2010. Objeto: Contribuição de melhoria decorrente das obras de Drenagem, Base, Sub-Base, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjeta, realizadas nos cruzamentos de ruas, avenidas e logradouros públicos com área de 3.895,54 m2,

no jardim das Violetas. **Contratado: Pessoa jurídica** - Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **CNPJ/MF:** 14.942.478/0001-45. **Valor Total:** R\$132.448,36 (Cento e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Edital de Contribuição de Melhoria n.º 003/2010. Fundamentado no artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Data de início:** 05/10/2010. **Vigência:** 90 (noventa) dias.

CONTRATO N.º 071/2010. Objeto: Contribuição de melhoria decorrente das obras Drenagem, Base, Sub-Base, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjeta, realizadas nos cruzamentos de ruas, avenidas e logradouros públicos com área de 429,27 m2, no Jardim Santa Mônica. **Contratado: Pessoa jurídica** - Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **CNPJ/MF:** 14.942.478/0001-45. **Valor Total:** R\$14.595,18 (Quatorze mil quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Edital de Contribuição de Melhoria n.º 004/2010. Fundamentado no artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Data de início:** 05/10/2010. **Vigência:** 90 (noventa) dias.

CONTRATO N.º 072/2010. Objeto: Contribuição de melhoria decorrente das obras Drenagem, Base, Sub-Base, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjeta, realizadas nos cruzamentos de ruas, avenidas e logradouros públicos com área de 1.032,01 m2, no Jardim Jacarandás. **Contratado: Pessoa jurídica** - Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **CNPJ/MF:** 14.942.478/0001-45. **Valor Total:** R\$ 35.088,34 (Trinta e cinco mil oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Edital de Contribuição de Melhoria n.º 005/2010. Fundamentado no artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Data de início:** 05/10/2010. **Vigência:** 90 (noventa) dias.

CONTRATO N.º 073/2010. Objeto: Contribuição de melhoria decorrente das obras Drenagem, Base, Sub-Base, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjeta, realizadas nos cruzamentos de ruas, avenidas e logradouros públicos com área de 1.917,32 m2, no Jardim Violeta. **Contratado: Pessoa jurídica** - Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **CNPJ/MF:** 14.942.478/0001-45. **Valor Total:** R\$ 65.188,88 (Sessenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Edital de Contribuição de Melhoria n.º 006/2010. Fundamentado no artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Data de início:** 05/10/2010. **Vigência:** 90 (noventa) dias.

CONTRATO N.º 074/2010. Objeto: Contribuição de melhoria decorrente das obras Drenagem, Base, Sub-Base, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjeta, realizadas nos cruzamentos de ruas, avenidas e logradouros públicos com área de 2.477,47 m2, no Jardim Imperial. **Contratado: Pessoa jurídica** - Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. **CNPJ/MF:** 14.942.478/0001-45. **Valor Total:** R\$ 84.233,98 (Oitenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Edital de Contribuição de Melhoria n.º 007/2010. Fundamentado no artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Data de início:** 05/10/2010. **Vigência:** 90 (noventa) dias.

CONTRATO N.º 075/2010. Objeto: Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Rua formosa nº 518 Jardim América – SINOP MT, destinado á instalação de um "CENTRO COMUNITÁRIO". **Locadora:** pessoa Física: MARIA APARECIDA BALDOINO DOS SANTOS. **CPF:** 817.498.721-53. **Valor Mensal:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Dispensa de Licitação n.º 011/2010. Fundamentado no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Data de início:** 19/10/2010. **Vigência:** 12 (doze) meses.

CONTRATO N.º 076/2010. Objeto: Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida dos Jacarandás nº 2.438 Setor Industrial SUL (Quadra 135, Lote 3º) SINOP MT, com aproximadamente 602 m2-14x43, destinado á instalação da "Sede Central de Armazenamento dos Medicamentos da Farmácia Básica da Secretaria de Saúde". **Locador:** pessoa Física: Urandi Ribeiro Delfiol **CPF:** 331.148.889-72. **Valor Mensal:** R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). **Locatária:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Ref:** Dispensa de Licitação n.º 012/2010. Fundamentado no inciso X do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **Data de início:** 27/10/2010. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Asplemat/DO

ATO RATIFICATÓRIO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa física **ORFEU FURQUIM PEREIRA** brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade C.I.RG. Nº 756.877-SSP/PR e CPF sob o nº 038.284.509-97, residente e domiciliado à Avenida das Embaúbas nº 708 – Setor Comercial (SCL) – na cidade de SINOP-MT, para locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a Avenida das Sibipirunas nº 3218-B – Setor Comercial (SCL) – SINOP MT, 2º piso área com aproximadamente 220 m2, destinado á instalação da "DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – NÚCLEO DE SINOP" - Atendendo o **GABINETE**, com o valor mensal de **R\$ 1.250,00** (Um mil duzentos e cinquenta reais), por um período de 12 (doze) meses. **Assessor Jurídico** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop, MT, 04 de Novembro de 2010. Publique-se.

Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO 06/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/Mt, torna público para conhecimento dos

licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo em vista a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para Estudos de Viabilidade e Elaboração de Projeto Executivo na área Verde Urbana (R1, R2 e R3) em Sinop – Mato Grosso, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente e Convênio 03/09 - SEMA, ENCONTRA-SE CANCELADA, face descobrimento de fatos supervenientes ao processo licitatório, que impede a empresa vencedora de participar do certame. A revogação tem amparo legal no item 8.4 do edital de licitação e no inciso III do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 08 de novembro de 2010.

Adriano dos Santos - Presidente da C. P. de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N° 68/2010.

Referente à Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leite em pó e fórmula infantil, dieta e enteral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial supracitado, foi Homologado no dia 22/10/2010, sagraram-se vencedoras as empresas CLÍNICA DIETÉTICA LTDA – TECNO VIDA vencedora dos itens: 02 no valor de R\$ 15.411,60, item 03 no valor de R\$ 4.104,00, item 04 no valor de R\$ 3.024,00, item 07 no valor de R\$ 11.491,20 e item 09 no valor de R\$ 5.888,00, NUTRIMIX NUTRIÇÃO TOTAL LTDA vencedora dos itens: 05 no valor de R\$ 37.114,56, item 06 no valor de R\$ 19.956,72 e item 08 no valor de R\$ 21.168,00 e R.L. DE CAMPOS P. CORREA – EPP - VITÓRIA ALIMENTOS vencedora do item 01 no valor de R\$ 10.800,00. Várzea Grande – MT, 08 de Novembro de 2010. Otávio Guimarães Rezende – Pregoeiro – Marcos José da Silva - Sec. Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO

A CONTESTAÇÃO

Assunto: Cancelamento da Alta de Registro de Preços e Aplicações de Sanções.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Avenida Castelo Branco, 2500, Bairro Água Limpa, em Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ/MF nº.03.507.548/0001-10, representada pelo seu Prefeito **MURILO DOMINGOS**, brasileiro, portador de RG nº.311.414-2 SSP/SP e do CPF/MF nº.242.393.308-82, e o Secretário Municipal de Administração Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG nº.367.658 SSP/MT e do CPF/MF nº.395.846.664-34, no uso de suas atribuições, vem notificar a Empresa contratada **GUARANI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº.11.540.649/0001-11, estabelecida na Rua 25 de Dezembro, nº.165-B, Bairro entro, Várzea Grande-MT, representada pelos proprietários Sr. **ALEXANDER ROSÁLIA SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº.1225646-3 SJ/MT e do CPF nº.580.936.301-63 e do Sr. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº.18044735 SSP/MT e do CPF nº.024.660.601-08, visto que já foi advertida através do Ofício nº.058/2010/SAD, face a utilização de documentação falsa durante o certame licitatório modalidade Pregão Presencial nº.037/2010 e Ata de Registro de Preço nº.021/2010. Assim, diante de tal situação o município resolve **NOTIFICAR** a Empresa acima elencada, por meio de AR (Aviso de Recebimento), comunicando-a da abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para complementação da Contestação, respeitando novamente os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu artigo 5º., Inciso LV. Acompanha a presente notificação, cópia do Parecer da Procuradoria bem como as informações prestadas pelo Pregoeiro. Várzea Grande-MT, 21 de Outubro de 2010 – **MARCOS JOSÉ DA SILVA** – Secretário Municipal de Administração.

EDITAL N° 01 / 2010/SMEC-VG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei N° 2.380/2.001 e a Lei Complementar nº 3.520/2010 – Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino, torna público o Edital que estabelece os critérios para escolha de Diretor das Unidades Escolares (EMEBs - Escolas Municipais de Educação Básica) e dos (CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil) da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande:

I – DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES (EMEBs e CMEIs)

1. – Os critérios para escolha do Diretor, nas Unidades Escolares (EMEBs e CMEIs) a partir de 03 salas de aula têm como referência clara os campos do conhecimento, da competência, liderança e responsabilidade, na perspectiva de assegurar um conhecimento mínimo da realidade onde se insere.

1.1 – A escolha do professor efetivo e/ou estável para exercer a função de Diretor das Unidades Escolares (EMEBs e CMEIs), considerando-se a aptidão para liderança e as habilidades administrativas necessárias ao exercício da função, será realizada em 02 (duas) etapas:

1ª ETAPA – Participação no Ciclo de Estudos, considerando aptos os candidatos com 90% (noventa por cento) de frequência;

2ª ETAPA – Constará da escolha do candidato pela Comunidade Escolar, por meio de votação na própria Unidade Escolar (EMEBs e CMEIs), levando-se em consideração o Plano de Trabalho do candidato, que deverá conter:

- Objetivos e Metas para a melhoria da qualidade do processo ensino/aprendizagem da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);
- Ações e Estratégias para a preservação do Patrimônio Público;
- Ações e Estratégias para a participação da comunidade no cotidiano da Unidade Escolar (EMEBs e CMEIs), na gestão pedagógica, administrativa, financeira e jurídica;
- Cronograma e responsáveis pelas Ações;
- Avaliação.

Parágrafo 1º - A 2ª Etapa do processo deverá realizar-se em todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino (EMEBs e CMEIs), conforme calendário definido no presente Edital.

Parágrafo 2º - O candidato que não fizer apresentação da proposta de trabalho em Assembléia Geral, na data e horário marcados pela Comissão Eleitoral na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), estará automaticamente desclassificado.

1.2 – Para participar do processo de que trata a Lei N° 2.380/2.001 e Lei 3.520/2010, o candidato, titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, deve:

- ser titular efetivo e/ou estável no cargo de professor;
- ter experiência mínima em docência, de (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado;
- ter, no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício até a data da inscrição, prestado na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) em que pretende atuar, mesmo estando em estágio probatório;
- ter formação em Curso superior de Pedagogia ou Licenciatura Plena com pós-graduação na área da educação;
- ter disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva;
- participar do Ciclo de Estudos a ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com frequência mínima de 90% (noventa por cento);
- elaborar Plano de Trabalho, contendo objetivos e metas visando a excelência na realização das ações pedagógicas, administrativas, financeiras e legais na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);
- ter ciência de que deverá apresentar declaração de Nada Consta fornecida pela Assessoria Financeira de Acompanhamento e Controle de Aplicação dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em se tratando de candidato que já tenha exercido a função de diretor nos últimos seis anos;
- ter ciência de que deverá apresentar declaração de não acúmulo de cargo público e/ou privado que o impeça de exercer o cargo de diretor em regime de dedicação exclusiva.

1.3 – O titular efetivo e/ou estável no cargo de professor poderá concorrer à direção de apenas 01 (uma) Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs).

1.4 – Na inexistência de candidato, titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, com formação em curso superior de Pedagogia ou Licenciatura Plena, poderá candidatar-se o titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, que possua Ensino Médio na modalidade Magistério.

1.5 – É vedada a participação no processo seletivo do titular efetivo e/ou estável no cargo de professor que:

- responda a processo administrativo disciplinar;
- esteja inadimplente junto à Assessoria Financeira de Acompanhamento e Controle de Aplicação dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.6 – Considera-se inadimplente o titular efetivo e/ou estável no cargo de professor que não prestou contas dos recursos financeiros repassados à Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs).

II – DA JORNADA DE TRABALHO

2 – Ao titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, no exercício da função de diretor da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), será atribuído o regime de dedicação exclusiva, não incorporável para fins de aposentadoria, com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

III – DAS INSCRIÇÕES

3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 – Declaração falsa ou inexacta dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, falsificados ou inexactos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades legais cabíveis.

3.2 – As inscrições serão realizadas no período de 17 a 19/11/2010, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto à Comissão Eleitoral da SMEC/VG, constituído com a finalidade de promover o apoio, assessoramento e avaliação do Projeto de Gestão Democrática Escolar.

3.3 – No ato da inscrição, o candidato, titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, deve:

- I – preencher ficha de inscrição oficial, identificando a Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) para a qual se candidata;
- II – apresentar Curriculum Vitae, devidamente documentado;
- III – apresentar comprovante/declaração de que possui experiência mínima em docência de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado;
- IV – apresentar comprovante/declaração de que possui no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício prestado na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) em que pretende atuar;
- V – apresentar as declarações citadas no item 1.2, incisos VIII e IX;
- VI – apresentar 01 (uma) foto 3x4, recente.

3.4 – Não haverá inscrição condicional ou por correspondência.

3.5 – As inscrições que não atendam aos critérios determinados nas Leis N° 2.380/2.001 e N° 3.520/2010, bem como deste Edital serão automaticamente canceladas.

3.6 – Em hipótese alguma haverá prorrogação do prazo de inscrição.

3.7 – No dia 22/11/2010, o Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, divulgará a relação nominal dos candidatos credenciados a participarem do Ciclo de Estudos.

IV – DO CICLO DE ESTUDOS

4 – O candidato a Direção da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), participará de Ciclo de Estudos que versará sobre:

- I – Democracia e Ética no Cotidiano Escolar;
- II – Organização e Gestão do Trabalho Escolar;
- III – Planejamento Educacional;
- IV – Aplicação dos Recursos Financeiros na Administração Escolar;
- V – Elaboração do Plano de Trabalho.

4.1 – O candidato a Direção da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) deve participar efetivamente do Ciclo de Estudos, com frequência mínima de 90% (noventa por cento).

4.2 – O Ciclo de Estudos será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos dias de 23 a 24 de novembro de 2010, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

4.3 – O local de realização do Ciclo de Estudos será oficializado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em data oportuna.

4.4 – O Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará a relação nominal dos candidatos aptos à 2ª Etapa no dia 30/11/2010.

4.5 – O candidato apto na 1ª Etapa deverá entregar nos dias 01 e 02/12/10, ao Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o seu Plano de Trabalho, conforme o que determina a Lei n° 2.380/2001, Artigo 59.

V – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

5 – O candidato deverá apresentar, no período de 03 a 08/12/2010, em Assembléia Geral, seu Plano de Trabalho à Comunidade Escolar.

5.1 – O candidato que não fizer apresentação do plano de trabalho em Assembléia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) estará automaticamente desclassificado.

5.2 – A Assembléia a que se refere o item 5.1, deverá ser realizada em horário que possibilite o atendimento ao maior número possível de interessados na exposição do Plano de Trabalho, cujo teor deverá ser amplamente divulgado tanto no interior da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) quanto na comunidade.

5.3 – Na Assembléia Geral a que se refere o item 5.1, deverá ser concedida a cada candidato a mesma fração de tempo para exposição e debate de seu plano de trabalho.

VI – DA DATA DE REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

6 – A escolha do Candidato pela Comunidade Escolar por meio de votação na própria Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), levando-se em consideração o Plano de Trabalho do Candidato, ocorrerá no dia **12/12/10 (domingo)**, das 08h às 17h.

VII – DA COMISSÃO ELEITORAL

7 – Haverá em cada Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) uma Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição de Diretor, constituída em Assembléia Geral, convocada pelo Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar do Estabelecimento Municipal de Ensino.

7.1 – Devem compor a Comissão Eleitoral 01(um) membro e seu respectivo suplente dentre:

- I – representante dos titulares efetivos e/ou estáveis no cargo de professor, em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);
- II – representante dos funcionários públicos municipais quando na função de apoio que

não a pedagógica, em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

III – representante dos pais;

IV – representante dos alunos, regularmente matriculados e frequentes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental e/ou alunos com no mínimo 12 (doze) anos.

Parágrafo único: As Unidades Escolares (EMEBs e CMEIs) que não estiverem com o seu Conselho Consultivo e Deliberativo devidamente regularizado deverá, em Assembléia Geral acompanhada por um membro da Comissão da Portaria N° 30/2010/GAB/SMEC/VG, eleger os representantes conforme especificado no item 7.1 e seus incisos.

7.2 – Os representantes e suplentes serão eleitos em Assembléia Geral pelos respectivos segmentos, em data, horário e local amplamente divulgado.

7.3 – A Comissão Eleitoral, uma vez constituída, elegerá o Presidente e o Secretário, dentre seus membros maiores de 18 (dezoito) anos, sendo esta eleição formalizada e registrada em livro Ata específico para este fim.

7.4 – O membro da Comissão Eleitoral que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo eleitoral será substituído pelo seu suplente, após a comprovação da irregularidade e parecer do Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.5 – Não poderá compor a Comissão Eleitoral:

- I – qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e/ou parente até segundo grau;
- II – o Diretor em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs).

7.6 – O Diretor em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) deverá colocar à disposição da Comissão Eleitoral os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

7.7 – São atribuições da Comissão Eleitoral:

- I – planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de escolha do candidato;
- II – divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de escolha dos candidatos;
- III – divulgar Calendário do processo eleitoral, de forma que este não prejudique o Calendário escolar;
- IV – convocar a Comunidade Escolar através de edital para votação;
- V – convocar a Assembléia Geral para a exposição do plano de trabalho dos candidatos aos alunos, pais, professores e funcionários públicos municipais quando na função de apoio que não as pedagógicas;
- VI – providenciar material, lista de votantes por segmento e urnas;
- VII – credenciar até dois fiscais de votação e escrutinação indicados por cada candidato, identificando-os através de crachás;
- VIII – lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;
- IX – receber os pedidos de impugnação por escrito, relativos ao Candidato ou ao processo para análise junto à Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e emitir parecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento dos pedidos;
- X – designar, credenciar, instituir, com a devida antecedência os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras;
- XI – acondicionar as cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes, em envelopes lacrados e rubricados por todos os membros, arquivando-os na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), por um prazo de 90 (noventa) dias, após os quais procederá a reciclagem dos mesmos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- XII – divulgar junto a Comunidade Escolar o resultado final do processo de escolha do Diretor da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);
- XIII – entregar, no dia seguinte do encerramento da eleição, (14/12/2010) toda a documentação referente ao processo eleitoral, bem como a Ata de apuração e o relatório final à Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.8 – Antes da abertura de urna, a Comissão Eleitoral deverá verificar se há indícios de violação e, em caso de constatação, a mesma deverá ser encaminhada com relatório à Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para decisão cabível.

VIII – DAS PROIBIÇÕES

8 – É vedado ao candidato e à Comunidade:

- I – distribuir brindes promocionais de quaisquer espécies, com vinculação político-partidária e/ou do próprio candidato, como objetos de propaganda e aliciamento de votantes;
- II – realizar festas na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) que não estejam previstas no Calendário da mesma;
- III – praticar atos que impliquem no oferecimento, promessas ou vantagens de qualquer natureza;
- IV – utilizar símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes aos empregados por Órgãos do Município;
- V – transportar votantes até o local de votação.

8.1 – Estará afastado do processo, à vista de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral, o candidato que praticar quaisquer dos atos do item 8 deste Edital.

8.2 – Caso o candidato possua apelido pelo qual é conhecido, poderá usá-lo para divulgação de sua candidatura junto à Comunidade Escolar.

IX – DOS VOTANTES

9 – Podem votar:

I – professores da Rede Pública Municipal de Ensino em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

II – supervisor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;

III – funcionários públicos municipais na função de apoio que não as pedagógicas, em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

IV – alunos regularmente matriculados, com frequência comprovada, que tenham no mínimo 12 (doze) anos de idade ou estejam no 6º ano ou 5ª série do Ensino Fundamental, independente da idade;

V – pai ou mãe ou responsável legal, pelos alunos menores de 18 (dezoito), que tenham frequência comprovada.

9.1 – O professor e o funcionário público municipal com filhos na Unidade Escolar (EMEB ou CMEI) votará apenas no seu segmento.

9.2 – O professor, o funcionário público municipal, quando na função de apoio que não as pedagógicas, que ocupa mais de um cargo na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) votará apenas uma vez.

9.3 – No ato de votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento que comprove sua legitimidade (identidade ou outro com foto).

9.4 – Não é permitido voto por procuração.

9.5 – O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista, poderá votar numa lista em separado.

X – MESAS ESCRUTINADORAS

10 – O Processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela Comissão Eleitoral.

10.1 – Poderão permanecer no recinto destinado à Mesa receptora, apenas os membros e os fiscais.

10.2 – Nenhuma autoridade estranha à mesa receptora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o presidente da Comissão Eleitoral, quando solicitado.

10.3 – Cada mesa receptora será composta por, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e 02 (dois) suplentes, escolhidos pela Comissão Eleitoral entre os votantes e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

10.4 – Não podem integrar as mesas:

- a. qualquer um dos candidatos, seus cônjuges ou parentes até segundo grau;
- b. o Diretor em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs).

10.5 – Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral, e caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente no ato da impugnação.

10.6 – O Candidato que não solicitar a impugnação dos mesários ficará impedido de arguir, sobre este fundamento, a nulidade do processo eleitoral.

10.7 – O voto será dado em cédula única, contendo o carimbo identificador da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), devidamente assinado pelo presidente da Comissão Eleitoral e um mesário.

10.8 – O Secretário da Mesa Receptora deverá lavrar a Ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os mesários.

10.9 – Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar ao Presidente da mesa receptora o registro em Ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo eleitoral.

10.10 – As mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva Ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.

10.11 – Antes da abertura da urna a Mesa Escrutinadora deverá examinar os votos em separado, anulando-os, se for o caso, ou incluindo-os entre os demais, preservando o sigilo.

10.12 – Não havendo coincidência entre o número de cédulas existentes na urna e o número de votantes, o fato somente constituirá motivo de anulação se resultante de fraude comprovada e, neste caso adota-se o mesmo procedimento citado no art. 91 da Lei nº 2.380/2001.

10.13 – Os pedidos de impugnação fundados em violação somente poderão ser apresentados até a abertura da mesma.

10.14 – Os votos em branco e nulo não serão computados e nenhum candidato, e nem mesmo entra no computo dos votos válidos.

10.15 – Serão nulos os votos, quando:

I – registrados em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;

II – que indiquem mais de um candidato;

III – que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto;

IV – dados a candidatos que não estejam aptos a participar da 2ª Etapa do processo.

10.16 – Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a Ata do resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral que se reunirá com os demais membros para:

I – verificar toda documentação;

II – decidir sobre eventuais irregularidades;

III – divulgar o resultado final da votação à Comunidade Escolar;

IV – encaminhar o resultado final da votação à Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

XI – DO CRITÉRIO PARA DESEMPATE

11 – Havendo o empate entre os candidatos, o desempate se dará levando-se em conta os critérios na ordem relacionada abaixo:

I – possuir maior titulação;

II – maior tempo de serviço na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

III – maior tempo de serviço na Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Grande;

IV – maior idade.

11.1 – Será eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.

11.2 – Na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) onde não houver candidato inscrito no processo seletivo, ou no caso em que o candidato único não obtiver a maioria dos votos válidos, será nomeado 01 (um) professor pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande.

XII – DOS RECURSOS / CRITÉRIO PARA DESEMPATE

12 – Ao candidato que se sentir prejudicado ou detectar irregularidades no desenvolvimento do processo de escolha do diretor será facultado dirigir representação à Comissão Eleitoral conforme art. 91 da Lei nº 2.380/2001.

12.1 – Das decisões da Comissão Eleitoral cabem recursos dirigidos à Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.2 – O prazo para a interposição do recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogável, contados do dia seguinte ao do recebimento do despacho desfavorável à representação.

12.3 – Das decisões da Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura cabem recursos dirigidos ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, conforme estabelecido no Art. 97, parágrafo único, da Lei Nº 2380/2001.

12.4 – Divulgado o resultado e decorrido o prazo previsto nos itens 12.2, não cabe sua revisão exceto em caso de provimento de recurso impetrado nos termos da Lei nº 2.380/2001, art. 91.

XIII – DA POSSE

13 – No momento da transmissão de cargo ao Diretor eleito pela Comunidade Escolar, o titular efetivo/ou estável no cargo de professor, que esteja exercendo a direção da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) deve apresentar à comunidade, em Assembléia Geral:

I – a avaliação pedagógica da sua gestão;

II – a Prestação de Contas da gestão anterior, aprovada pelo Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar e Conselho Fiscal;

III – balanço do acervo documental;

IV – inventário do patrimônio existente na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

13.1 – A transmissão de cargo deverá ocorrer em Assembléia Geral da Comunidade Escolar.

13.2 – No ato da posse, o titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, eleito para a função de Diretor da unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), deve apresentar documento oficial que não exerce outra atividade remunerada pública ou privada.

13.3 – O período de gestão do Diretor corresponde ao mandato de 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, a contar de maio de 2011 a dezembro de 2013, conforme a Lei 3.520/2010 e será permitida apenas 01 (uma) recondução sucessiva.

13.4 – Decorrido os prazos previstos neste Edital, o candidato eleito assumirá a função, sendo nomeado pelo Prefeito Municipal e empossado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14 – Quadro resumo do Cronograma da Eleição de Diretor das Unidades Escolares (EMEBs ou CMEIs) da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande – Gestão 2011/2013.

Ord	Ações	Data/Período	Horário	Local
01	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A partir de 05/11/2010	17h	SMEC/VG
02	REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS AOS DIRETORES, PRESIDENTES DO CCDE, SUPERVISORES/COORDENADORES PEDAGÓGICOS E SECRETÁRIOS ESCOLARES.	09/11/2010	14h	Buffet Rosane Miranda
03	ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NAS UNIDADES ESCOLARES (EMEB's e CMEI's).	11 e 12/11/2010	A partir das 8h	Nas Unidades Escolares (EMEBs e CMEIs).
04	ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA COMISSÃO ELEITORAL DAS UNIDADES ESCOLARES (EMEB's e CMEI's).	16/11/2010	14h às 18h	Buffet Rosane Miranda
05	INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS	17 a 19/11/2010	8h às 11h30 14h às 17h	SMEC/VG
06	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS A PARTICIPAREM DO CICLO DE ESTUDOS	22/11/2010	17h	SMEC/VG
07	CICLO DE ESTUDOS	25 e 26/11/2010	8h às 12h 14h às 18h	Buffet Rosane Miranda
08	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A 2ª ETAPA	30/11/2010	10h	SMEC/VG
09	ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO PARA COMISSÃO ELEITORAL NA SMEC/VG	01 e 02 /12/2010	Das 8h às 11h30 Das 14h às 17h30	SMEC/VG
10	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO À COMUNIDADE ESCOLAR	03 a 08/12/2010	Período Integral	Unidade Escolar
11	ELEIÇÃO DE DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VÁRZEA GRANDE	12/12/2010 (domingo)	Das 8h às 17h	Unidade Escolar
12	ENTREGA PELA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR DAS URNAS, DA ATA E DO RELATÓRIO FINAL COM O RESULTADO DA ELEIÇÃO À COMISSÃO ELEITORAL DA SMEC/VG	13/12/2010	Das 8h às 16h	SMEC/VG
13	ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DAS ELEIÇÕES. ELABORADO PELA COMISSÃO ELEITORAL AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14/12/2010	8h às 12h 14h às 18h	SMEC/VG
14	ENTREGA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO RESULTADO OFICIAL DAS ELEIÇÕES	15/12/2010	17h	Gabinete do Prefeito
15	POSSE DOS DIRETORES ELEITOS	14/05/2011	09h	Câmara Municipal

14.1 – O Diretor, professor efetivo ou estável, da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, será nomeado pelo Prefeito Municipal e empossado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, em Maio de 2011, conforme disposto no art. 2.380/2001 e na Lei Complementar 3.520/2010.

14.2 – O processo eleitoral ocorrerá através de urnas em todas as Unidades Escolares (EMEBs e CMEIs) da Rede Pública Municipal de Ensino.

14.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral da SMEC/VG, e ou Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Várzea Grande.

14.4 – Este Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Divisão de Legislação e Normas.

14.5 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 04 de novembro de 2010.

Prof. Wilton Coelho Pereira
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO A ATA

DE

REGISTRO Nº.009/2010

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e as Empresas S. MOREIRA COMÉRCIO / YURI DUARTE BORGES / R. L. DE CAMPOS VITÓRIA / A. A. MORAES COMÉRCIO ME / COMERCIAL LUAR LTDA / MOURA E CARVALHO LTDA-ME / PERROT E PAGANINI LTDA-ME / RALID AKEL – ATIVA COM. E SERVIÇOS e a UGOLINI E CIA LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Pregão Presencial nº.015/2010. Objeto: Aditar e prorrogar a Ata de Registro de Preço nº.009/2010 referente a Aquisição de Gênero Alimentícios para atender ao Programa de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 536.349,00 (Quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e quarenta e nove reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 13.10.2010. Signatários: MARCOS JOSÉ DA SILVA – S. M. de Administração – Contratante / WILTON COELHO PEREIRA – S. M. de Educação e Cultura – Contratante / S. MOREIRA COM. – Contratada / YURI DUARTE BORGES – Contratada / R. L. DE CAMPOS VITÓRIA – Contratada / A. A. MORAES COM.-ME / COMERCIAL LUAR LTDA – Contratada / MOURA E CARVALHO

LTDA-ME – Contratada / PERROT E PAGANINI LTDA-ME – Contratada / RALID AKEL – ATIVA COM. E SERVIÇOS – Contratada e UGOLINI E CIA LTADA – Contratada.

EDITAL Nº 01 / /2010/SMEC-VG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Nº 2.380/2.001 e a Lei Complementar nº 3.520/2010 – Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino, torna público o Edital que estabelece os critérios para escolha de Diretor das Unidades Escolares (EMEBs - Escolas Municipais de Educação Básica) e dos (CMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil) da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande:

I – DOS CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES (EMEBs e CMEIs)

1. – Os critérios para escolha do Diretor, nas Unidades Escolares (EMEBs e CMEIs) a partir de 03 salas de aula têm como referência clara os campos do conhecimento, da competência, liderança e responsabilidade, na perspectiva de assegurar um conhecimento mínimo da realidade onde se insere.

1.1 – A escolha do professor efetivo e/ou estável para exercer a função de Diretor das Unidades Escolares (EMEBs e CMEIs), considerando-se a aptidão para liderança e as habilidades administrativas necessárias ao exercício da função, será realizada em 02 (duas) etapas:

1ª ETAPA – Participação no Ciclo de Estudos, considerando aptos os candidatos com 90% (noventa por cento) de frequência;

2ª ETAPA – Constará da escolha do candidato pela Comunidade Escolar, por meio de votação na própria Unidade Escolar (EMEBs e CMEIs), levando-se em consideração o Plano de Trabalho do candidato, que deverá conter:

- a. Objetivos e Metas para a melhoria da qualidade do processo ensino/aprendizagem da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);
- b. Ações e Estratégias para a preservação do Patrimônio Público;
- c. Ações e Estratégias para a participação da comunidade no cotidiano da Unidade Escolar (EMEBs e CMEIs), na gestão pedagógica, administrativa, financeira e jurídica;
- d. Cronograma e responsáveis pelas Ações;
- e. Avaliação.

Parágrafo 1º - A 2ª Etapa do processo deverá realizar-se em todas as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino (EMEBs e CMEIs), conforme calendário definido no presente Edital.

Parágrafo 2º - O candidato que não fizer apresentação da proposta de trabalho em Assembléia Geral, na data e horário marcados pela Comissão Eleitoral na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), estará automaticamente desclassificado.

1.2 – Para participar do processo de que trata a Lei Nº 2.380/2.001 e Lei 3.520/2010, o candidato, titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, deve:

- I – ser titular efetivo e/ou estável no cargo de professor;
- II – ter experiência mínima em docência, de (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado;
- III – ter, no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício até a data da inscrição, prestado na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) em que pretende atuar, mesmo estando em estágio probatório;
- IV – ter formação em Curso superior de Pedagogia ou Licenciatura Plena com pós-graduação na área da educação;
- V – ter disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva;
- VI – participar do Ciclo de Estudos a ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com frequência mínima de 90% (noventa por cento);
- VII – elaborar Plano de Trabalho, contendo objetivos e metas visando a excelência na realização das ações pedagógicas, administrativas, financeiras e legais na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);
- VIII – ter ciência de que deverá apresentar declaração de Nada Consta fornecida pela Assessoria Financeira de Acompanhamento e Controle de Aplicação dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em se tratando de candidato que já tenha exercido a função de diretor nos últimos seis anos;
- IX – ter ciência de que deverá apresentar declaração de não acúmulo de cargo público e/ou privado que o impeça de exercer o cargo de diretor em regime de dedicação exclusiva.

1.3 – O titular efetivo e/ou estável no cargo de professor poderá concorrer à direção de apenas 01 (uma) Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs).

1.4 – Na inexistência de candidato, titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, com formação em curso superior de Pedagogia ou Licenciatura Plena, poderá candidatar-se o titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, que possua Ensino Médio na modalidade Magistério.

1.5 – É vedada a participação no processo seletivo do titular efetivo e/ou estável no cargo de professor que:

- I – responda a processo administrativo disciplinar;
- II – esteja inadimplente junto à Assessoria Financeira de Acompanhamento e Controle de Aplicação dos Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.6 – Considera-se inadimplente o titular efetivo e/ou estável no cargo de professor que não prestou contas dos recursos financeiros repassados à Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs).

II – DA JORNADA DE TRABALHO

2 – Ao titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, no exercício da função de diretor da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), será atribuído o regime de dedicação exclusiva, não incorporável para fins de aposentadoria, com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

III – DAS INSCRIÇÕES

3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 – Declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, falsificados ou inexatos, acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades legais cabíveis.

3.2 – As inscrições serão realizadas no período de 17 a 19/11/2010, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto à Comissão Eleitoral da SMEC/VG, constituído com a finalidade de promover o apoio, assessoramento e avaliação do Projeto de Gestão Democrática Escolar.

3.3 – No ato da inscrição, o candidato, titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, deve:

I – preencher ficha de inscrição oficial, identificando a Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) para a qual se candidata;

II – apresentar Curriculum Vitae, devidamente documentado;

III – apresentar comprovante/declaração de que possui experiência mínima em docência de 02 (dois) anos, adquirida em qualquer nível ou sistema de ensino público ou privado;

IV – apresentar comprovante/declaração de que possui no mínimo 01 (um) ano de efetivo exercício prestado na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) em que pretende atuar;

V – apresentar as declarações citadas no item 1.2, incisos VIII e IX;

VI – apresentar 01 (uma) foto 3x4, recente.

3.4 – Não haverá inscrição condicional ou por correspondência.

3.5 – As inscrições que não atendam aos critérios determinados nas Leis N° 2.380/2.001 e N° 3.520/2010, bem como deste Edital serão automaticamente canceladas.

3.6 – Em hipótese alguma haverá prorrogação do prazo de inscrição.

3.7 – No dia 22/11/2010, o Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, divulgará a relação nominal dos candidatos credenciados a participarem do Ciclo de Estudos.

IV – DO CICLO DE ESTUDOS

4 – O candidato a Direção da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), participará de Ciclo de Estudos que versará sobre:

I – Democracia e Ética no Cotidiano Escolar;

II – Organização e Gestão do Trabalho Escolar;

III – Planejamento Educacional;

IV – Aplicação dos Recursos Financeiros na Administração Escolar;

V – Elaboração do Plano de Trabalho.

4.1 – O candidato a Direção da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) deve participar efetivamente do Ciclo de Estudos, com frequência mínima de 90% (noventa por cento).

4.2 – O Ciclo de Estudos será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos dias de 23 a 24 de novembro de 2010, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

4.3 – O local de realização do Ciclo de Estudos será oficializado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em data oportuna.

4.4 – O Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura divulgará a relação nominal dos candidatos aptos à 2ª Etapa no dia 30/11/2010.

4.5 – O candidato apto na 1ª Etapa deverá entregar nos dias 01 e 02/12/10, ao Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o seu Plano de Trabalho, conforme o que determina a Lei n° 2.380/2001, Artigo 59.

V – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

5 – O candidato deverá apresentar, no período de 03 a 08/12/2010, em Assembléia Geral, seu Plano de Trabalho à Comunidade Escolar.

5.1 – O candidato que não fizer apresentação do plano de trabalho em Assembléia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) estará automaticamente desclassificado.

5.2 – A Assembléia a que se refere o item 5.1, deverá ser realizada em horário que possibilite o atendimento ao maior número possível de interessados na exposição do Plano de Trabalho, cujo teor deverá ser amplamente divulgado tanto no interior da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) quanto na comunidade.

5.3 – Na Assembléia Geral a que se refere o item 5.1, deverá ser concedida a cada candidato a mesma fração de tempo para exposição e debate de seu plano de trabalho.

VI – DA DATA DE REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

6 – A escolha do Candidato pela Comunidade Escolar por meio de votação na própria Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), levando-se em consideração o Plano de Trabalho do Candidato, ocorrerá no dia **12/12/10 (domingo)**, das 08h às 17h.

VII – DA COMISSÃO ELEITORAL

7 – Haverá em cada Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) uma Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição de Diretor, constituída em Assembléia Geral, convocada pelo Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar do Estabelecimento Municipal de Ensino.

7.1 – Devem compor a Comissão Eleitoral 01(um) membro e seu respectivo suplente dentre:

I – representante dos titulares efetivos e/ou estáveis no cargo de professor, em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

II – representante dos funcionários públicos municipais quando na função de apoio que não a pedagógica, em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

III – representante dos pais;

IV – representante dos alunos, regularmente matriculados e freqüentes a partir do 6º ano do Ensino Fundamental e/ou alunos com no mínimo 12 (doze) anos.

Parágrafo único: As Unidades Escolares (EMEBs e CMEIs) que não estiverem com o seu Conselho Consultivo e Deliberativo devidamente regularizado deverá, em Assembléia Geral acompanhada por um membro da Comissão da Portaria N° 30/2010/GAB/SMEC/VG, eleger os representantes conforme especificado no item 7.1 e seus incisos.

7.2 – Os representantes e suplentes serão eleitos em Assembléia Geral pelos respectivos segmentos, em data, horário e local amplamente divulgado.

7.3 – A Comissão Eleitoral, uma vez constituída, elegerá o Presidente e o Secretário, dentre seus membros maiores de 18 (dezoito) anos, sendo esta eleição formalizada e registrada em livro Ata específico para este fim.

7.4 – O membro da Comissão Eleitoral que praticar qualquer ato lesivo às normas que regulam o processo eleitoral será substituído pelo seu suplente, após a comprovação da irregularidade e parecer do Grupo de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.5 – Não poderá compor a Comissão Eleitoral:

I – qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e/ou parente até segundo grau;

II – o Diretor em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs).

7.6 – O Diretor em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) deverá colocar à disposição da Comissão Eleitoral os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

7.7 – São atribuições da Comissão Eleitoral:

I – planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de escolha do candidato;

II – divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de escolha dos candidatos;

III – divulgar Calendário do processo eleitoral, de forma que este não prejudique o Calendário escolar;

IV – convocar a Comunidade Escolar através de edital para votação;

V – convocar a Assembléia Geral para a exposição do plano de trabalho dos candidatos aos alunos, pais, professores e funcionários públicos municipais quando na função de apoio que não as pedagógicas;

VI – providenciar material, lista de votantes por segmento e urnas;

VII – credenciar até dois fiscais de votação e escrutinação indicados por cada candidato, identificando-os através de crachás;

VIII – lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;

IX – receber os pedidos de impugnação por escrito, relativos ao Candidato ou ao processo para análise junto à Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e emitir parecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento dos pedidos;

X – designar, credenciar, instituir, com a devida antecedência os componentes das mesas receptoras e escrutinadoras;

XI – acondicionar nas cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes, em envelopes lacrados e rubricados por todos os membros, arquivando-os na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), por um prazo de 90 (noventa) dias, após os quais procederá a reciclagem dos mesmos junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

XII – divulgar junto a Comunidade Escolar o resultado final do processo de escolha do Diretor da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

XIII – entregar, no dia seguinte do encerramento da eleição, (14/12/2010) toda a documentação referente ao processo eleitoral, bem como a Ata de apuração e o

relatório final à Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.8 – Antes da abertura de urna, a Comissão Eleitoral deverá verificar se há indícios de violação e, em caso de constatação, a mesma deverá ser encaminhada com relatório à Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para decisão cabível.

VIII – DAS PROIBIÇÕES

8 – É vedado ao candidato e à Comunidade:

I – distribuir brindes promocionais de quaisquer espécies, com vinculação político-partidária e/ ou do próprio candidato, como objetos de propaganda e aliciamento de votantes;

II – realizar festas na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) que não estejam previstas no Calendário da mesma;

III – praticar atos que impliquem no oferecimento, promessas ou vantagens de qualquer natureza;

IV – utilizar símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes aos empregados por Órgãos do Município;

V – transportar votantes até o local de votação.

8.1 – Estará afastado do processo, à vista de representação da parte ofendida, devidamente fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral, o candidato que praticar quaisquer dos atos do item 8 deste Edital.

8.2 – Caso o candidato possua apelido pelo qual é conhecido, poderá usá-lo para divulgação de sua candidatura junto à Comunidade Escolar.

IX – DOS VOTANTES

9 – Podem votar:

I – professores da Rede Pública Municipal de Ensino em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

II – supervisor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino;

III – funcionários públicos municipais na função de apoio que não as pedagógicas, em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

IV – alunos regularmente matriculados, com frequência comprovada, que tenham no mínimo 12 (doze) anos de idade ou estejam no 6º ano ou 5ª série do Ensino Fundamental, independente da idade;

V – pai ou mãe ou responsável legal, pelos alunos menores de 18 (dezoito), que tenham frequência comprovada.

9.1 – O professor e o funcionário público municipal com filhos na Unidade Escolar (EMEB ou CMEI) votará apenas no seu segmento.

9.2 – O professor, o funcionário público municipal, quando na função de apoio que não as pedagógicas, que ocupa mais de um cargo na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) votará apenas uma vez.

9.3 – No ato de votação, o votante deverá apresentar à mesa receptora um documento que comprove sua legitimidade (identidade ou outro com foto).

9.4 – Não é permitido voto por procuração.

9.5 – O votante com identidade comprovada, cujo nome não conste em nenhuma lista, poderá votar numa lista em separado.

X – MESAS ESCRUTINADORAS

10 – O Processo de votação será conduzido por mesas receptoras designadas pela Comissão Eleitoral.

10.1 – Poderão permanecer no recinto destinado à Mesa receptora, apenas os membros e os fiscais.

10.2 – Nenhuma autoridade estranha à mesa receptora poderá intervir, sob pretexto algum, em seu regular funcionamento, exceto o presidente da Comissão Eleitoral, quando solicitado.

10.3 – Cada mesa receptora será composta por, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e 02 (dois) suplentes, escolhidos pela Comissão Eleitoral entre os votantes e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

10.4 – Não podem integrar as mesas:

- a. qualquer um dos candidatos, seus cônjuges ou parentes até segundo grau;
- b. o Diretor em exercício na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs).

10.5 – Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados, serão dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral, e caso sejam considerados pertinentes, a substituição será feita pelo suplente no ato da impugnação.

10.6 – O Candidato que não solicitar a impugnação dos mesários ficará impedido de arguir, sobre este fundamento, a nulidade do processo eleitoral.

10.7 – O voto será dado em cédula única, contendo o carimbo identificador da Unidade

Escolar (EMEBs ou CMEIs), devidamente assinado pelo presidente da Comissão Eleitoral e um mesário.

10.8 – O Secretário da Mesa Receptora deverá lavrar a Ata circunstanciada dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os mesários.

10.9 – Os fiscais indicados pelos candidatos poderão solicitar ao Presidente da mesa receptora o registro em Ata, de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo eleitoral.

10.10 – As mesas receptoras, uma vez encerrada a votação e elaborada a respectiva Ata, ficam automaticamente transformadas em mesas escrutinadoras, para procederem imediatamente à contagem dos votos, no mesmo local de votação.

10.11 – Antes da abertura da urna a Mesa Escrutinadora deverá examinar os votos em separado, anulando-os, se for o caso, ou incluindo-os entre os demais, preservando o sigilo.

10.12 – Não havendo coincidência entre o número de cédulas existentes na urna e o número de votantes, o fato somente constituirá motivo de anulação se resultante de fraude comprovada e, neste caso adota-se o mesmo procedimento citado no art. 91 da Lei nº 2.380/2001.

10.13 – Os pedidos de impugnação fundados em violação somente poderão ser apresentados até a abertura da mesma.

10.14 – Os votos em branco e nulo não serão computados e nenhum candidato, e nem mesmo entra no computo dos votos válidos.

10.15 – Serão nulos os votos, quando:

I – registrados em cédulas que não correspondam ao modelo padrão;

II – que indiquem mais de um candidato;

III – que contenham expressões ou qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto;

IV – dados a candidatos que não estejam aptos a participar da 2ª Etapa do processo.

10.16 – Concluídos os trabalhos de escrutinação, lavrada a Ata do resultado final de todo o processo e assinada pelos componentes da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral que se reunirá com os demais membros para:

I – verificar toda documentação;

II – decidir sobre eventuais irregularidades;

III – divulgar o resultado final da votação à Comunidade Escolar;

IV – encaminhar o resultado final da votação à Comissão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

XI – DO CRITÉRIO PARA DESEMPATE

11 – Havendo o empate entre os candidatos, o desempate se dará levando-se em conta os critérios na ordem relacionada abaixo:

I – possuir maior titulação;

II – maior tempo de serviço na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

III – maior tempo de serviço na Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Grande;

IV – maior idade.

11.1 – Será eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos válidos.

11.2 – Na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) onde não houver candidato inscrito no processo seletivo, ou no caso em que o candidato único não obtiver a maioria dos votos válidos, será nomeado 01 (um) professor pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura de Várzea Grande.

XII – DOS RECURSOS / CRITÉRIO PARA DESEMPATE

12 – Ao candidato que se sentir prejudicado ou detectar irregularidades no desenvolvimento do processo de escolha do diretor será facultado dirigir representação à Comissão Eleitoral conforme art. 91 da Lei nº 2.380/2001.

12.1 – Das decisões da Comissão Eleitoral cabem recursos dirigidos à Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

12.2 – O prazo para a interposição do recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, improrrogável, contados do dia seguinte ao do recebimento do despacho desfavorável à representação.

12.3 – Das decisões da Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura cabem recursos dirigidos ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, conforme estabelecido no Art. 97, parágrafo único, da Lei Nº 2380/2001.

12.4 – Divulgado o resultado e decorrido o prazo previsto nos itens 12.2, não cabe sua revisão exceto em caso de provimento de recurso impetrado nos termos da Lei nº 2.380/2001, art. 91.

XIII – DA POSSE

13 – No momento da transmissão de cargo ao Diretor eleito pela Comunidade Escolar, o titular efetivo/ou estável no cargo de professor, que esteja exercendo a direção da Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs) deve apresentar à comunidade, em Assembléia Geral:

- I – a avaliação pedagógica da sua gestão;
- II – a Prestação de Contas da gestão anterior, aprovada pelo Conselho Consultivo e Deliberativo Escolar e Conselho Fiscal;
- III – balanço do acervo documental;
- IV – inventário do patrimônio existente na Unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs);

13.1 – A transmissão de cargo deverá ocorrer em Assembléia Geral da Comunidade Escolar.

13.2 – No ato da posse, o titular efetivo e/ou estável no cargo de professor, eleito para a função de Diretor da unidade Escolar (EMEBs ou CMEIs), deve apresentar documento oficial que não exerce outra atividade remunerada pública ou privada.

13.3 – O período de gestão do Diretor corresponde ao mandato de 02 (dois) anos e 07 (sete) meses, a contar de maio de 2011 a dezembro de 2013, conforme a Lei 3.520/2010 e será permitida apenas 01 (uma) recondução sucessiva.

13.4 – Decorrido os prazos previstos neste Edital, o candidato eleito assumirá a função, sendo nomeado pelo Prefeito Municipal e empossado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14 – Quadro resumo do Cronograma da Eleição de Diretor das Unidades Escolares (EMEBs ou CMEIs) da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande – Gestão 2011/2013.

Ord	Ações	Data/Período	Horário	Local
01	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A partir de 05/11/2010	17h	SMEC/VG
02	REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS AOS DIRETORES, PRESIDENTES DO CCDE, SUPERVISORES/COORDENADORES PEDAGÓGICOS E SECRETÁRIOS ESCOLARES.	09/11/2010	14h	Buffet Rosane Miranda
03	ELEIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NAS UNIDADES ESCOLARES (EMEB's e CEMEI's).	11 e 12/11/2010	A partir das 8h	Nas Unidades Escolares (EMEBs e CMEIs).
04	ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA COMISSÃO ELEITORAL DAS UNIDADES ESCOLARES (EMEB's e CEMEI's).	16/11/2010	14h às 18h	Buffet Rosane Miranda
05	INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS	17 a 19/11/2010	8h às 11h30 14h às 17h	SMEC/VG
06	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS A PARTICIPAREM DO CICLO DE ESTUDOS	22/11/2010	17h	SMEC/VG
07	CICLO DE ESTUDOS	25 e 26/11/2010	8h às 12h 14h às 18h	Buffet Rosane Miranda
08	DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS PARA A 2ª ETAPA	30/11/2010	10h	SMEC/VG
09	ENTREGA DO PLANO DE TRABALHO PARA COMISSÃO ELEITORAL NA SMEC/VG	01 e 02 /12/2010	Das 8h às 11h30 Das 14h às 17h30	SMEC/VG

10	APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO À COMUNIDADE ESCOLAR	03 a 08/12/2010	Período Integral	Unidade Escolar
11	ELEIÇÃO DE DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VÁRZEA GRANDE	12/12/2010 (domingo)	Das 8h às 17h	Unidade Escolar
12	ENTREGA PELA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR DAS URNAS, DA ATA E DO RELATÓRIO FINAL COM O RESULTADO DA ELEIÇÃO À COMISSÃO ELEITORAL DA SMEC/VG	13/12/2010	Das 8h às 16h	SMEC/VG
13	ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL DAS ELEIÇÕES, ELABORADO PELA COMISSÃO ELEITORAL AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	14/12/2010	8h às 12h 14h às 18h	SMEC/VG
14	ENTREGA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO RESULTADO OFICIAL DAS ELEIÇÕES	15/12/2010	17h	Gabinete do Prefeito
15	POSSE DOS DIRETORES ELEITOS	14/05/2011	09h	Câmara Municipal

14.1 – O Diretor, professor efetivo ou estável, da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande, será nomeado pelo Prefeito Municipal e empossado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, em Maio de 2011, conforme disposto no art. 2.380/2001 e na Lei Complementar 3.520/2010.

14.2 – O processo eleitoral ocorrerá através de urnas em todas as Unidades Escolares (EMEBs e CMEIs) da Rede Pública Municipal de Ensino.

14.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral da SMEC/VG, e ou Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Várzea Grande.

14.4 – Este Edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Divisão de Legislação e Normas.

14.5 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 04 de novembro de 2010.

Prof. Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2010 – Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários Padronizados. Convênio nº 656698/2009 – FNDE/Prefeitura M. de Vila Bela da SSª Trindade. Abertura dia **24 de novembro de 2010, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 08 de novembro de 2010. - **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - Presidente CPL.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº004/2010

SÚMULA: "Aprova as contas públicas do Município de Colniza, relativa ao Exercício Financeiro de 2009 Gestão da Senhora Nelci Capitani."

A Câmara Municipal de Colniza/MT aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas públicas do Município de Colniza/MT, prestadas pela Gestora Municipal, Senhora Nelci Capitani, relativas ao Exercício Financeiro de 2009. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigência na data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, aos dias 04 de Novembro de 2010.

Jovanir Penha de Oliveira - Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, atrás da Câmara e Recinto do Paço Municipal, Colniza/MT, 04 de Novembro de 2010.

Jovanir Penha de Oliveira
Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADA: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de equipamentos para controle de tempo de oratória, com respectivos serviços de manutenção, nestes incluídos kit de manutenção (peças e assistência técnica), com as seguintes características mínimas:

Equipamento:

- a) Comando principal para a mesa diretora
- b) Cronômetro para parede
- c) Cronômetro para tribuna
- d) Equipamento corta microfone.
- e)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/11/2010 à 31/12/2010.

VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001.3390.39.00

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS Nº 005/2010

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATADA: L.S.M. PUBLICIDADES LTDA.

OBJETO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 005/10, celebrado em 02 de março de 2010, para a Prestação dos Serviços de Publicidade Institucional de caráter informativo, educativo e de interesse social, estudo, planejamento, redação de textos de publicidade e propaganda, a elaboração controle e acompanhamento de campanhas publicitárias, compreendendo pesquisa, criação, elaboração, produção, distribuição e veiculação em veículo de rádio difusão para atendimento ao Princípio da Transparência, visto que a empresa na qual a CONTRATADA era arrendatária da Rádio Cidade de Matupá foi vendida e a mesma não tem interesse na concessão de espaço para a CONTRATADA na veiculação de matérias, FICA RESCINDIDO o Contrato nº 005/2010, de acordo com o que determina o artigo 79. Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO RESCINDIDO: 01/09/2010 à 31/12/2010.

VALOR RESCINDIDO: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0 01.001.01.031.0001.2001.3390.39.00

RESOLUÇÃO Nº 004/10 de 20/10/10

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Município de Matupá/MT, relativas ao exercício financeiro de 2009".

O Presidente da Câmara Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Art. 194, III, do Regimento Interno;

FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e ele edita e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Matupá-MT., relativas ao exercício financeiro de 2009, gestão do Sr. Fernando Zafonato, tendo como co-responsável a Contadora Sra. Elizandra Andreolla – CRC/MT 005863/0, em conformidade com o Parecer nº 12/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência, Matupá-MT., aos 20 dias do mês de outubro de 2010.

Ver. CELSO MARTIN COSTIN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 02/2010 AO CONTRATO: Nº 018/2010; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Codex Informática Ltda. OBJETO: Execução do projeto de Cabeamento Estruturado e de Antena de Televisão da Nova Sede da Câmara Municipal, Quadra 121, Centro, Cidade de Sinop-MT. VALOR: R\$ 6.070,00 (Seis mil e setenta reais); NOTA DE EMPENHO: 0566/00-1; COD. ORÇAMENTÁRIO. 01.010.0.0.031.0001.1001 – 44.90.51.00; DATA: 28/10/2010

Mauro Sergio Garcia - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que no dia **24/11/2010, às 09h:00**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de veículos automotores para o CRCMT. O Edital com todas as informações, características e especificações estará disponível às empresas interessadas a partir de **10/11/2010**, das 08h30min às 17h30min, na sede do CRCMT, onde poderão ser obtidas todas as informações referentes ao certame. Cuiabá, 08 de novembro de 2010. **WILSON DIAS DE MOURA JÚNIOR - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CRCMT.**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento do material e construção do passeio público e da calçada na sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor Preço Global, cuja abertura ocorrerá as 8:00h do dia 25/11/2010, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Os interessados poderão retirar o Edital Completo, na sede do SAAE, no horário de funcionamento das 07:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Solani Maria Arens – Presidente da CPL

Publicar

ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA ROTA OESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria Lucia Volpi Moreira presidente da “AFRO” – Associação de Funcionários da Rota Oeste, convoca a totalidade dos associados para assembléia geral extraordinária em primeira chamada que será realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e dez as oito horas e trinta minutos na sede da Associação, caso não compareça a maioria dos associados, como prevê o estatuto a Assembléia Geral Extraordinária será realizada em segunda chamada às nove horas e trinta minutos do mesmo dia, com no mínimo ¼ dos associados, no mesmo endereço. Em pauta a aprovação da dissolução da entidade. Cuiabá-MT 08 de novembro de 2010.

Presidente - Maria Lucia Volpi Moreira

Asplemat/DO

NELSON SANSÃO JÚNIOR e outros, CPF nº. 098.353.528-01, torna público que requereu a SEMA/MT-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o pedido de LAU-Licença Ambiental Única para a Fazenda da Barra, localizada no município de Barra do Bugres-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Mauricio Cardoso Tonhá CPF248.964.971-04, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação, e Licença de Operação, para atividade de confinamento Bovino, na Rodovia BR 158, Km 572, Zona Rural, Água Boa/MT CEP78.635-000

LUIZ ANTÔNIO LEMOS, CPF 111.258.539-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação para Pesquisa de Cascalho, zona rural, Cuiabá/MT.

JOSÉ FRANCISCO ALVES ESTEVES-ME, CNPJ 05.894.691/0001-38, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação para extração de argila, zona rural de Lucira/MT.

MARIANO AGUILA GONZALES: CPF: 096.360.820-68 torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única da Fazenda Santa Terezinha e Supupira, município de Jaciara-MT. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

EXTRATO DE CONTRATO 025/2010

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Sérgio Breda Guizelini ME.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DATA: 18/10/2010

OBJETO: locação de máquina copiadora - Equipamento digital da marca Brother DCP 8085 DN.

VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2010

DOTAÇÃO: 33.90.39.12.00.00.

A empresa **R. RIBEIRO da SILVA -TRANSPORTES –ME**, inscrita sob CNPJ 08573799/0001-17, torna publico que requereu junto à SEMA-MT, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para extração de areia e cascalho no leito do Rio Teles Pires, Município de Sinop-MT. Não foi exigido estudos de impactos ambientais.

A empresa **R RIBEIRO da SILVA TRANSPORTE –ME** inscrita sob o CNPJ 08573799/0001-17, torna publico que requereu junto à SEMA-MT, a **Licença de Operação**, para extração de areia e cascalho no leito do Rio Teles Pires, Município de Sinop-MT. Não foi exigido estudos de impactos ambientais.

Madeira Arco Iris LTDA-ME, CNPJ05115592/0001-00, localizada na rua Estrada para o Rio do Sangue s/n Km01, bairro Aeroporto no município de Brasnorte-MT, torna público, que requereu a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Tork -Sul Comercio de Peças e Maquinas LTDA, CNPJ05.662.126/0004-98 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 105,00 metros, Av. Julio Campos Nº 3981-B, Bairro:jardim Paula I, Varzea Grande-MT. Lat:15° 38' 27.8" 056° 09' 49,7"

Prefeitura Municipal de Campo Novo dos Parecís, CNPJ24.772.287/0001-36 torna publico que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 91,00 metros, Rua 2 Qd 24 Bairro:Distrito Marechal Rondon, Secretaria Municipal de Viação e Obra, Campo Novo dos Parecís-MT. Lat:13° 18' 07.7" Long:058° 02' 23.2"

Extrato do Contrato nº. 169/2010-AJ-Uniselva Processo: 010/010832/ UNISELVA. Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva. Contratada: C.A. RODRIGUES JUNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME. CNPJ: 07.469.089/0001-89. Objeto: “Aquisição de Material de Consumo”. Valor: R\$ 7.271,30. Vigência 90 (noventa) dias. Dotação orçamentária: Projeto 3.02.22, com recursos provenientes do Contrato nº. 004/FAPEMAT/2009, firmado entre FAPEMAT, UFMT e a Fundação Uniselva. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

SYNGENTA SPEEDS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação para atividade de Produção de Sementes Certificadas, localizado na Rodovia MT 449, s/n, zona rural, Município de Lucas do Rio Verde/MT

Prefeitura Municipal de Cáceres, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto do Residencial Grande Paraíso, em Cáceres/MT.

FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 076/2010 Sagrou-se vencedora dos itens: 01, 02 e 03, a proposta da licitante **MARCELO DIAS MACHADO - ME**, ao valor total de R\$ 8.190,00. Dotação orçamentária: Projeto 3.17.02, com recursos provenientes do Contrato nº 009/2009/FAPEMAT. Cuiabá, 05 de novembro de 2010. **WILLIAN DOS SANTOS BRITES** Presidente da Comissão de Licitação

AUTO POSTO HB LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Ismael José do Nascimento, 2090-W, Jd. Tangará II, Município de Tangará da Serra/MT.

AUTO POSTO CANELA LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, esq com Av. Mato Grosso, centro, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDUSMAD - Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso CONVOCA seus associados para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 04 de dezembro de 2.010, às 10h,

Local: Sala de reuniões do SINDUSMAD na Avenida dos Jacarandás nº 3.184 – Centro, para deliberar sobre:

Proposição nº 1 - Previsão Orçamentária para 2011.

Proposição nº 2 - Assuntos de Interesse da Classe.

Conforme estatuto, não havendo quórum suficiente, ao serem abertos os trabalhos, fica desde já, convocado para uma segunda e última convocação, que será realizada meio hora após a primeira, com qualquer número de presentes. Sinop/MT, 08 de novembro de 2010.

JOSÉ EDUARDO PINTO - PRESIDENTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2010
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Contratante – SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop. Contratado: ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.640.435/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo no bairro: Jardim Itália II, com fornecimento de material. Contratado: ÁGUA FORTE POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.640.435/0001-51. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Data: 27/10/2010. Vigência: 90 dias (até 02/02/2011) - Edna Maciel Escobar – Presid. CPL - Sinop/MT, 08/11/2010.

EXTRATO CONTRATO - CONTRATO N.º 019/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA TIPO ALAMBRADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA. Contratado: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.601.047/0001-02. Contratante: SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP. Valor Total: R\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). Data: 27/10/2010. Vigência: 10 dias corridos. Sinop/MT, 08/11/2010. Edna Maciel Escobar – Presid. CPL

Antenóide Simon – CPF N.º 060.428.809-34 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, A Licença Ambiental Única - LAU e PRAD na **Fazenda Boa Esperança**, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO
001/2009**

A Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**, AS. Janaina Loeffler de Almeida, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para medidas de Contrato de Trabalho, de acordo com as Normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei 5.452 de 01/05/1943, em virtude da aprovação do Concurso Público 001/2009 – APOIO ADMINISTRATIVO - (primeira colocação) o Sr. FABIO CALMON, CPF nº 877.732.281-91, Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2010.

EDITAL DE LICITAÇÃO

O CRESS 20ª Região/MT, faz saber que abriu processo licitatório visando a contratação de Assessoria Contábil para prestar serviço de contabilidade nos termos dispostos no EDITAL n.º 001/2010, que se encontra à disposição dos interessados que quiserem retirá-lo, na sede do CRESS 20ª Região/MT, até as 24 horas anteriores à data prevista para a entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS a saber:

Entrega dos envelopes 1 – Documentação e 2 – Proposta de Preço: dia 02/12/2010, às 11:00 h.

Local: Rua Batista das Neves nº 22, Ed. Comodoro, sl. 303, Centro – Cuiabá – MT. Mais informações, pelo telefone (65) 3624-9313 ou via e-mail: cressmt@terra.com.br

As.: Aparecido Samuel de Castro Cavalcante – Presidente da comissão Permanente de Licitação do CRESS/MT.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2010 – Janaina Loeffler de Almeida – Presidente do CRESS 20ª.

BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS TIJUCAL LTDA - EPP

Inscrito no CNPJ 05.834.683/0001-70, localizado na rua 01 N.º 123 GALPÃO 03 Bairro SÃO FRANCISCO no município de Cuiabá, torna público que requereu junto a SEMA/MT as licenças ambientais, LP, LI, LO para atividades de Beneficiamento de Arroz.

REQUINTE MOVEIS LTDA, CNPJ. 10.405.341/0001-09, sito a Av. Filinto Muller, 2187, Centro, Várzea Grande-MT, **solicita o comparecimento** de seu funcionário **ALEX ANDRE DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho nº 12.612, Série 00011/MT, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento caracterizará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme artigo 482, letra I da CLT.

Edital de Convocação

O Sindicato dos representantes, representantes-vendedores, propagandistas, propagandistas-vendedores, vendedores, promotores de vendas, inspetores, supervisores, chefes e gerentes da indústria farmacêutica do Estado de Mato Grosso – SINPROFARMA, neste ato representado por sua presidente SORAIA

MENDES CASTRO FERREIRA, nos termos do artigo 22 do estatuto, convoca seus filiados à participarem de Assembléia Geral Extraordinária para fins de reforma e adequação de seu estatuto ao novo código civil.

Data: 19 de Novembro de 2010.

Local: Sede do Sinprofarma, a Rua Barão de Melgaço, 2754. sala 1023, Centro – Sul – Cuiabá - MT

Horário: em 1º chamada às 18:00 hs, com a maioria dos filiados presentes, ou, em 2ª chamada às 18:30 hs.

SORAIA MENDES CASTRO FERREIRA

R. RIBEIRO da SILVA TRANSPORTE –ME, CNPJ 08.573.799/0001-17, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Licença de Operação, para extração de areia e cascalho no leito do Rio Teles Pires, Município de Sinop-MT. Não foi exigido estudos de impactos ambientais.

HOSPITAL BENEFICENTE SANTA HELENA LTDA, Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação para a unidade hospitalar, localizado a Avenida Marechal Deodoro, 400, Bairro Araés-Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PROMETÁLICA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ; 03.564.155/0002-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença de Operação Provisória Para Pesquisa Mineral-LOP para realizar pesquisa mineral no âmbito dos Processos DNPM 861.956/1980; 866.206/2000; 866.291/2004; 866.292/2004; e 867.407/2008, na região da serra de Monte Cristo, Município de Rio Branco/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. SUST. PORTAL DA
AMAZÔNIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
003/2010**

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável Portal da Amazônia, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 003/2010, sagrou-se vencedora do certame a empresa **BIOENCON PROJETOS AMBIENTAIS LTDA**. Colider/MT, em 08 de Novembro de 2010.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro

Publique-se

DMT/DO

R. RIBEIRO da SILVA -TRANSPORTES –ME, CNPJ 08.573.799/0001-17, torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para extração de areia e cascalho no leito do Rio Teles Pires, Município de Sinop-MT. Não foi exigido estudos de impactos ambientais.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARCELO A DE MELLO –ME, CNPJ 10.305.186/0001-40

torna público que esta requerendo junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental, LI, LP e LO de Desinsetizadora na Rua 41, nº 1092-S Jardim Santa Marta, Município de Tangará da Serra -MT.

Marcelo Antonio de Mello – CREA 8106/TD

Proprietário

JBS S.A., empresa privada com filial localizada no município de Diamantino, estado de Mato Grosso e devidamente inscrita no CNPJ sob o número 02.916.265.0104-75, torna público que requereu, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT -, o pedido de ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, passando de BERTIN S.A para JBS S.A, com aproveitamento das Licenças e Autorizações em nome de BERTIN S.A (CNPJ - 09.112.489.0032-64) cujas principais atividades são o abate e desossa de bovinos.

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS E JANELAS SANTA FÉ LTDA - ME de CNPJ 10.950.261-0001-26, e Inscrição Estadual xxxx localizada no município de Marcelândia/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia – LP, Licenças de Instalação – LI, e Licença de Operação – LO. Não foi elaborado EIA/RIMA.

WILMAR UHRE ME “BALNEÁRIO SOM DO MATO”, CNPJ 00.062.412/0001-56 torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para atividade de **RESTAURANTES E SIMILARES**, localizado no município de Cuiabá-MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PREFORMAX INDÚSTRIA PLÁSTICA S/A, inscrita no CNPJ 01.837.197/0001-80 e IE 13.192.165-57, estabelecida na Rua L, N.135 – Distrito Industrial, Cuiabá-MT. COMUNICA que foram extraviados as Notas Fiscais de Saída da empresa referente aos anos de 2005 à 2009

EMBALE BEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME CNPJ 07.197.188/0001-59 e I.E. 13.337.395-9. Comunica o extravio dos Seguintes Documentos: Livros de Registro de Entradas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; Registro de Saídas;

BERTI & LIMA LTDA - CNPJ 37.479.052/0001-00 e I.E. 13.144.505-7. Comunica o extravio dos Seguintes Documentos: Livros de Registro de Entradas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Saídas; Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

A empresa **Fazenda Brasília** (José Aparecido Bianchini), estabelecida à Rod. BR-163 Km 102, s/nº, mais 40 Km a esquerda, sete placas, na Zona Rural, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CPF 172.592.319-04 e Inscrição Estadual 13.224.470-5, comunica o extravio de dois blocos de notas fiscais de nº 51 a 75, notas fiscais de nº 101 a 125 e AIDF nº 0169/2005.

Eclipse Engenharia e Construções Ltda - Extravio de NF ECLYPSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 11.411.968/0001-27 e I.M. nº 103621, sito a Avenida Gov. Dante Martins de Oliveira, 1330 - Bairro Jardim Leblon, em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal nº 19 -Série 3, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **ANEXO V DO DECRETO Nº 4.782/2009.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa **COMERCIO & REPRESENTAÇÕES SIGNOR LTDA**, CNPJ 05.792.542/00025-8, I.Estadual Nº 13.069.228/0, CNPJ 05.792.542/0003-39, I. Estadual 13.167.202-9, CNPJ 05.792.542/0004-10, I.Estadual 13.170.691-8, CNPJ 05.792.542/0005-09 I. Estadual 13.170.694-2, E CNPJ 05.792.542/0004-10 E I. Estadual 13.0099.970-2. Que Foi Extraviado e Encontra-se Desaparecido Os Seguintes Documentos Fiscais, Livros Fiscais De Registro De Entrada De Mercadoria, Livros De Registro De Saída, Livros De Apuração Do ICMS, Termo

De Ocorrência, Registro De Empregados, Livros Diário e Razão, Formulário Contínuo em Branco, Copias De Notas Fiscais De Saída, Copias De Guias De Recolhimento; Fato Registrado no BO 1.1030802.2010.1644. **DMT/DO**

A empresa individual **A. M. UCHOA SILVA – ME**, devidamente registrada sob o CNPJ nº **33.676.115/0001-50**, situada na Rua Nova Lacerda, nº 191, Centro, Nova Lacerda/MT, comunica que teve Extraviado **TODOS** os seus Livros Fiscais e **TODOS** seus talonários, conforme boletim de ocorrência nº 169/BO-2010. **DMT/DO**

MADEIREIRA CAMILA LTDA, estabelecida na Rodovia MT-325, Km-71, Zona Rural, Município de Alta Floresta – MT, inscrita no CNPJ nº. 37.519.691/0001-44 e Inscrição Estadual nº. 13-146.464-7 **COMUNICA o EXTRAVIO DE: 10(DEZ)BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 001 A 250 – SERIE C-1 05(CINCO) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 001 A 125 – SERIE B-1 15(QUINZE) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 001 A 375 – SERIE E-1 10(DEZ) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº. 000001 A 000250 – MODELO**

J. M. de Oliveira - ME, Cnpj 04.526.998/0001-13, I.E. 13.202.193-5, End: Av. São Paulo, nº 985, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, Comunica o Extravio de Todos os Talões de Notas Fiscais, Todos os Livros Fiscais, e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa.

Publicar

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MOCELLIN ARMAZÉNS GERAIS LTDA., empresa registrada no CNPJ nº. 03.894.794/0001-72, Inscrição Estadual nº. 13.195.715-5, estabelecida à ROD BR 163 KM 585, Zona Rural, município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foi extraviado 2.415 Notas Fiscais de Saída, Modelo 1, em formulários contínuos referente à numeração de 7.585 a 10.000. Nova Mutum, 04 de novembro de 2010.

O M DA SILVA SUPERMERCADO – ME. Pessoa jurídica de direitos privado, com sede comercial na Rua Com. Manoel P. de Oliveira, 855, Centro em Aripuanã – MT, CNPJ sob o nº 00.904.248/0001-87, e Inscrição Estadual sob o nº 13.165.265-6. COMUNICA o EXTRAVIO de 01 (UM) BLOCO DE N.F.V.C. DE Nº 2651 A 2700.

BREDA & CIA LTDA ME, empresa estabelecida na Rua Olivério Porta, nº 1092 – Bairro Centro Leste, em Primavera do Leste MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob nº10.809.360/0001-92, Inscrição Estadual nº 13.371.110-2, vem através desta, informar que houve extravio de bloco de nota fiscal M-1 sob nº 01 ao 50, conf. BO nº 2988/10 de 28/10/2010.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.

13/2010

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta e Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS. C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda - EPP.

C.N.P.J. n. 08.954.940/0001-21.

VIGÊNCIA: Prorrogando o Prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias

PREÇO: Acrescentando ao valor global do Contrato Original o valor de R\$ 3.788,10 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Cuiabá, 08 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N. 36/2010

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar o curso in company “formação e capacitação de pregoeiros, pregão presencial e eletrônico, simulações, Comprasnet e do portal de compras do banco Do Brasil, Sistema de Registro de Preço – SRP, LC 123/06, aspectos Polêmicos nas licitações – Aplicação de Normas Complementares, atualizado pela medida provisória 495/2010, de acordo com o Termo de Referência nº 012/2010.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: N.P. Eventos e Serviços Ltda.

C.N.P.J. n. 07.797.967/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 6 (seis meses), contados da sua assinatura.

PREÇO: o preço global deste Contrato é de R\$ 59.960,80 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), sendo cada turma de R\$ 29.980,40 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Cuiabá, 08 de novembro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.****79/2008****OBJETO:** O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta e Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso.**C.N.P.J.** n. 15.011.059/0001-52.**VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de vigência para 12 (doze) meses, a partir de 10/11/2010 a 09/11/2011.**PREÇO:** o valor global passará a R\$ 2.814,52 (dois mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos).

Cuiabá, 08 de novembro de 2010.

Bel^a. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelas Portarias nº 247/2009/C.Adm. de 24/03/2010 e nº 806/2010/C.ADM., de 30/08/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N° 04/2010 – Id. 223.370** - no dia **08 de dezembro de 2010 às 09h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: LOTE 01 - Contratação de empresa de engenharia, em regime de empreitada por preços unitários, para execução da obra de Reforma da Cobertura e Acessibilidade do Anexo Administrativo Des. Antônio de Arruda, bem como adaptação de banheiros no prédio sede do TJ/MT, para atender portadores de necessidades especiais.

LOTE 02 - Contratação de empresa de engenharia, em regime de empreitada por preços unitários, para execução de reforma elétrica e lógica de ampliação do espaço físico da Coordenadoria de Controle Interno, manutenção das instalações elétricas do prédio do Anexo Desembargador Antônio Arruda no Tribunal de Justiça de MT bem como manutenção preventiva e corretiva de transformadores do complexo de prédios do TJMT.

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 08 de novembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS**ESTADO DE MATO GROSSO****PODER JUDICIARIO****COMARCA DE ALTA FLORESTA -MT****JUIZO DA PRIMEIRA VARA****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. -20.2008.811.0007 -55753-2008/24

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Associação dos produtores Luteranos- APL

PARTE RÉ: Central Plast Tanques para Caminhões Ltda e Banco Brasileiro de Descontos- Banco Bradesco S/a

CITANDO(A,S): Requerido(a): Central Plast Tanques para Caminhões Ltda,

CNPJ: 07.688.282/0001-00, brasileiro(a), endereço: Av. Dois, S/n, Bairro: Distrito Industrial II, Cidade Três Lagoas – MS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/2/2008

VALOR DA CAUSA: R\$24.900,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos presentes ação que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: “Trata-se de ação ajuizada por Associação de Produtores Luteranos- APL em desfavor de Central Plast tanques para caminhões Ltda e Banco Brasileiro de Descontos- Banco Bradesco S/A, em que pede, liminarmente, a sustação dos efeitos do protesto do título de crédito referente um boleto bancário emitido em 07/08/2007 no valor a pagar de 25.102,62, com data de vencimento para 30/09/2007, sob o nº de documento 02.100.276/0001-77 e nº do protocolo 70672, bem como a exclusão do nome da requerente do rol de inadimplentes do SERASA,SPC, CANDIN E SEPROC. – Sustenta que não realizou negócio jurídico com os requeridos e que os requeridos, na data do protesto, tinham conhecimento da inexistência de relação comercial entre as partes.”

DESPACHO: Vistos em correição. – Ante a não localização da empresa requerida no endereço constante do cadastro da Receita Federal e diante da ausência de informações acerca de outro endereço em que a requerida possa ser encontrada, defiro o pedido de citação por edital da empresa Central Plast Tanques para Caminhões Ltda. – Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Eu Mirian Rodrigues da Silva Ferreira, digitei.

Alta Floresta – MT , 15 de março de 2010.

Monica Aparecida Zangrossi

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO**PODER JUDICIÁRIO****COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT****JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL****EDITAL DE CITAÇÃO****PROCESSO DE EXECUÇÃO****PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2007/ 1466. código 58825

AÇÃO: Execução de Título Judicial-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXECUTADO (A, S): **LARIETE TERESINHA MATTJIE e GERALDO****DEMÉTRIO FACCIO.**

CITANDO (A, S): Geraldo Demetrio Faccio, Cpf: 094.037.870-15, Rg:

4022546842 SSP RS, brasileiro (a), viúvo (a), agricultor, : Lariete Teresinha

Mattjie, Cpf: 409.646.040-00, Rg:

5024812983 SSP RS, brasileiro (a).

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/08/2007.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.823,28 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens pertencentes a ela, cumprindo o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. 4. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, PROCEDA-SE, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens

do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 5. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, INTIME-SE também o respectivo cônjuge. 6. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5º, 660, 666 e 680 c/c 681, todos do CPC.

RESUMO DA INICIAL: O Exequirente firmou contrato de financiamento no dia 27/12/2004 com a executada, emitindo, para tanto título de crédito denominado "CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO" de nº 560-8, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), cujas condições foram estipuladas na cédula acima

informada, título esse em que se apresentou como avalista o Sr. Geraldo Demétrio Faccio. O referido título foi emitido disponibilizando o valor acordado e deveria ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sendo que o vencimento final seria no dia 10/01/2006. Acontece que o executado não cumpriu com suas obrigações contratuais, deixando de efetuar o pagamento devido, caracterizando dessa forma o inadimplemento, assim, o exequirente buscou todos os meios pacíficos para o recebimento da dívida, mas não obteve êxito. Desse modo, ajuizou ação de execução para recebimento da dívida que conforme extrato atualizado do débito até 16/03/2006 é de R\$ 44.823,28 (Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Oito Centavos) - valor sujeito a alteração.

Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro – Técnico Judiciário, digitei.

Tangará da Serra – MT, 29 de setembro de 2010.

Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, É nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".